



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
09 de Junho de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPUBLICA
Nº 34.248

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

82 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CAÇA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	PÁG. 33
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 34
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 41
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 47
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 49
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 64
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 64
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 65
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 67
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 67
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 68
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 68
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 68
-------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
--	---------

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 77
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 81
-------	---------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Telefone Temporário: (91) 99622-3938
Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2020***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de cumprimento da tutela provisória deferida na ação judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0803042-69.2019.814.0009, ajuizada por José Cecílio dos Santos Silva Soares Júnior; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 102/2020-PGE-GAB-PCTA, de 13 de janeiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo no. 2020/40708;

R E S O L V E:

Art.1º – Nomear, de acordo com o art. 34, § 1o, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CECÍLIO DOS SANTOS SILVA SOARES JÚNIOR para exercer na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, disciplina Geografia, 1ª URE – Bragança, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.168 de 2de maio de 2020.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARNALDO VILLAR DA SILVA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de abril de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 552214

*** DECRETO Nº 769, DE 20 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor das Centrais de Abastecimento do Pará S.A - CEASA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 107.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da CEASA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312215087683 - CEASA	0101	339030	45.000,00
582012312215087683 - CEASA	0101	339039	62.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	107.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.227, de 22/05/2020.

***DECRETO Nº 818, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do NAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070824415057685 - NAC	0101	339030	60.000,00
111070824415057685 - NAC	0101	339039	40.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070845115087676 - NAC	0101	339039	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de JUNHO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.247, de 08/06/2020.

DECRETO Nº 821, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 235.786.225,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 235.786.225,21 (Duzentos e Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020230214218660 - TJE-FRJ	0301	339039	1.800.000,00
041020230214218661 - TJE-FRJ	0301	339039	160.000,00
041020230214218662 - TJE-FRJ	0301	339039	740.000,00
041020233114218663 - TJE-FRJ	0301	339046	8.350.000,00
041020233114218664 - TJE-FRJ	0301	339046	870.000,00
041020233114218665 - TJE-FRJ	0301	339046	2.510.000,00
041020233114218735 - TJE-FRJ	0301	339046	790.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319001	5.468.278,71
842020927200019027 - FINANPREV	0654	319001	99.640.542,21
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319001	106.967.985,31
842020927200019028 - FINANPREV	0654	319003	8.489.418,98
TOTAL			235.786.225,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 824, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.031.635,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.031.635,56 (Três Milhões, Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010309215088893 - PGE	0101	339040	2.561.134,68
652012412212978339 - FUNTELPA	0661	319091	470.500,88
TOTAL			3.031.635,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	2.561.134,68
652012412615088238 - FUNTELPA	0661	449052	100.000,00
652012412815088887 - FUNTELPA	0661	339039	80.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	0661	339039	180.640,00
652012439215038425 - FUNTELPA	0661	339092	3.760,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0661	339031	10.757,60
652012481314998795 - FUNTELPA	0661	339033	2.790,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0661	339036	13.332,50
652012481314998795 - FUNTELPA	0661	339039	79.220,78
TOTAL			3.031.635,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 552215**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 981/2020-CCG DE 8 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/265111, RESOLVE:

I. exonerar VALDINEI DE SÁ LOBO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 982/2020-CCG DE 8 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear WILLIAM OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 552216**DIÁRIA****PORTARIA Nº 963/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/370440, de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do senhor Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 30/05/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 964/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2020/370061 de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI /PA, no dia 30/05/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 552115**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 980 /2020-CCG, de 08 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/383082, de 04/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2020, o gozo de férias dos servidores MARIA CAROLINA COELHO BARATA, Id. Funcional nº. 5947865/1 e GERSON PEREIRA MESQUITA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5947861/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 552114**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2020

Contrato nº: 08/2018

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo, cujo o objeto específico é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para prestação de serviço de locação de veículos automotores, tipo hatch, viatura descaracterizada com rastreador

Vigência: 29/05/2020 a 29/05/2021.
 Contratada: INTERBRASIL RENT A CAR
 C.N.P.J.: 03.434.532/0001-25.
 Endereço: Rua Oliveira Belo, nº. 122, térreo: 2-A, bairro Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA.
 Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
 Diretora Geral

Protocolo: 551969

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2020 – PGE. G. Belém (PA), 08 de junho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, Diretor, Matrícula nº 5953641/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado: Contrato nº 009/2020 – PGE e AMAZON NUTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Assessor, Matrícula 5132231/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 552085

CONTRATO

Extrato de Contrato: 009/2020-PGE

Exercício: 2020

Origem: Pregão Eletrônico – PGE/PA Nº. 001/2020

Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Valor Global: R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais)

Dotação Orçamentária: U.G. – 25103. Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893- Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0340.

Objeto: a aquisição de discos magnéticos (HDs).

Contratada: AMAZON NUTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.192.902/0001-63

Endereço: à Rua Angustura, 1516, Pedreira, Belém – Pará, CEP 660800-180

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552084

FÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2020-PGE.G., de 05 de junho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 01.07 a 30.07.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 551884

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2020-PGE.G., de 05 de junho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor Lauro Tavares da Luz Neto, Id. Funcional nº 5793955/2, concedida pela PORTARIA Nº 201/2020-PGE.G., de 30.04.2020, para o período de 08.06 a 07.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 551881

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/381520

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 diárias e 1/2 (dez diárias e meia diária), no valor de R\$ R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento a ilha do Marajó, percorrendo 07 (sete) municípios, objetivando auxiliar a equipe de apoio da Ação Itinerante COVID, por solicitação da SESP, no período de 08 a 18 de junho de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1	015.450.882-92
Jorge Bezerra da Silva Filho	5946673/1	211.807.922-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 551890

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

Conforme decisão judicial contida no Mandado de Segurança Nº 0865060-26.2019.814.0301, recebido dia 08 de junho de 2020 às 09h52min, em que determina o refazimento da 3ª fase (entrevista pessoal) do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019 em favor do Impetrante, o senhor EWERTON LOBATO DE SOUZA por esta Fundação ParáPaz, para concorrer ao cargo de assistente administrativo, a Presidente JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM nomeia a comissão extraordinária na pessoa dos servidores, Isabella de Nazareth Oliveira Lima matrícula 5955012-01; Sandra Maria da Silva Ferreira matrícula 5950726-01 e Shirlene da Silva Costa para realizar entrevista com Impetrante, que deve apresentar-se com os documentos pessoais e comprobatórios necessários, na data de 16 de junho de 2020 às 10h na sede da Fundação situada na Av. João Paulo, 632, Belém, PA.

Belém, 08 de junho de 2020

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação Parapáz

Protocolo: 552191

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2020 - DAF/SEPLAD DE 29 DE MAIO DE 2020

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 34.057 de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/154898 de 21 de maio de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867, ocupante do cargo de Gerente de Logística, para a Função de Fiscal e o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Funcional nº. 25674, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 551912

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 264/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 202/3529;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 23 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 04.12.2013 a 03.12.2016.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 552189

PORTARIA Nº 263/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1156;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor HILTON DE FREITAS MENDES, Id. Funcional nº 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio 15.10.2012 a 14.10.2015.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 551927

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0134/2020 – GS/SEPLAD DE 03 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34047, de 02 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o art. 3º, inciso VI da Lei nº 8.933 supra, que estabelece como uma das funções básicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, normatizar as ações pertinentes às políticas de gestão do patrimônio para o sistema administrativo estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea b, do inciso XII do art. 5º da Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, que atribui à Diretoria de Gestão do Patrimônio da SEPLAD competência para propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e controlar as ações de gestão de patrimônio mobiliário no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de padronizar e normatizar os procedimentos relativos a gestão e controle do acervo mobiliário do Estado no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovada a nova versão do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, que deverá ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, cuja íntegra estará disponível na internet no endereço www.seplad.pa.gov.br.

Art.2º. A Diretoria de Gestão do Patrimônio/SEPLAD fica responsável pela adoção das providências necessárias à implementação das alterações no Manual de Gestão do Patrimônio e pelo respectivo acompanhamento de seu fiel cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 552030

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o disposto no(s) Decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.172.782,28 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Obras e Instalações	0661	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HRT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0661	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	370.500,28	0,00	370.500,28
DEA	0661	0,00	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	366.740,28	0,00	366.740,28
PROGRAMA/ÓRGÃO						
FUNTELPA						
Cultura	0661	0,00	0,00	184.400,00	0,00	184.400,00
Esporte e Lazer	0661	0,00	0,00	106.100,28	0,00	106.100,28
Governança Pública	0661	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0661	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SAÚDE	0661	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SAÚDE	0661	0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	470.500,28	700.000,00	1.170.500,28
TOTAL	0,00	0,00	470.500,28	702.282,00	1.172.782,28

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 87.520,77 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HRT						
Investimentos		0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
NAC						
Outras Despesas Correntes		67.867,46	0,00	0,00	0,00	67.867,46
Despesas Ordinárias						
	0101	67.867,46	0,00	0,00	0,00	67.867,46
Pessoal e Encargos Sociais		17.371,31	0,00	0,00	0,00	17.371,31
Folha de Pessoal						
	0101	17.371,31	0,00	0,00	0,00	17.371,31

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		85.238,77	0,00	0,00	0,00	85.238,77
NAC						
	0101	85.238,77	0,00	0,00	0,00	85.238,77
Saúde		0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85.238,77	0,00	0,00	0,00	85.238,77
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
TOTAL	85.238,77	2.282,00	0,00	0,00	87.520,77

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 821, de 05/06/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	483.419,06	0,00	0,00	483.419,06
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	483.419,06	0,00	0,00	483.419,06
Outras Despesas Correntes		0,00	19.653,75	0,00	0,00	19.653,75
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	19.653,75	0,00	0,00	19.653,75
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	220.566.225,21	0,00	0,00	220.566.225,21
Folha de Pessoal						
	0654	0,00	220.566.225,21	0,00	0,00	220.566.225,21
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	40.401.551,93	0,00	0,00	40.401.551,93
Obras e Instalações						
	0130	0,00	40.401.551,93	0,00	0,00	40.401.551,93
POLÍTICA SOCIAL						
HRT						
Investimentos		0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	470.500,88	0,00	0,00	470.500,88
Sentença Jurídica						
	0661	0,00	470.500,88	0,00	0,00	470.500,88
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.280.567,34	640.283,67	640.283,67	2.561.134,68
Contrato Global						
	0101	0,00	1.280.567,34	640.283,67	640.283,67	2.561.134,68
PROGRAMA/ ORGÃO						
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	40.401.551,93	0,00	0,00	40.401.551,93
SEDOP						
	0130	0,00	40.401.551,93	0,00	0,00	40.401.551,93
Encargos Especiais		0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
FASPM						
	0101	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
Governança Pública		0,00	1.783.640,15	640.283,67	640.283,67	3.064.207,49
PGE						

SEAP	0101	0,00	1.280.567,34	640.283,67	640.283,67	2.561.134,68
	0101	0,00	503.072,81	0,00	0,00	503.072,81
Manutenção da Gestão		0,00	470.500,88	0,00	0,00	470.500,88
FUNTELPA	0661	0,00	470.500,88	0,00	0,00	470.500,88
Previdência Estadual		0,00	220.566.225,21	0,00	0,00	220.566.225,21
FINANPREV	0654	0,00	220.566.225,21	0,00	0,00	220.566.225,21
Saúde		0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.985.922,15	790.283,67	790.283,67	3.566.489,49
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	40.401.551,93	0,00	0,00	40.401.551,93
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	220.566.225,21	0,00	0,00	220.566.225,21
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	470.500,88	0,00	0,00	470.500,88
TOTAL	0,00	263.424.200,17	790.283,67	790.283,67	265.004.767,51

PORTARIA Nº 269/2020-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 386640/2020, de 05.06.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para Parauapebas/PA, no período de 15 a 18.06.2020, com o objetivo de alinhar a proteção contra o avanço do COVID-19 na Estação Cidadania Parauapebas Carajás e LEONARDO JÚNIOR DA SILVA MELO, Id Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 552217

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO N. 2020/385551

TERMO ADITIVO Nº 7º

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6(seis) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório.

Data da assinatura: 02/06/2020

Vigência 02/06/2020 a 02/12/2020

Contrato n. 085

Exercício: 2017

Dotação Orçamentaria: 8888-0261-339039

Contratada: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA – AUMED

CNPJ: 00.859.042/0001-82

ENDEREÇO: TRAV. HUMAITÁ Nº 2605, BAIRRO MARCO, BELÉM/PA –

CEP: 66.095.220

TELEFONE (91) 32263555

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 551945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/265434

Termo Aditivo: 6º

Justificativa: Prorrogação de prazo Contratual.

Data da Assinatura: 07/06/2020

Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021

Contrato: 162

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 54201- 8338 -339036 -0261

Contratada: Empresa Alerte-Automatização de leitura e Recortes de diários

Oficiais Ltda.

CNPJ: 08.689.801/0001-18

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 435, sala-1406, Bairro: Centro, Fone

(21) 2215-4897,

CEP: 20.071-003, Rio de Janeiro-RJ.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 551902

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 140/2020, de 05/05/2020.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 23/03/2018 a 22/03/2019

Leia-se: Período Aquisitivo: 23/03/2019 a 22/03/2020

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.247, de 08/06/2020)

Protocolo: 552035

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 641 DE 04 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO Nº 2017/52569-4-TCE; PROCESSO Nº 2019/637985-IGEPREV Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 237, de 25/02/2013, que alterou a Portaria AP nº 1622 de 02/09/2011, alterando o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de 100% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 055/2006, art.140, inciso III, da Lei 5.810/94; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002; art. 70, inciso V, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 055/2006; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/94;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2011, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1622/2011.

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposto na Lei Complementar nº 94/2014.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Matrícula: 5076064/2

Cargo: Delegado de Polícia, Classe "C"

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 29.556,38

Presidente do IGEPREV/PA: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 551947

PORTARIA RET AP Nº 1248 DE 25 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº 2019/54397-0-TCE; PROCESSO Nº 2020/188481-IGEPREV Assunto:

I - Retificar a Portaria nº 2452, de 16/09/2010, alterando a regra principal de aposentadoria prevista no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994; II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2010, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018.

Beneficiário (a): AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 3281094/1

Cargo: Vigilante

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.544,18

Presidente do IGEPREV/PA: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 551940

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo 2020/389983.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 08/06/2020 a servidora ANA CLAUDIA ACATAUASSU DE ARAUJO, matrícula nº 57235163/3, Assessor Técnico I, da Coordenação de Gestão de Pessoas CAGEP para o Núcleo de Planejamento NPLAN desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 552094

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 065 DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO O processo 2020/389322 DG- EGPA RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO DA SILVA CASTRO, para o cargo Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 08/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 552091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 referente ao Processo nº 2020/53997. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA/INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER DO SISTEMA SGC, INCLUINDO SUPORTE VIA HELPDESK E MANUTENÇÃO, pelo período de 12 meses.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	RG SOFTWARE LTDA	02.701.966/0001-81	R\$ 165.000,00

Belém, 08 de maio de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 552116

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 382 DE 28 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER ao (à) servidor (a) JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 94552/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/05/2020 a 16/07/2020, correspondentes ao triênio de 23/04/2015 a 22/04/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 552058

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 391 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 50806/1, lotada na Diretoria de Tributação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2020 a 30/07/2020, correspondentes ao triênio de 03/12/2005 a 02/12/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 392 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSE MARTINS DE SOUSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246868/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2020 a 02/07/2020, correspondentes ao triênio de 02/05/2011 a 01/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 724 DE 01 DE JUNHO DE 2020

INTERROMPER, a contar de 15/05/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, Id Func nº 5858054/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA Nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, referentes ao exercício de 13/05/2019 a 12/05/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 726 DE 01 DE JUNHO DE 2020

INTERROMPER, a contar de 18/05/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, das férias do servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Id Func nº 5097266/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela PORTARIA Nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, referentes ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 727 DE 01 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 11/02/2020 a 09/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 1392 de 09/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019.**

servidor IVAN DA SILVA BRITO

Onde se lê: triênio de 11/04/1997 a 10/04/2000

Leia-se: triênio de 14/03/1997 a 13/03/2000.

Protocolo: 552002

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002541, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LAIS COSTA PEREIRA.

CPF: 007.318.952-90.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.798,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LIA MARCIA MAIA COSTA CNH: 3971213639

RENATO AFONSO MONTEIRO PEREIRA CNH: 3884979477

PORTARIA Nº 2020330002550, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: VALENTINA FERREIRA FURTADO.

CPF: 049.030.452-42.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAFAEL FURTADO DOS SANTOS CNH: 4781853667

Protocolo: 551910

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 385 DE 29 DE MAIO DE 2020**

EXCLUIR, a contar de 01/05/2020, dos efeitos da PORTARIA Nº 2120 de 20/07/2005, publicada no DOE nº 30.484 de 21/07/2005, o nome da servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Id Func nº 5128595/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 386 DE 29 DE MAIO DE 2020

REMOVER, a contar de 01/05/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Id Func nº 5128595/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR para a Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 551914

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330002547, de 05 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADONIAS PONTES DE SOUZA.

CPF: 301.923.582-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE4F0008459.

PORTARIA Nº 2020330002554, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA MARTINS GALVAO.

CPF: 492.717.091-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5880KK104653.

PORTARIA Nº 2020330002543, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA.

CPF: 148.628.752-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB136131.

PORTARIA Nº 2020330002553, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIVANILDO FERREIRA DA SILVA.
CPF: 269.368.602-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.
CHASSI: 9BHBG51DBKP925305.

PORTARIA Nº 2020330002546, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FRANCISCO CAXIAS DE MELO NETO.
CPF: 056.344.822-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XKK23215.

PORTARIA Nº 2020330002552, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE HILDO GOMES DE FREITAS.
CPF: 032.792.674-04.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3FS8K0257716.

PORTARIA Nº 2020330002545, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSUE ALVES DOS SANTOS.
CPF: 093.274.102-97.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.
CHASSI: 9BWAB45Z9K4031777.

PORTARIA Nº 2020330002544, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL CASSIANO DA COSTA OLIVEIRA.
CPF: 032.846.702-20.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850LK141045.

PORTARIA Nº 2020330002538, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MOZAIR JOSE RUFINO.
CPF: 360.081.251-34.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.
CHASSI: 9BD358A47KYJ08049.

PORTARIA Nº 2020330002539, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VITOR CABRAL DA SILVA CORDEIRO.
CPF: 031.824.032-73.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT.
CHASSI: 9BGKS48V0JG194542.

PORTARIA Nº 2020330002548, de 05 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WENDELL JORGE FERREIRA PASSOS.
CPF: 732.869.902-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.
CHASSI: 9BRKA9F33K5008099.

Protocolo: 551908

ERRATA

PORTARIA Nº 740, de 05.06.2020, publicada no DOE nº 34247, de 08.06.2020

Onde se lê : 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

leia-se: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA

Protocolo: 551989

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 742 , 08 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/381314 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1 , portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT- Araguaia, referente ao mês de junho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 551966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 02/06/2020 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092020510000129-2 (Ordem de Serviço nº 092019820000239-1), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: NORTEPAK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.496.034-9
Marituba - Pará, 02 de Junho de 2020
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo: 551964

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 741, 08 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 961 de 30.05.2019, publicada no Diário do Estado nº 33.887 de 03.06.2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 739, de 05/06/2020, publicada no D.O.E 34247 de 08/06/2020, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO referente ao mês de JUNHO/2020-CECOMT-ARAGUAIA.

Protocolo: 551950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004001619, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006796/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldomiro Martins dos Santos - CPF: 715.406.282-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2075800

Portaria n.º202004001621, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006797/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao dos Santos Gemaque - CPF: 367.191.532-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3329769

Portaria n.º202004001623, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006794/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto - CPF: 263.220.642-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258176

Portaria n.º202004001625, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006689/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Melo das Chagas - CPF: 297.277.072-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1JT073477

Portaria n.º202004001627, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mari Alba Martins da Silva - CPF: 221.938.122-68

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB251208

Portaria n.º202004001629, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006693/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Araujo Correa - CPF: 045.576.892-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TJ3335231

Portaria n.º202004001631, de 08/06/2020 -

Proc n.º 2020730006905/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Nascimento Caldeira - CPF: 003.655.802-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860JZ104268

**Portaria n.º202004001633, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006901/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Ribeiro Filho – CPF: 082.558.222-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17170MB5736847

**Portaria n.º202004001635, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006409/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elvis Clei Maia da Silva – CPF: 670.347.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFBZ55P0D8831368

**Portaria n.º202004001637, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006899/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Alexandre Teixeira dos Santos – CPF: 608.631.292-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0KP614869

**Portaria n.º202004001639, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006685/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvana Ferreira da Cruz – CPF: 581.284.762-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG133428

**Portaria n.º202004001641, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Denyson Sales Veitas – CPF: 657.817.912-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY SPORT/Pas/Automovel/93HGM2500EZ212627

**Portaria n.º202004001643, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006688/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Jesus Ferreira Rego – CPF: 042.562.042-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG345912

**Portaria n.º202004001645, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006687/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldenor Serrão dos Santos – CPF: 049.339.742-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3355696

**Portaria n.º202004001647, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006527/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Porfirio Rodrigues da Costa Neto – CPF: 207.605.742-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z2H4032553

**Portaria n.º202004001649, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006223/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Souza de Araujo – CPF: 043.970.962-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3379186

**Portaria n.º202004001651, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Siglya de Fatima da Costa Pinon – CPF: 127.313.902-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC229142

**Portaria n.º202004001653, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006573/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ilana Cristina Vieira do Nascimento de Castro – CPF: 728.323.122-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29B7F2077002

**Portaria n.º202004001655, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006575/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bartolomeu da Graca Miranda – CPF: 023.852.282-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD19627ZF2262164

**Portaria n.º202004001657, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006530/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Menezes dos Santos – CPF: 072.650.502-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z4H4018573

**Portaria n.º202004001659, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006969/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Pantoja Gomes – CPF: 229.258.562-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177188

**Portaria n.º202004001661, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006845/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvia Elaine de Andrade Moraes – CPF: 625.502.332-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z9H4039807

**Portaria n.º202004001663, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006843/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Souza de Moraes – CPF: 012.296.642-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG384769

**Portaria n.º202004001665, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Camelo Duarte – CPF: 148.770.152-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG405259

**Portaria n.º202004001667, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006959/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robertci da Silva Gonzaga Junior – CPF: 429.566.252-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB175167

**Portaria n.º202004001669, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Ferreira de Souza – CPF: 030.445.052-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920FR177604

**Portaria n.º202004001671, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006965/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Oliveira Moraes – CPF: 133.816.442-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFBZ54L4K8299830

**Portaria n.º202004001673, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006964/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando da Silva Vilhena Junior – CPF: 709.322.122-04
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17HB101438

**Portaria n.º202004001675, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006857/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Nogueira da Silva Filho – CPF: 139.883.282-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5056677

**Portaria n.º202004001677, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006961/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Millamis Nazareno Sousa Macedo – CPF: 634.238.632-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280402

**Portaria n.º202004001679, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006977/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Arcanjo de Oliveira Bastos – CPF: 055.651.972-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195A9HH0801445

**Portaria n.º202004001681, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006976/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Magno Martins dos Santos – CPF: 184.510.712-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4349744

**Portaria n.º202004001683, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006850/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marta Cristina Rodrigues da Silva – CPF: 658.939.802-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG346688

**Portaria n.º202004001685, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006846/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Andre Dias da Silva – CPF: 581.574.502-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z5H4037018

**Portaria n.º202004001687, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006963/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Claudomir Noronha Mendes – CPF: 049.560.282-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0114519

**Portaria n.º202004001689, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Alberto Cruz Junior – CPF: 236.275.812-53
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850HZ228982

**Portaria n.º202004001691, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006974/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joelson da Silva Antunes – CPF: 455.625.712-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520JB244690

**Portaria n.º202004001693, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006966/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Maxmaum Batista de Oliveira – CPF: 600.261.702-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB218202

**Portaria n.º202004001695, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa – CPF: 062.084.522-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5098738

**Portaria n.º202004001697, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elenilda dos Anjos de Souza – CPF: 606.495.422-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWWDG45U7HT017927

**Portaria n.º202004001699, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006970/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro da Silva Cavalcante – CPF: 319.392.522-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/Automovel/9BWDB45U5ET201385

**Portaria n.º202004001701, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006856/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Carvalho Furtado – CPF: 591.533.422-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG370017

**Portaria n.º202004001703, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006851/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo Cezar Maciel Ribeiro – CPF: 449.806.122-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG377657

**Portaria n.º202004001705, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006877/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Soares Araujo – CPF: 574.760.472-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3335516

**Portaria n.º202004001707, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006973/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Argesilau Serrão de Andrade – CPF: 007.743.672-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE7J0144186

**Portaria n.º202004001709, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006947/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Pantoja Maia – CPF: 049.684.412-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3178531

**Portaria n.º202004001711, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006955/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Costa Macedo – CPF: 658.890.022-87
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870KZ116544

**Portaria n.º202004001713, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006534/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Kenedy Fernandes Reis – CPF: 237.500.492-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U8HT014694

**Portaria n.º202004001715, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006822/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Remi Oliveira de Sousa – CPF: 257.057.252-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG117000

**Portaria n.º202004001717, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006782/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lemonte Macedo Correa – CPF: 327.428.942-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2207789

**Portaria n.º202004001719, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006753/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliomar Paixão Ferreira – CPF: 306.500.622-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG216492

**Portaria n.º202004001721, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006219/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Goncalves dos Reis – CPF: 055.539.972-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UF1128321

**Portaria n.º202004001723, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730005984/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olindo Lopes de Brito – CPF: 105.997.702-87
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05ZXCA518947

**Portaria n.º202004001725, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006529/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Souza do Rosario – CPF: 057.683.652-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG238251

**Portaria n.º202004001728, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006944/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas – CPF: 036.555.472-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F35K8062156

**Portaria n.º202004001730, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006949/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rose Helene Rocha do Rosario – CPF: 636.270.002-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4329778

**Portaria n.º202004001732, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006831/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Moreira de Castro – CPF: 118.285.952-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3168678

**Portaria n.º202004001734, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006987/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Santos Duarte – CPF: 696.298.622-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3076235

**Portaria n.º202004001736, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006958/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemir Sampaio Borges – CPF: 296.191.492-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT9E2046655

**Portaria n.º202004001738, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006957/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz – CPF: 304.145.122-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350698

**Portaria n.º202004001740, de 08/06/2020 -
Proc n.º 42020730003416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Nascimento da Silva Filho – CPF: 791.347.002-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJJB69X0EB109274

**Portaria n.º202004001742, de 08/06/2020 -
Proc n.º 42020730003493/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemir Dias Lima – CPF: 174.942.812-15
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU022188

**Portaria n.º202004001744, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006956/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Andrade da Costa – CPF: 043.793.062-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3087959

**Portaria n.º202004001746, de 08/06/2020 -
Proc n.º 82020730000714/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Teixeira Martins dos Santos – CPF: 123.532.052-91
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE8K0395619

**Portaria n.º202004001748, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006952/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Holles Ferreira – CPF: 251.738.392-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101911

**Portaria n.º202004001750, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006950/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mylena Vania de Miranda Rotterdam – CPF: 426.037.572-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3KP602196

**Portaria n.º202004001752, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006946/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandir Pereira Miranda – CPF: 095.143.502-78
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG143518

**Portaria n.º202004001754, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006948/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eli da Conceicao Marques – CPF: 101.100.702-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5033465

**Portaria n.º202004001756, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006469/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor de Oliveira Santos – CPF: 617.577.802-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5038178

**Portaria n.º202004001758, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006945/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Jorge Rosa Cruz – CPF: 236.353.712-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6C4037084

**Portaria n.º202004001760, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006591/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Miranda de Sousa – CPF: 108.206.042-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE69E0GB183828

**Portaria n.º202004001762, de 08/06/2020 -
Proc n.º 42020730003413/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruno Guimaraes da Silva – CPF: 001.446.952-94
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB257727

**Portaria n.º202004001764, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Carlos Lopes Teixeira – CPF: 551.552.783-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CE2260945

**Portaria n.º202004001766, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Ribamar Pereira – CPF: 236.912.042-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5090812

**Portaria n.º202004001768, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006861/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Santana Ferreira – CPF: 063.551.532-68
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB143342

**Portaria n.º202004001770, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006910/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Mercedes Pereira Amoras da Silva – CPF: 149.637.602-15
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU005735

**Portaria n.º202004001772, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006909/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto dos Santos Silva – CPF: 270.993.422-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP501652

**Portaria n.º202004001774, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006884/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Alves – CPF: 449.681.244-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4JP090950

**Portaria n.º202004001776, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regia do Rosario Santana – CPF: 365.428.812-04
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MF4132883

**Portaria n.º202004001778, de 08/06/2020 -
Proc n.º 42020730003410/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Chagas Sampaio – CPF: 181.999.092-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJJB75Z0EB285787

**Portaria n.º202004001780, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilverson Pires Ferreira – CPF: 570.929.152-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG313800

**Portaria n.º202004001782, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006814/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pereira de Lima – CPF: 339.080.522-20
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU026732

**Portaria n.º202004001784, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730007025/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Maia Lalor – CPF: 584.697.612-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB260875

**Portaria n.º202004001786, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006890/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruth Lima Rodrigues – CPF: 243.274.092-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG338042

**Portaria n.º202004001788, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula – CPF: 453.686.512-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920FB102807

**Portaria n.º 202004001790, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006893/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Pereira da Rocha – CPF: 428.183.112-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2079197

**Portaria n.º 202004001792, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Di Stefano Marlio da Costa Peres – CPF: 338.617.222-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG133550

**Portaria n.º 202004001794, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Dario Tavares D Carvalho – CPF: 159.064.342-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240625

**Portaria n.º 202004001796, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006819/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clayton Delgado da Silva – CPF: 686.361.302-63
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB118135

**Portaria n.º 202004001798, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006908/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Patrick Leal de Sousa – CPF: 517.612.542-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG394567

**Portaria n.º 202004001800, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Rosario Belo – CPF: 227.804.402-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2076537

**Portaria n.º 202004001802, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elton Freire Trindade – CPF: 304.191.232-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818LE1304605

**Portaria n.º 202004001804, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006888/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Serafim Pereira de Sousa Neto – CPF: 700.558.402-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4324701

**Portaria n.º 202004001806, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006829/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Paula Farias – CPF: 071.310.462-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC219745

**Portaria n.º 202004001808, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006692/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1K0163124

**Portaria n.º 202004001810, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ewton Luiz da Cunha Bomfim – CPF: 835.095.262-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXJ4040017

**Portaria n.º 202004001812, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivanildo de Oliveira Braz – CPF: 626.236.302-59
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB274908

**Portaria n.º 202004001814, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles Augusto da Cruz Moura – CPF: 593.454.892-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090208

**Portaria n.º 202004001816, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730002165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmax Felix Silva Souza – CPF: 316.148.332-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5109334

**Portaria n.º 202004001818, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006540/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Bandeira Mota – CPF: 224.822.532-68
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/CAPTUR INTEN 16A/Pas/Automovel/93YRHAMH7JJ159443

**Portaria n.º 202004001820, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006681/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Paulo Moreira Borges – CPF: 694.971.332-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4029612

**Portaria n.º 202004001822, de 08/06/2020 -
Proc n.º 2020730006228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucilene Claudio Borges – CPF: 333.913.432-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG352097

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004001727, de 08/06/2020 -
Proc n.º 0020207300069676/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otp5205
Interessado: Roberto Adriano de Andrade Franco – CPF: 632.827.392-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB293287

Protocolo: 552089**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRACÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16633, AINF nº 012015510000173-0, contribuinte ESPETÁCULO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15221922-6

Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15673, AINF nº 04201651000049-3, contribuinte NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15170077-0, advogado: WALDIR GOMES FERREIRA, OAB/PA-6648,

Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17385, AINF nº 662017510000071-7, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17657, AINF nº 352017510002193-3, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15000245-9

Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17655, AINF nº 352017510002191-7, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15000245-9

Em 15/06/2020, às 10:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17877, AINF nº 042016510004480-2, contribuinte A DA SILVA LOPES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15238127-9

ACÓRDÃOS**PLENO**

ACÓRDÃO N.651- PLENO. RECURSO N. 5010 - DE REVISÃO/PGE (PROCESSO/AINF N.: 172015510000286-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA. MULTA CALCULADA COM BASE EM IMPOSTO RECOLHIDO EM OPERAÇÃO ANTERIOR. POSSIBILIDADE. 1. O § 6º do art. 78 da Lei n. 5.530/89 apenas estabelece limites as hipóteses possíveis de aplicação da regra disposta no "caput" do art. 78 do mesmo diploma legal. 2. Fundamenta-se no "caput" do artigo 78 da Lei n. 5.530/89 o cálculo da multa com base em imposto já recolhido na operação anterior. 3. Recurso conhecido e provido, mantendo-se a exigência da autuação. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários dos Conselheiros Vitor Fonseca, Alberto Vilhena Júnior, Nilson de Azevedo e Wilson Schuber, pelo improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2020.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7289- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15532 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003489-3)

ACÓRDÃO N.7288- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15530 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003488-5)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de entrada

interestadual de mercadoria, constante da relação da cesta básica, para fins de comercialização constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N.7287- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17762 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352017510003226-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Cabe a exigência de Diferencial de Alíquota nas operações interestaduais de bens destinados à integração ao ativo permanente ou uso e consumo, consoante Lei n. 8.315/2015. 2. Constitui infração à legislação tributária deixar de recolher ICMS na entrada de mercadoria destinada à integração ao ativo permanente ou ao uso e consumo, estando o contribuinte na situação de ativo não regular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N.7286- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000001-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei n. 6.182/98. 2. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso I, alínea "k", da Lei n. 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei n. 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 3. Deixar de reter e recolher ICMS, na qualidade de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N.7285- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15486 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000190-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. A escrita e documentos fiscais fazem prova perante o fisco das operações realizadas pelos contribuintes na medida em que gozam de presunção de veracidade, presunção esta somente afastada por quem o pretenda, por meios hábeis e bastantes para tanto. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III, da Lei n. 6.182/98. 3. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso I, alínea "k", da Lei 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei n. 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 4. Deixar de reter e recolher ICMS, na qualidade de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7284 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14224 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003399-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria constante da relação da cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7283 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14222 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003399-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. PRODUTOS QUE NÃO SE SUJEITAM AO REGIME. 1. Correta a decisão singular que, analisando a prova nos autos e o resultado da diligência proposta, remove parte do crédito tributário lançado no AINF, uma vez que havia mercadorias que não se sujeitavam ao regime da cesta básica. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N.7282- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14530 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002364-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura infração cometida. 2. O trânsito irregular de mercadoria desacompanhada de documento fiscal não se corrige, para efeito de dispensa das penalidades, pela ulterior apresentação da documentação fiscal, nos termos do art. 725 do Decreto n. 4.676/2001. 3. Remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7281 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14480 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012015510007424-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, §

1º, da Lei nº 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF (Anexo do Decreto Nº 3.578/1999). 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020. ACÓRDÃO N. 7280 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14478 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 012015510007424-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. PARCELAMENTO DE PARTE DO CRÉDITO ANTERIOR AO LANÇAMENTO. 1. Correta a decisão singular que, analisando a prova nos autos, remove parte do crédito tributário lançado no AINF por tais valores estarem compreendidos em parcelamento requerido pelo contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7279- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16808 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510001183-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. NÃO INCIDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do lançamento tributário quando demonstrado que o produto da arrecadação tributária compete a Estado da Federação diverso. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o valor exigido refere-se à meação do cônjuge por ocasião da dissolução da sociedade conjugal, hipótese esta não sujeita à incidência do ITCD. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7278- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17826 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 582011510000023-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEDUÇÃO ICMS DA OPERAÇÃO PRÓPRIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a parcial procedência do auto de infração, em virtude da dedução do ICMS da operação própria, destacado no documento fiscal, do valor do ICMS-ST apurado. 2. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso I, alínea "k", da Lei 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7277- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17822 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 582011510000024-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEDUÇÃO ICMS DA OPERAÇÃO PRÓPRIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a parcial procedência do auto de infração, em virtude da dedução do ICMS da operação própria, destacado no documento fiscal, do valor do ICMS-ST apurado. 2. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso I, alínea "k", da Lei 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7276- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17810 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 322017510002091-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher ICMS antecipado, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7275- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14544 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510000311-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não se considera abusiva a multa, aplicada em razão de infração tributária, desde que prevista em lei e derivada de atividade administrativa plenamente vinculada. 2. Estando o contribuinte em situação de ativo não regular, o momento do pagamento do tributo é o da entrada no território paraense. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, com vencimento antecipado para o momento de ingresso dos mesmos em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcial provimento. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7274- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16256 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352013510012976-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO CONHECIMENTO. 1. A discussão na via judicial de matéria que possui o mesmo objeto do Recurso Voluntário implica em renúncia à instância administrativa e impõe o não-conhecimento do mesmo. 2. Os Conselheiros deverão observar os precedentes judiciais firmados em decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal preferida em controle concentrado de constitucionalidade. 3. Deve ser declarado improcedente o auto de infração, em virtude de decisão do plenário do STF, que, ao julgar em conjunto as ADINs 4.628 e 4.713, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS 21/11. 4. Recurso não conhecido para, em Revisão de Ofício, declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

ACÓRDÃO N.7273- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16632 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372016510001716-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPENSA. 1. É dever do contribuinte cumprir com suas obrigações acessórias, dentre elas, manter sempre sua inscrição estadual regular. 2. Deve ser efetuado o recolhimento de ICMS, de modo antecipado, nos termos do art. 108, §7o, do RICMS-PA, quando verificado que o contribuinte, destinatário das mercadorias em operações interestaduais, encontra-se com sua inscrição estadual suspensa. 3. Deixar de recolher ICMS, estando o contribuinte com inscrição estadual suspensa, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à penalidade estabelecida em lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2020.

Protocolo: 552111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0220 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/115122.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57197609/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 552135

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2020

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 05.06.2020 a 27.05.2021

OBJETO: Doação Onerosa

JUSTIFICATIVA: Alteração da Natureza da Doação

DOAÇÃO Nº: 002

EXERCÍCIO: 2019

DONATÁRIO: Espaço de Prevenção Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida

ENDEREÇO: Estrada Santana do Aurá, 10ª Travessa, nº 02

CEP: 67020-590 CIDADE: Ananindeua/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 552157

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2020

VALOR: R\$-0,00

VIGÊNCIA: 23.05.2020 a 22.12.2020

OBJETO: Cessão gratuita de uso de sala com área construída aproximada de 32,27 m², contendo onze mesas, dois ramais telefônicos e uma impressora tipo DCP - Mult Function Copier, integrante do imóvel de propriedade do COMODANTE - Banco do Estado do Pará, situado no Município de Belém, na Av. Senador Lemos, 2671, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120-000, destinando-se à utilização pelo COMODATÁRIO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

COMODATO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2019

COMODATÁRIO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARA S.A. - CAFBEP

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, 2671, Bairro: Sacramento.

CEP: 66.023-700 CIDADE: Belém/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 552021

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2018

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento às regras estabelecidas no Edital nº 001/2018, publicado no DOE de 15/03/2018, item 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 17.1 - torna pública a PRORROGAÇÃO da validade do Concurso Público aos cargos de nível médio: Técnico Bancário e nível superior: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho e Técnico em Informática - Áreas: Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados, por mais 02 (dois) anos, a contar de 25/06/2020, com término em 24/06/2022.

Belém, 09 de Junho de 2020.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo: 551990

DISPENSA Nº: 013/2020

DATA: 28.05.2020

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

OBJETO: Disponibilização de até 15 (quinze) vagas para tratamento direcionado ao público feminino (Unidade Abaetetuba), mediante internação voluntária com duração de 12 (doze) meses, por meio de tratamento terapêutico sem intervenção de medicação ou qualquer tipo de substância. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso VII da Lei 13.303/2016 e na forma do referido diploma e suas alterações.

CONTRATADO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA.

ENDEREÇO: Sítio Pratiqara, S/N, - Distrito de Mosqueiro

CEP: 66.910-970 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (12) 3128-8800

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 552016

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALEXANDRE KLEITON MIRANDA ROCHA

Cargo do Servidor: MAQUEIRO

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ELIELSON PUREZA PANTOJA

Cargo do Servidor: MAQUEIRO

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EURIMILSON MORAES

Cargo do Servidor: MAQUEIRO

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOÃO HÉLIO COSTA POMPEU

Cargo do Servidor: MAQUEIRO

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DARCIMEIRE ALVES DE FREITAS

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: FÁBIO DE JESUS VIANA PRESTES

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: HELLEN DAYSE CARNEIRO PIMENTA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: ITAMARA CANTÃO ALVES
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: LEIDA DUARTE DA CONCEIÇÃO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: LEYLANNY MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: OSMARINA PANTOJA AFONSO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: SANDRA MARIA MÓIA DE SÁ
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Vigência: 09.06.2020/05.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA
 Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Vigência: 08.06.2020/04.12.2020.
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 552123**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 089/SESPA/2019, no valor total de R\$ 1.023.000,00 (um milhão, vinte e três mil reais).
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de AGULHAS PARA BIÓPSIAS DE MAMA COM CESSÃO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DE 22 DISPARADORES (INSTRUMENTO DE BIÓPSIA), afim de suprir as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

1. NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 769.575/0001-00, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão, vinte e três mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 089/SESPA/2019: R\$ 1.023.000,00 (um milhão, vinte e três mil reais)..

Belém (PA), 05 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 551909**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
 CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
 ESTADO DO PARÁ
 RESOLUÇÃO Nº 46 DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia;

- Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

- Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- Considerando o Decreto Estadual nº 609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º Aprovar a habilitação de acordo com as Portarias GM/MS nos. 561 e 568 de 2020 do quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo 1.

1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém- Pa, 04 de junho de 2020

Alberto Beltrame
 Secretário de Estado de Saúde Pública/Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 04 DE JUNHO DE 2020.
ANEXO 1

DESCRITIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19														
MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				LEITOS AMPLIAÇÃO				
						CLÍNICO ADULTO	CLÍNICO PED	UTI ADULTO	UTI PED	CLÍNICO ADULTO	CLÍNICO PED	UTI ADULTO	UTI PED	
TOTAL DE LEITOS (28/05/2020)						2.122	90	652	50	211	52	474	51	
1	Metropolitana 1	ANANINDEUA	2328534	Municipal	HOSPITAL CAMILO SALGADO	91		10						
			6250564	Municipal	HOSPITAL MODELO ANANINDEUA			5						
			3987884	Estadual	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	7		20						
		90301	Municipal	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	52		7							
		2694778	Municipal	HPSM- HUMBERTO MARADEI PEREIRA	12		7							
		2337339	Municipal	HPSM MÁRIO PINOTTI	38		8							
		7486413	Estadual	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	98		36							
		9917322	Estadual	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	205		116							
		2752700	Estadual	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	76	15	40	30						
		2334321	Estadual	HOSPITAL OPHIR LOIOLA	31						20			
		7871902	Estadual	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OTAVIO LOBO			7		7					
		103284	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	322		98		-			322		
		2333228	Estadual	HOSPITAL SANTA CLARA	70									
		2332981	Federal	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)	20		16							
		2340992	Municipal	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - UNID. BELÉM	45									
		2332914	Municipal	HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA					17			11		
		2332671	Municipal	HOSPITAL DOM LUIZ I	24		20							
				MARITUBA	2619717	Estadual	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA						10	
			Marajó 2	BREVES	2418657	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO	4	1					
	6710158	Estadual			HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	2		5		10				
	NOVO	Estadual			HOSPITAL DE CAMPANHA BREVES	48		10		6				
		Tocantins	BARCARENA	9461493	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA			5					
	ABAETETUBA		73482	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - SANTA ROSA	8		12						

2	Caetés	AUGUSTO CORREA	2678578	Estadual	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	23									
		WISEU	4006429	Municipal	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANCAS HBA	14									
		CAPANEMA	9685871	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CAETÉS	31		41							
		BRAGANCA	2678403	Estadual	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	40		30							
			2678322	Estadual	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	40									
			2678756	Estadual	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	27							10		
	Metropolitana 2	TOMÉ AÇÚ	2360411	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ	24	10								
			2622459	Municipal	HOSPITAL E MATERNIDADE TOMÉ AÇÚ	41	21								
		BUJARU	2675951	Estadual	HOSPITAL SÃO LUCAS	8	3								
		SANTO ANTONIO DO TAUÁ	2314436	Estadual	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO	40		5					5		
	Metropolitana 3	SANTA MARIA DO PARA	2674785	Municipal	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - UNID. SANTA MARIA	20	5								
		CASTANHAL	7684	Municipal	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EXPEDITO MAGALHÃES	10		6							
			2674769	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - MARIA LAISE PEREIRA	66				20					
			NOVO	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL					32	28	20	20		
			7641	Estadual	HOSPITAL SÃO JOSÉ	17							20		
		PARAGOMINAS	2318628	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	20									
			7563701	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE	14		14		4					
		ULIANÓPOLIS	2616513	Estadual	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	31		7		9			3		
	3	Baixo Amazonas	JURUTI	7712103	Estadual	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	5		5						
			SANTARÉM	117277	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA SANTARÉM	94		26						
				5585422	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	18		27	7	-		18		
2329905				Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL ALEBRTO TOLENTINO SOTELO	8									
Tapajós		ITAITUBA	NOVO	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS					84	20	10	20		
		NOVO PROGRESSO	2331578	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	5	1								
Xingu		ANAPU	2330938	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	22	9								
		BRASIL NOVO	9031103	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	14	6								
			NOVO	Estadual	HOSPITAL GERAL DE CASTELO DOS SONHOS					13	4				
			2330830	Estadual	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SAO RAFAEL	18									
		5597501	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	20		12	2							
4		Lago de Tucuruí	TUCURUI	2621614	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	7		14						
	TAILANDIA		6779069	Estadual	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA	20	10	06	02						
	JACUNDA		2312069	Municipal	CLÍNICA SAMARITANO	30									
	Araguaia	CUMARU DO NORTE	2318059	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA	5	2								
		REDEÇÃO	5498465	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	4		1		21		21			
		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	15				12		12			
		XINGUARA	2621592	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	25									
	Carajás	PARAUPEBAS	2615746	Municipal	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	40									
		MARABÁ	2615797	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA	14									
			5599504	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	18		10	2						
			116335	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA MARABÁ	89		31							
DOM ELISEU		2677598	Municipal	HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDICAL DIAGNÓSTICS	40		2				3				

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 190 e 191 de 01 de Junho de 2020.

Obj: Participar de reunião com a direção e equipe do Hospital Santa Rosa com objetivo de alinhar o fluxo de regulação de acesso aos leitos de UTI COVID, bem como a comunicação do 6º CRS e Hospital.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período: 25/05/2020.

Servidor(es):

54190142-1/Isabel Paulino Esteves dos Santos/Psicóloga
5946677-1/Raysa Yume Oda dos Santos de Oliveira/Coord.DOCA
5887712-2/Cleudson José Souza da Silva/Diretor
724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 192 a 197 de 01 de Junho de 2020.

Obj: Realizar levantamento de óbitos ocorridos pela causa COVID-19 ou suspeita e Óbitos Sem Assistência Médica (SAM)- (domicílio)com vistas a atualização das informações nas bases de dados dos Sistemas online de Monitoramento de COVID-19 (Estado), Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), SIVEP GRIPE e ESUS-VE.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba, Moju e Ig.Miri-PA
Período: 27 a 29/05/2020; 01 e 02/06/2020; e 03 a 05/06/2020.

Servidor(es):

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag.Administrativo
5887712-2/Cleudson José Souza da Silva/Diretor
5946095-1/Hilda Sousa dos Passos/Coord.Técnica
724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista
Ordenador: Cleudson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 552003

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: fiscalizar e orientar ações de média complexidade em serviços de saúde e monitorar IRAS, assessorar o Plano de Contingência contra COVID-19, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a Regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552132

PORTARIA Nº 249 de 08 de Junho de 2020

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Nome: Leomar Pires Pereira

Cargo: Agente de controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57207935

CPF: 252.586.212-00

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Período: 22 a 26.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco e Floresta do Araguaia.

Objetivo: fiscalizar e orientar ações de média complexidade em serviços de saúde e monitorar IRAS, assessorar o Plano de Contingência contra COVID-19, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a Regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552133

PORTARIA Nº 245 de 08 de Junho de 2020

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504691.

CPF: 234.711.072-15.

Nome: Lourival Costa Serra.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 0504375.

CPF: 268.256.943-91.

Período: 22 a 26.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul do Norte.

Objetivo: acompanhar as ações de controle de Leishmaniose Visceral Americana.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552127

PORTARIA Nº 242 de 08 de Junho de 2020

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Abias Pereira Matos.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504379.

CPF: 159.166.852-20.

Período: 20 a 24.07.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu, Tucumã e Água Azul do Norte.

Objetivo: realizar verificação in loco da situação funcional dos servidores deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552060

PORTARIA Nº 241 de 08 de Junho de 2020

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Durval Gonçalves da Silva.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 0505526.

CPF: 093.526.432-91.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1.

CPF: 996.656.622-87.

Período: 07 a 11.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Floresta do Araguaia e Rio Maria.

Objetivo: realizar reuniões com as Secretarias Municipais de Saúde e Plano de Contingência do COVID-19 do DSEI/Kaiapó.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552059

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 247 de 08 de Junho de 2020

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504060.

CPF: 082.847.092-87

Nome: Odete Ceza dos Santos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57206664-1.

CPF: 727.734.302-63.

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Período: 22 a 27.06.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Rio Maria, Sapucaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: realizar supervisão e orientação nas ações de controle da Raiva e de Animais peçonhentos.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552130

PORTARIA Nº 248 de 08 de Junho de 2020

Nome: Genival Gonçalves da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 1086753.

CPF: 227.450.682-53.

Nome: Leomar Pires Pereira

Cargo: Agente de controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57207935

CPF: 252.586.212-00

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Período: 15 a 19.06.2020.

PORTARIA Nº 246 de 08 de Junho de 2020

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Francisco Reginaldo de Moura.
Cargo: Mecânico.
Matrícula/Siape: 504337.
CPF: 296.532.312-00.
Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504771.
CPF: 184.896.212-68.
Período: 08 a 13.06.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: realizar controle químico a ultra baixo volume para controle do mosquito transmissor da dengue.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552128**PORTARIA Nº 243 de 08 de Junho de 2020**

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.
Matrícula/Siape: 59192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 29.06 a 04.07.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: participar de reuniões com equipes de Regulação em Saúde.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552061**PORTARIA Nº 244 de 08 de Junho de 2020**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Camara.
Cargo: Diretora do 12ºCRS/SESPA.
Matrícula/Siape: 5945924-1.
CPF: 673.786.762-68.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 06 a 11.07.2020.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.
Objetivo: realizar acompanhamento quanto ao atendimento dos usuários do SUS bem como tratar de assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 552062

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 256/2020-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/529028 de 29/10/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/05/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao servidor PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552015**PORTARIA Nº 255/2020-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/529028 de 29/10/2019.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/05/2020 os termos da PORTARIA Nº 343/2019-GAB/DG/HOL de 07/05/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidora MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 5905750/1.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 552013**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 262/2020-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, matrícula funcional nº 57227381, Chefe da Divisão de Manutenção, lotado na Divisão de Manutenção deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 02.06.2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 552009

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LARISSA DA COSTA KALIF DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HEMINY RAFAELL SILVA LIBERATO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FARMACÊUTICO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VERNALDO MARTINEZ BARBOSA JUNIOR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/29406, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DOMINGAS DILMA PINHEIRO ESTUMANO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 551923

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUELEN COSTA CORREA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DARCILENE ASCENAO COSTA NUNES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/596227, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA NEGRAO MONTEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/269578, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/269578, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILENE FARIAS DUARTE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FLAVIA DO SOCORRO BARBOSA MAGALHAES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/450294, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FARMACEUTICO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NILCIELE MACHADO SALHEB LEITAO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/583761, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FONOAUDIOLOGO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMANDA GOMES CHERMONT, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/269578, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FONOAUDIOLOGO

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IDEMARIA PANTOJA KAUFEMANN, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FRANCINEI LEAO AGUIAR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/31085, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WAGNER PINTO DA VERA CRUZ, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/31217, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 551892

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA

ID. FUNCIONAL:5722527/5

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 21/05/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 05 de JUNHO de 2020.

Protocolo: 551894

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MARCELINO AFONSO LOBATO

ID. FUNCIONAL:6060965/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 18/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE

ID. FUNCIONAL:6060985/4

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 18/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): PAULO VITOR CAVALCANTI DA NOBREGA

ID. FUNCIONAL:5933760/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 18/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 05 de JUNHO de 2020.

Protocolo: 551896

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 332/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2020/380973;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Id. Funcional nº 5917967/3, cargo de Assistente Administrativo, para executar a função de Agente Público de Controle - APC, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 551891

ERRATA**ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.208, de 07/05/2020.

Referente à admissão dos profissionais listados, para admissão em contrato temporário;

ONDE SE LÊ: LUCINARIO VALENTE FERREIRA

LEIA-SE: LUCIMARIO VALENTE FERREIRA

ONDE SE LÊ: 24/04/2020

LEIA-SE: 04/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 551897

CONTRATO**CONTRATO: 123/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria, Organização e Execução de Inscrição para Seleção Pública para Provimento de Vagas do Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA.
 Valor: R\$ 2.000,00
 Data de Assinatura: 02/06/2020
 Vigência: 02/06/2020 a 28/11/2020
 Dispensa de Licitação nº 048/2020/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0661007670; Elemento de Despesa: 339040;
 Contratado: IMPACTA SOLUÇÕES WEB LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 10.823.473/0001-42
 Endereço: Rua Padre Luiz Parenzi 1 Pavimento, Sala B 6 Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 291194-106
 Telefone: 2732560738
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552139**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 048/2020**

Data: 06/05/2020
 Valor: R\$ 2.000,00
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria, Organização e Execução de Inscrição para Seleção Pública para Provimento de Vagas do Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGSA.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 053/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 02/06/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0661007670; Elemento de Despesa: 339040;
 Contratado: IMPACTA SOLUÇÕES WEB LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 10.823.473/0001-42
 Endereço: Rua Padre Luiz Parenzi 1 Pavimento, Sala B 6 Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 291194-106
 Telefone: 2732560738
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552146**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 048
 Número da Dispensa: 048/2020
 Data: 02/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552149**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 08/06/2020
 Justificativa: Inclusão do Elemento de Despesa: 339090, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 359/2019/FSCMP
 Pregão Eletrônico SRP Nº 085/2019/FSCMP
 Contratado: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 552073**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 325/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, ocorrido em 12 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Id Funcional nº 5174830/1, ocupante do cargo Jornalista, lotado na Assessoria de Comunicação, no período de 12/05/2020 a 19/05/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00419 174 0166912 48.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém - PA, 03 de junho de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 551939**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 (PROC. 2020/328541).**

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede no setor de Indústria e Abastecimento - Sia Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP nº 71.200-228, Brasília - DF, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Augusto Branco de Araújo, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, CREA/DF 12.665, portador da Cédula de Identidade nº. 1891276 - SSP/DF, CPF sob o nº. 707.291.311-49, residente e domiciliado a SMPW, Quadra 15, Conjunto 09, Lote 06, Casa "G", CEP nº 71.741-509, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 054/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/05/2020 a 23/05/2021.
VALOR: O valor global do presente aditivo é de 113.707,92 (cento e treze mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).
FUNTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
 Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10122129783380000
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000
 Natureza de Despesa: 339037
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de maio de 2020.
ASSINATURAS: ;
 Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante
 Alexandre Augusto Branco de Araújo-AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 551961**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de microcuveta em plástico inquebrável, descartável, para coleta de volume preciso de sangue, para dosagem automática de hemoglobina com cessão de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para Fundação HEMOPA, para serem utilizados na SEDE e HEMORREDE da Fundação, pelo período de 12 (doze) Meses.
 Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
 UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2020
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
 Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000
 Natureza de Despesa: 339030
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 551929**DIÁRIA****PORTARIA Nº 242 de 01 de Junho de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 260089/2020.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 08/03/2020.
 WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 551963**PORTARIA Nº 304 de 03 de Junho de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 264082/2020.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE COMPONENTES DO SANGUE PARA O HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 01/04/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551979

PORTARIA Nº 237 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 258444/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE COMPONENTES SANGUINEOS PARA O HEMONUCLEO REGIONAL DE MARABÁ/PA no período de 23 a 25/03/2020.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690142212-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189144, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551948

PORTARIA Nº 241 de 03 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 260332/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 08/03/2020.

FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551962

PORTARIA Nº 236 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 258654/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE COMPONENTES SANGUINEOS PARA O HEMONUCLEO DE REDENÇÃO/PA no período de 27 a 29/03/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551946

PORTARIA Nº 239 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 260741/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 14/03/2020.

ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551954

PORTARIA Nº 300 de 03 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 186630/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 02/03/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551968

PORTARIA Nº 238 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 258505/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE COMPONENTES SANGUINEOS PARA O HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no período de 23 a 24/03/2020.

ELOI MARTINS PIMENTEL, CPF: 453030962-20, Motorista/GETRA, MAT.: 55587511, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551952

PORTARIA Nº 240 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 260447/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 08/03/2020.

ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551957

PORTARIA Nº 243 de 01 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 213701/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 14/03/2020.

ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551965

PORTARIA Nº 302 de 03 de Junho de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 294654/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE SOROLOGIA PARA O HEMONUCLEO DE REDENÇÃO/PA no período de 08 a 10/04/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Junho de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 551973

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

Considerando o processo nº. 2020/377274.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 10/06/2020, para Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA a servidora IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº. 54195696/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 552200

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Girlene Miranda Muniz (matrícula nº 57194400) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 129/2020 – CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA – EPP.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para ministrar o curso ACLS – ACLS -ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que desejem ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 30/09/2021.

PROCESSO Nº 27672/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 552101

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Felipe José Gillet Monteiro – Matrícula Nº 5052289-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 94/2020 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação do Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias de interesse da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 03/06/2020 e término em 16/04/2021.

PROCESSO Nº 2020/167893.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 14/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 552010

PORTARIA Nº 193 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Girlene Miranda Muniz (matrícula nº 57194400) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 128/2020 – CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA - EPP

OBJETO: A contratação de empresa especializada para ministrar o curso PALS - SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA, aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que deseje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 30/09/2021.

PROCESSO Nº 27889/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 552107

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 015/2020

Nome: MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR

Matrícula: 54193861/ 1

Cargo/Lotação ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 22/04/2020 a 18/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHCGV

Protocolo: 551993

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO – MATRÍCULA 54195174, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 109/2020 - E. KUROKI DA SILVA LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de mesa para o centro obstétrico da Fundação Hospital De Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 04/06/2020 e término em 01/09/2020.

PROCESSO Nº 2019/334288

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 552204

CONTRATO

Contrato Nº 109/2020

Objeto Aquisição de mesa para o centro obstétrico existente na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Data de Assinatura: 04/06/2020

Vigência Início em 04/06/2020 e término em 01/09/2020.

Dispensa n º 09/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: E. KUROKI DA SILVA LTDA - EPP

Endereço: Trav. Rui Barbosa, 659, anexo I – Reduto – CEP: 66.053-260 – Belém/ PA

Telefone: (91) 3039-9999 / (91) 3366-5990 / (91) 98873-1369

E-mail: vendas@requintemoveis.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 552197

Contrato nº 128/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso PALS – SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA, aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que deseje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, por um período de doze meses. Valor Total: R\$ 2.628,92 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos),

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2020

Data Assinatura: 08/06/2020

Vigência: Início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021

Programa de Trabalho: 908288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261

Contratado: CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua Santana nº 1253 – Sala 405

Porto Alegre/RS CEP: 94040-373

Telefone: (51) 3217-3842/3012-3055

E-mail: licitacoesctsem@gmail.com

Ordenadora Responsável: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 551880

Contrato nº 129/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso ACLS – ACLS – ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que desejem ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, por um período de doze meses.

Valor Total: R\$ 5.216,00 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais),

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2020

Data Assinatura: 08/06/2020

Vigência: Início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021

Programa de Trabalho: 908288

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261

Contratado: CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua Santana nº 1253 – Sala 405

Porto Alegre/RS CEP: 94040-373

Telefone: (51) 3217-3842/3012-3055

E-mail: licitacoesctsem@gmail.com

Ordenadora Responsável: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 552053

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 47/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de 340 (trezentos e quarenta) frascos de tiras reagentes dosadoras de ácido peracético, para testes de qualidade do processo de desinfecção de alto nível dos dialisadores reprocessados no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Rômulo Augusto Campos Vieira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/06/2020
Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 551983

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 46/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Tiras Reagentes para Dosagem Glicêmica, com Aparelhos Glicosímetros e Baterias em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Rômulo Augusto Campos Vieira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/06/2020
Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 551982

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 228 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 04/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 224 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 04/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1
Nº 4.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01 À 04/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 223 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 05 À 06/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 05 À 06/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 226 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1
Nº 4.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01 À 04/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA - MAT. 5740762-3
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 01/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 552206

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2020.

OBJETO: Implantação de nova faixa de tráfego, acostamento e restauração da via existente da Rodovia PA-287 (Avenida Araguaia), trecho: Avenida Brasil / Estrada dos Britos (Aeroporto), na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que, por decisão do Sr. Secretário de Estado de Transportes, o recurso interposto pela empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP que seja mantida sua INABILITAÇÃO por descumprimento aos itens 7.3.1.7, 7.3.3, alínea "b" e 7.4.1 (irregularidades no balanço patrimonial atestadas pelo setor técnico competente) do Edital, nos termos do que decidiu a CPL; deferindo-o apenas parcialmente em relação à inexistência de descumprimento do item 7.4.1 em relação à certidão de regularidade junto ao CRC-PA do profissional que confeccionou o balanço patrimonial, contrariamente ao decidido pela CPL; Em relação ao recurso interposto pela TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que seja DEFERIDO integralmente o recurso, conforme decidido pela CPL; Quanto à impugnação apresentada pela empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que seja DEFERIDA a impugnação quanto à ausência de irregularidade em relação à certidão junto ao SICAF, conforme decidido pela CPL. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar - Souza - Belém-Pa. Comunicamos ainda, que fica desde já marcada a data de 10/06/2020, às 14:00 horas para dar continuidade do certame.

Belém, 08 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 552087

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 043/2020-GP, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER o gozo de férias, no período de 15/06/2020 a 22/06/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Gerente, Matrícula nº 5193168, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 165/2017- GP de 21/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 06 de junho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 551984

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Contrato: 14/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇO do Contrato de nº 014/2016-CPH, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 009/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

Valor: Tendo em vista a mudança na Cláusula Terceira - DO PREÇO, referente ao Contrato nº 014/2016 - CPH, resultante da Ata de Registro de Preços 004/2016-SEPLAD, a CONTRATANTE resolve aditar a inclusão do novo valor em decorrência de solicitação da contratada relativa ao reequilíbrio dos preços dos itens de telefonia fixa, em face dos dispositivos legais, expressos no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, com a SEPLAD tendo homologado os preços máximos aceitáveis para os itens registrados, nos termos contidos no quadro abaixo, a contar de 01 de março de 2020.

VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALORES REAJUSTE 2020
	STFC LOCAL		
1	LOCAL : Fixo-Fixo - Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0318
2	LOCAL : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0,0318
3	LOCAL : Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	R\$ 0,8600
4	LDN : Fixo-Fixo - Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0,1244
5	LDN : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0,1244
6	LDN : Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	R\$ 1,3106
7	LDI : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 1,3588
8	LDI : Fixo-Móvel	Minuto	R\$ 1,4412

Assinatura: 04/06/2020

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: - 0101/ 339039

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva nº 1186, Bairro Nazaré, CEP:66.035-

190, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 552008**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global- Regime de Execução: Empreitada por Global - Modo de Disputa: Aberto

Número: 002/2020-CPH

Processo nº 2020/130637

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.cph.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 02/07/2020 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém

- Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@

cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa - 339039

Fonte do Recurso - 0101 e 0261

Valor global estimado: R\$96.000,00

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 551913**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 2020/135469 - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020 - CPH.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista não terem acudido empresas aptas a prosseguirem no certame.

A Presidência da CPH RATIFICA a decisão, assim como autoriza a sua REPRESENTAÇÃO na forma eletrônica.

Belém/PA, 01 de junho 2020.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira/CPH-

Matrícula nº 2052598.

Protocolo: 551934**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

PORTARIA nº 256/2020, publicada no DOE nº 34.245, do dia 05 de junho 2020, sobre o número de protocolo 551299.

ONDE SE LÊ: período de Gozo 08.06.2020 a 04.07.2020 do servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA matrícula nº 5456541/2.

LEIA SE: período de Gozo 08.06.2020 a 07.07.2020 do servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA matrícula nº 5456541/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPÉDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 552052**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 202 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235572

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DÍLSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 98/2020 - SEDAP com a empresa AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO EIRELI, CNPJ nº 13.251.252/0001-35.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 552045

PORTARIA Nº 199 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/235572

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº 13030/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 96/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 552049**PORTARIA Nº 198 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO os processos nº 2020/235572

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº 13030/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 95/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 552047**CONTRATO****Contrato nº 96/2020 – SEDAP****Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator.

Valor Total: R\$- 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 7106/6101 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 09/06/2020 à 08/06/2021

Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 552048**Contrato nº 95/2020 – SEDAP****Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 01 (um) Trator Agrícola.

Valor Total: R\$- 77.173,91 (Setenta e sete mil cento e setenta e três reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 7106/6101 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 09/06/2020 à 08/06/2021

Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.

Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 552046**Contrato nº 98/2020 – SEDAP****Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 11 na quantidade de 15 (quinze) Fornos Rotativos, item 13, na quantidade de 15(quinze) Cochos, item 15, na quantidade de 15(quinze) Conjuntos Uniformizadores, e item 12, na quantidade de 15(quinze) Prensas Construídas. Valor Total: R\$- 205.016,25 (duzentos e cinco mil, dezesseis reais e vinte cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 6101/7106/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 08/06/2020.

Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021

Contratado: AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.251.252/0001-35.

Endereço da Contratada: Av. Dr Freitas nº 2562, Sala B, Cep: 66.087-810
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 552044**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 277 DE 03.06.2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34247 DE 08.06.2020 POR CONTER INCORREÇÕES.****PORTARIA Nº 0277/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro

RESOLVE: CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
57203123/2	Alirio de Carvalho Bezerra Junior	GCG	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3166341/1	Antonio Carlos Fausto da Silva	GRF	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167569/1	Antonio Carlos Sousa da Costa	CPAD	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167577/1	Arnaldo Correa de Castro	GMP	13.07.2020 a 11.08.2020	2019/2020
3170250/1	Benedita Tadeu Pires Dantas	SEC/DJ	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
5419638/2	Cassia Regina Neves Maradei Pereira	CDI	01.07.2020 a 30.07.2020	2018/2019
5942260/1	Edjane Arraes Leite Gois	ASP	07.07.2020 A 05.08.2020	2018/2019
57198186/1	Jony Lima de Sousa	GLT	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167070/1	José Enisio Ferreira Chaves	GLT	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3158608/1	Jose Jorge Neto	GLT	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3170578/1	José Luis de Moraes Pantoja	GEO	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
57234988/2	Juliângela de Mendonça Cardoso	GPO	02.07.2020 a 31.07.2020	2019/2020
3170454/1	Manoel dos A.Santos Nepomuceno	GLT	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167062/1	Maria das Graças G. Henriques	GRF	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167445/1	Pedro Henrique C. de Noronha Neto	GEO	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
5945937/1	Priscila Cunha da Silva	GAC	01.06.2020 a 30.06.2020	2019/2020
3167054/1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	CAF	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3170543/1	Raimundo Nonato da Silva Lobato	GFC	16.07.2020 a 14.08.2020	2019/2020
57197740/1	Ruy Guilherme F.de Alcantara	GLT	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020
3167607/1	Sonia Maria Freitas de Sousa	CDI	01.07.2020 a 30.07.2020	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de junho de 2020

Protocolo: 552154**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS Nº 02/2020****EDITAL Nº 02/2020 - ITERPA, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

O Instituto de Terras do Pará – ITERPA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de nível Médio e Superior, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

O PSS visa ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas, distribuídas conforme o edital. A contratação temporária e lotação se dará no Município de Belém para os cargos de Engenheiro Agrônomo – 16 vagas, Geógrafo – 4 vagas, Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor – 10 vagas, Engenheiro Florestal – 9 vagas, Engenheiro Ambiental – 2, vagas, Engenheiro de Produção – 1 vaga, Assistente Técnico em Geodesia/Cartografia – 7 vagas, Assistente Técnico Agrimensor – 5 vagas, Técnico em Gestão de Informática – 1 vaga, Técnico em Gestão de Administração e Finanças-Administrador – 5

vagas, Técnico em Gestão de Administração e Finanças-Contador - 2 vagas, Técnico em Gestão de Administração e Finanças-Economista - 1 vaga, Assistente Administrativo - 16 vagas, Assistente de Informática - 1 vaga. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 09.06.2020 às 23h59min do dia 10.06.2020 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no site www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo ITERPA. Belém/PA, 05 de Junho de 2020
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente do ITERPA

Protocolo: 551883

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1316/2020 – ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/215589, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor(a) KEILE MICHELLE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 54197243/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA de São Miguel do Guamá para Gerência Regional de Capitão Poço/ PFA de Irituia, a contar da data da publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 552067

PORTARIA Nº 1318 /2020 - ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/79444 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº065656 01 55 2020 1 01570 197 0722746 51, apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula nº 57216615/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 23/01/2020 a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 552069

PORTARIA Nº 1317/2020 – ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/285326, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) SANDRA DE MAMEDES COSTA, matrícula nº 5908974/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel para Gerência Regional de Castanhal/ ULSA de Castanhal, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 552068

PORTARIA Nº1332 DE 08 de JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e obrigatoriedade para a cultura da pimenteira-do-reino, seus produtos e subprodutos de interesse econômico em todo território paraense.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, Lei Nº 7.293, de 7 de abril de 2010, o Decreto 106, de 20 de junho de 2011 e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 10 de 15/05/2006 / MAPA CONSIDERANDO que compete a ADEPARÁ a execução da Defesa Sanitária Vegetal, no Pará;

CONSIDERANDO que a ADEPARÁ é responsável pela inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, que têm por objetivo assegurar a identidade, a qualidade, a conformidade, a idoneidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica de produtos vegetais in natura, semi ou minimamente processados, processados e industrializados, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, por meio das ações de inspeção,

fiscalização, classificação e identificação de produtos, sistemas, ou cadeia produtiva, conforme o caso;

CONSIDERANDO que a pimenta-do-reino apresenta grande importância socioeconômica como geradora de renda para famílias rurais;

CONSIDERANDO que a pimenta-do-reino produzida no estado do Pará, em quase sua totalidade é destinada ao mercado externo e que os países importadores estão cada vez mais exigentes quanto à qualidade do produto e forma de produção;

CONSIDERANDO que durante a secagem e armazenamento, a pimenta-do-reino pode ser contaminada por Salmonella sp. e por coliformes spp., que tornam o produto inadequado para consumo e indústria;

CONSIDERANDO as recomendações de boas práticas agrícolas para o incremento da produtividade e qualidade da pimenta-do-reino no estado do Pará, pela EMBRAPA;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de toda a cadeia produtiva adotar boas práticas agrícolas que aumentem a produtividade e a qualidade do produto;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de aplicar medidas de defesa sanitária vegetal na cultura da pimenteira-do-reino, em território paraense, RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer ações de caráter técnico-administrativo e medidas sanitárias e fitossanitárias obrigatórias, visando a proteção da pipericultura paraense.

Art.2º - Determinar a obrigatoriedade de todo pipericultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento, e/ou propriedade e/ou área produtora de pimenta-do-reino), cadastrarem-se na ADEPARÁ.

§1º - Os proprietários, arrendatários ou detentores a qualquer título a que se refere o caput deste artigo, assim como também os produtores de sementes, mudas e de plantios destinados à pesquisa, deverão comparecer a ADEPARÁ do município ou no escritório mais próximo, para fazer o cadastro, e atualizá-lo anualmente;

§2º - Somente poderá comercializar muda de pimenteira-do-reino, o produtor que estiver cadastrado na ADEPARÁ e que estejam atendendo as legislações vigentes;

§3º - O produtor poderá utilizar muda para plantio próprio, desde que proveniente da mesma propriedade, e que estejam sadias.

Art.3º - Determinar que para a produção de mudas de pimenteira-do-reino para comercialização, deve - se obedecer às normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

§1º - Escolher plantas livres de pragas e doenças e com bom desenvolvimento vegetativo;

§2º - A área para instalação do matrizeiro geralmente a pleno sol, devendo o solo ser bem drenado, ligeiramente inclinado, próximo de fonte de água localizada na propriedade;

§3º - Para manter o vigor e o bom estado sanitário das mudas, são necessários tratamentos culturais, como capina, rega diária, uso de adubação foliar, controle de doenças, como antracnose e mofo-branco, e de pragas, principalmente pulgões e cochonilhas, que são transmissores de vírus.

Art.4º - Determinar que para o trânsito e o comércio de mudas de pimenteira-do-reino no estado do Pará, a carga deve estar acompanhada da documentação exigida pelas normas que dispõem sobre o assunto.

§1º - Os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária e os indígenas, isentos da inscrição do RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas), poderão apenas multiplicar as mudas de pimenteira-do-reino para distribuição, troca ou comercialização entre si.

§2º - No caso do transporte de mudas oriundas de agricultor familiar, assentados de reforma agrária e indígenas, estes devem comprovar a sua situação fundiária no momento do trânsito destes materiais, mediante apresentação de documentação.

Art.5º- Fica restrito o trânsito de plantas e suas partes, de pimenteira-do-reino, exceto sementes e material "in vitro", oriundas de unidades da federação com ocorrência de pragas.

Parágrafo único - As plantas, materiais de propagação vegetal e frutos, poderão transitar desde que seja comprovado, através de declaração emitida por responsável técnico (RT), que passaram por controle fitossanitário.

Art.6º- As mudas apreendidas pela fiscalização, em desacordo com esta portaria, serão sumariamente destruídas, não cabendo ao infrator qualquer indenização.

Art.7º - Como não existe controle químico eficiente e nem cultivares resistentes à praga fusariose ou podridão-das-raízes, causada por Fusarium solani f. sp. piperis, determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle da praga, no estado do Pará, através da realização periódica de monitoramento em campos de produção e de mudas, para detecção da praga e adoção das medidas relacionadas a seguir:

a) Utilizar estacas ou mudas de plantas comprovadamente sadias ou vindas de viveiros credenciados pelo MAPA;

b) Em terrenos planos ou em baixadas, deve ser evitado o encharcamento do solo, que causa o apodrecimento das raízes e pode agravar a infecção pelo patógeno;

c) Durante as capinas e outros tratamentos culturais, é preciso evitar ao máximo o ferimento das raízes localizadas nas camadas mais superficiais de solo, para que o processo de infecção não seja acelerado, sendo recomendável a manutenção da cobertura vegetal, viva ou morta, nas entrelinhas;

d) Como não existe tratamento para recuperar uma pimenteira com podridão-das-raízes, a planta doente deve ser retirada e queimada fora do pimental, para diminuir a disseminação do patógeno na área;

e) Quando necessário, somente usar agrotóxico recomendado para a cultura, registrado no MAPA. Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação dessas medidas correrão por conta do produtor.

Art.8º - Determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle, no estado do Pará, para praga murcha-amarela, causada pelo fungo Fusarium oxysporum que causa sérios danos à produção, pelas medidas abaixo:

- a) Utilizar mudas sadias para o plantio;
- b) Evitar o encharcamento na base das plantas, durante todo o ciclo da cultura;
- c) Utilizar outras cultivares disponíveis para plantio, pois a Guajarina e Bento têm apresentado a doença no campo;
- d) Em áreas com ocorrência de murcha-amarela, as pimenteiras doentes devem ser retiradas e queimadas fora do pimental;
- e) Somente usar agrotóxico recomendado para a cultura, registrado no MAPA e cadastrados na ADEPARÁ.

Art.9º - Determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle das viroses da pimenteira-do-reino, Cucumbr mosaic virus (CMV) e Piper yellow mottle virus (PYMoV), no estado do Pará, através da realização periódica de monitoramento em campos de produção e de mudas, para detecção das pragas e adoção das medidas relacionadas a seguir:

- a) Utilizar mudas sadias, provenientes de produtores credenciados pelo MAPA;
- b) Arranquio e queima de plantas doentes;
- c) Limpeza da tesoura de poda com solução hipoclorito de sódio a 0,5% (água sanitária), após o uso em cada planta podada;
- d) Somente usar agrotóxico recomendado para o controle do inseto vetor de vírus na cultura, registrado no MAPA e cadastrado na ADEPARÁ.

Art.10º - Determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle da praga Broca-das-hastes ou bicudoda-pimenta-do-reino *Lophobaris piperis* Marshall, no Pará, através da realização periódica de monitoramento em campos de produção e de mudas, para detecção da praga e adoção das medidas relacionadas a seguir:

- a) Realizar a poda e a remoção das partes atacadas antes de qualquer outra estratégia de controle;
- b) Cultivar flores, da família malvácea, perto dos plantios;
- c) Somente usar agrotóxico recomendado para a cultura, registrado no MAPA e cadastrado na ADEPARÁ.

Art.11º - Determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle da praga *Aphis spirae* cola Patch e *Aphis gossypii* Glover, relatada como principal vetor da virose mosaico em pimenteira, no Estado, através da realização periódica de monitoramento em campos de produção e de mudas, para detecção da praga e adoção das medidas relacionadas a seguir:

- a) Monitoramento constante nos viveiros de mudas;
- b) Em áreas recém-plantadas devem ser inspecionadas pelo menos uma vez ao mês;
- c) Utilizar o controle cultural e biológico, no manejo e controle de populações;
- d) Somente usar agrotóxico recomendado para a cultura, registrado no MAPA e cadastrado na ADEPARÁ.

Art. 12º - Determinar a obrigatoriedade da prevenção e do controle da praga *Pseudococcus elisae* Borchsenius, vetor do Piper yellow mottle virus (PYMoV), no Pará, através da realização periódica de monitoramento em campos de produção e de mudas, para detecção da praga e adoção das medidas relacionadas a seguir:

- a) Monitoramento constante nos viveiros de mudas;
- b) Erradicar plantas hospedeiras de *P. elisae* próximas aos plantios;
- c) Eliminar os focos de infestação, através da destruição das plantas severamente atacadas e sem condição de recuperação;
- d) Utilizar o controle biológico, empregando-se principalmente parasitoides e predadores nativos, bem como o emprego de inseticidas botânicos

Art.13º - Determinar, com base na pesquisa, os procedimentos para colheita e beneficiamento da pimenta-do-reino, relacionados a seguir:

- a) Para a colheita, os frutos devem estar maduros, predominando um terço dos frutos da espiga com a coloração do amarelo ao vermelho;
- b) Para a produção da pimenta-preta, todos os frutos podem ser usados;
- c) Para a produção de pimenta-branca, utilizar apenas os frutos com coloração amarelada ao vermelho;
- d) O transporte das espigas colhidas deve ser feito em sacos de aniagem ou de outro material recomendado pela pesquisa, limpos até o local de debulha;
- e) O equipamento para debulha deve ser previamente higienizado por meio da lavagem com hipoclorito de sódio a 0,5% (água sanitária) e sabão neutro;
- f) Depois de debulhados, os frutos devem ser espalhados em lonas limpas, sem camadas, em área protegida de animais, para secagem uniforme a pleno sol;
- g) Após a secagem completa, com umidade menor que 13%, os frutos devem ser transferidos para sacos de aniagem, polipropileno ou de outro material recomendado limpos, para comercialização ou armazenamento.

Art.14º - Determinar ao produtor que durante o manuseio, secagem e armazenamento de pimenta-do-reino, as exigências sanitárias e os procedimentos de boas práticas, relacionados a seguir, sejam cumpridos, visando à prevenção de contaminação por *Salmonella* spp. e coliformes spp:

- a) As sacolas de tecido utilizadas na colheita, devem ser lavadas com água de boa qualidade e sabão, secas ao sol, guardadas em recipiente com tampa, armazenados em local apropriado, para evitar que resíduos e sujeiras possam contaminar os frutos da próxima safra;
- b) As lonas, utilizadas na secagem dos grãos, devem ser lavadas com solução hipoclorito de sódio a 0,5% (água sanitária), secas ao sol, guardadas em local limpo, seco e sem acesso de animais;
- c) Manter a área utilizada para a secagem, limpa, cercada e sem acesso de animais;
- d) As pessoas que trabalham na secagem e processamento, devem praticar bons hábitos de higiene pessoal;
- e) É proibido comer, fumar e cuspir em toda a área de manuseio e processamento, para evitar a contaminação da pimenta-do-reino;
- f) Manter roupas protetoras limpas, assim como o uso de bonés, luvas, máscaras e botas, durante todo o processo;
- g) Antes de começar o trabalho, lavar as mãos;
- h) Durante o processo da secagem ao sol, não deixar a pimenta-do-reino ser pisoteada por pessoas, bem como exposta à circulação de animais domésticos e silvestres;

- i) Ao fim do dia, durante a secagem, dobrar a lona, para evitar o trânsito dos animais noturnos na pimenta-do-reino;
- j) A pimenta-do-reino não deve ser molhada pelo orvalho e pela chuva;
- l) Depois de seca, a pimenta-do-reino deve ser ventilada para eliminação de pedras, talos, pedaços de ramos, pimenta chocha e folhas secas;
- m) A pimenta-do-reino limpa e seca, deve ser embalada em sacos de poli-propileno, guardados em armazéns preferencialmente construídos de alvenaria, fechados para evitar a entrada de animais, com boa ventilação e em boas condições de higiene;

n) As sacas não devem ficar em contato direto com o chão, para que não ocorra a contaminação por *Salmonella* e outros microrganismos.

Art. 15º - Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias relativas às medidas de prevenção e controle de pragas no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da ADEPARÁ.

Parágrafo único - Para a execução de suas ações a ADEPARÁ poderá receber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

Art.16º - Passa a ser obrigatória a destruição dos plantios abandonados (não produtivos), e dos restos culturais da pimenteira-do-reino.

§1º - Cabe ao produtor a destruição dos plantios abandonados e dos restos culturais da pimenta do reino.

§2º - Caso a área utilizada para o plantio seja arrendada, ou ocupada a qualquer título, e o produtor que a utilizar não venha a cumprir as normas estabelecidas pela ADEPARÁ, fica o proprietário da área imediatamente responsável, pelo cumprimento destas, independentemente de qualquer notificação.

Art. 17º - A divulgação de campanhas educativas, orientativas, entre outras necessárias, junto aos produtores, e segmentos ligados à cultura da pimenteira-do-reino no Estado do Pará será feita em parceria entre a ADEPARÁ, instituições parceiras e entidades representativas de produtores rurais.

Art.18º - Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à ADEPARÁ a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições normativas desta Portaria.

Art.19º - A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria e seus anexos, sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento e demais alterações posteriores.

Art.20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo de 180 dias o prazo para adequação.

Art.21º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 552098

PORTARIA Nº 1319/2020 - ADEPARÁ, 04 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2020/388198 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 068569 01 55 2020 1 00312 018 0078334 72 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENAN MERÊNCIO DE BARROS, matrícula nº 6403422/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 552071

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 02/03/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: JULIANA PEIXOTO DE SOUSA

Matricula: 5914941/2

Função: Fiscal Estadual Agropecuária

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral

Protocolo: 552160

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 37/2016

VALOR MENSAL: R\$ 880,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00

VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 30/11/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ALMEIRIM.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: IVANILDE DIAS BORGES

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em

exercício.

Protocolo: 549365

3ºTERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2017
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 30/11/2020
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de OURILÂNDIA DO NORTE.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
CONTRATADO: RODRIGO REZENDE RODRIGUES
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 549361

3ºTERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2013
VALOR MENSAL: R\$ 785,30
VALOR TOTAL: R\$ 4.711,80
VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 30/11/2020
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVA IPIXUNA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
CONTRATADO: ANA FRANCISCA DE SIQUEIRA
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 549359

6ºTERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 66/2014
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 30/11/2020
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TUCUMÃ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.
CONTRATADO: ELIBIANE ALVES DE SÁ
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL em exercício.

Protocolo: 549355

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1331/2020: BENEFICIÁRIO: RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES; Matrícula: 8400838; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Redenção, para enfrentamento do COVID-19.. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15; Prazo de prestação de contas (em dia): 60. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 551996

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1330/2020: BENEFICIÁRIO: JOELIA MARIA SANTANA GUERRA; Matrícula: 5909028; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8708; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de P N Erradicação de Febre Aftosa - GPNEFA.. Elemento de Despesa / Valor: 339014 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 551956

DIÁRIA

Portaria: 1333/2020. Objetivo: Realizar Supervisão Técnica das unidades agrícolas processadoras de polpas de frutas nos municípios de Capanema, Quatipuru e Primavera para renovação de registros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURU /PA Servidor: 3175758/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 15/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 552102

Portaria: 1329/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 16/06/2020 a 16/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 551926

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0235/2020 – 05.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:
D E S I G N A R, o Extensionista Rural II GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR, - Matrícula nº 5861519/3, à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/06/2020 até 31/12/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

Protocolo: 551919

PORTARIA Nº 0224/2020 – 29.05.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, a Auxiliar de Administração ROSIRES DA SILVA CARDOSO - Matrícula nº 5036216/1, para responder pela Coordenadoria de Administração de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0225/2020 – 01.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, o Extensionista Rural I VALDEIDES MARQUES LIMA - Matrícula nº 57175384/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional da Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0226/2020 – 01.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 04/05/2020 a 02/06/2020, o Extensionista Rural I MARCUS HOFMANN MOTA SOARES - Matrícula nº 57189492/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bonito, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0227/2020 – 01.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/06/2020 a 02/07/2020, o Extensionista Rural II LUIZ CARLOS BENTES FERREIRA - Matrícula nº 57175851/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Alenquer, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0228/2020 – 01.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, UILTON GOMES VAZ JÚNIOR - Matrícula nº 57175249/1, lotado no Escritório Local de Pacajá, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 27.04.2020 a 16.05.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 06856901552020100311148007819330 , em atenção a Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0229/2020 – 01.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01.07.2020, a Extensionista Rural I, Engenheira Agrônoma PATRICIA SURAMA PARISE MAIA - Matrícula nº 57190046/1, do Escritório Local de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Escritório Local de Nova Timboteua/Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0230/2020 – 03.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, o Extensionista Rural II FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO - Matrícula nº 54196733/1, para responder pelo Escritório Local de Rondon do Pará/Regional de Marabá em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0231/2020 – 03.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, o Extensionista Rural I THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - Matrícula nº 55585956/1, para responder pela Coordenadoria de Operações/COPER, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0232/2020 – 03.06.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, a empregada MARTA ROSINEIDE DE ALMEIDA CABRAL - Matrícula nº 57188602/1, para responder pela Secretaria da Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

Protocolo: 551987

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 507/2020 - GAB/SEMAS DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Objetivo: Atender solicitação de fiscalização em postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Piriá/PA, Castanhal/PA e Santa Maria do Pará/PA.

Período: 03/06/2020 a 05/06/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 572350111- EVERTON BARROS DIAS (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 52340422 - LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO (AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 57194272/1 - JOELCIO SOZINHO CASCAES (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 549947

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2020-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 543682

Data de Publicação: 30/04/2020

Protocolo: 551899

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020/GAB/SEC, Belém/PA, 04 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Diretor de Administração e Finanças WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF nº 5808189/7 e ao Assessor III PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF nº 5103371/2, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ nº 35.516.470/0001-97);

- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Solicitar saldos e extratos;

- Autorizar débito em conta relativo às operações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO e PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 003/2020 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 13/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.169, de 03/04/2020;

Art. 4º. Esta Portaria terá efeito RETROATIVO a contar de 01/08/2019;

Art. 5º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 551967

PORTARIA Nº 470/2020/SAGA, BELÉM/PA, 05 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/381522.

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 10/2020/CPL/SEGUP, de 04 de junho de 2020.

RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Gerente de Sistema Integrado, MF nº 8049148, lotada na Comissão Permanente de Licitação, para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no impedimento da titular, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 551917

PORTARIA Nº 009/2020/GAB/SEC, BELÉM/PA, 04 DE JUNHO DE 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, e o processamento das propostas das licitações promovidas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS;

RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – Presidente (MF nº 57190113/1); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO – 1º Membro (MF nº 57189190/1); CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR – 2º Membro (MF nº 6403813) e LUCIANA CUNHA DA SILVA – Suplente (MF nº 57192666/2);

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do FESPDS; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação/CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 551974

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/188280

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 027/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por até 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 04/06/2020 à 03/06/2021.

Data da assinatura: 02/06/2020

Programação Orçamentária: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264; PI: 105.0008264C -Sistematização das Informações de Inteligência: 21.101.06.183.1502.8840; PI: 105.0008840C; Natureza: 339039; PI: 105.0008264C; Fonte: 0101

Contratada: AGUIAR DIAS HOLDING

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Andar Térreo, Bairro: Fátima, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 551941

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/188280

Objeto:

2.1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2018, por até 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 12/06/2020 e terminando em 11/12/2020, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado;

2.1.2 A alteração da Cláusula Sétima, especificamente no item 07 da tabela do item 7.1, para se adequar à unidade de medida prevista no Termo de Referência, passando a constar na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	Cerca Modulada Metálica	4.050	19,00 (por metro)	76.950,00

Data da assinatura: 08/06/2020

Programação Orçamentária:

21.101.06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.181.1502.8264 – Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública;

21.101.06.181.1502.8838 – Realização de Missões do Grupamentp Aéreo e Fluvial;

21.101.06.181.1502.8261 – Realização das Ações do CIOP;

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;

21.101.06.183.1502.8840 – Sistematização das Informações da Inteligência;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: LOC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rod.BR 316, KM 05, Rua Osvaldo Cruz nº 500, Águas Lindas, 67.118-270, Ananindeua-PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 551953

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 463/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

Matrícula: 950.151.162-68

Programa de Trabalho: 217691

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339039 – R\$ 9.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 552106

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1662/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00477 273 0180606 44, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 22890 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA, expedida em 21 de Maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22890 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA, a contar de 16 de Maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 551916

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS – ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 598/2020-SF/DF;**

publicada no DOE Nº 34.245, de 05 JUN 2020; no campo "valor", onde se lê: R\$ 700,00; leia-se: R\$ 500,00; Suprido: JOSE FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, MAJ PM, MF 5817650/1, do efetivo do 24º BPM; Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 552076

DIÁRIA**PORTARIA Nº 429/19/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ª QUINZ-JULHO/BPRV 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/07/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Soares de Araújo; CPF: 394.465.302-53; Valor: R\$ 2.250,00. CB PM David Bruno Pereira dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Murilo Alberto dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 551900

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA**Publicado no Diário Oficial nº 34.247, de 08/06/2020**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Credenciamento nº 002/2017 - FUNSAU.**LEIA-SE:** Credenciamento nº 002/2015 - FUNSAU.Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 551882

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: Nº 326 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Nome: Thiago Glyston da Silva Crispim

Matrícula:57218514-1

Função: Cabo

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 551893

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 061 DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 24 a 31 de maio de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa Civil do município, no levantamento de áreas de risco e posterior elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	8	7	1.978,20
SGT BM	Isaias de Souza Costa	8	7	1.978,20
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	8	7	1.899,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 552006

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 062 DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 01 a 04 de junho de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa Civil do município, no levantamento de áreas de risco e posterior elaboração de Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Baião-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	4	3	923,16
SGT BM	Isaias de Souza Costa	4	3	923,16
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	4	3	886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 552055

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, SUBTEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ, SUBTEN BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, SD BM LEONARDO BRITO DA SILVA, SD BM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA E SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, diárias de alimentação e pousada para cada conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 35.481,36 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem Vitória do Jari - AP, no período conforme planilha, a fim de atuarem no serviço de busca subaquática no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR C/ ACRES. 20 %	TOTAL (R\$)
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
CAP QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$223,32	R\$307,72	R\$4.019,76
SUBTEN BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ	5608767	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.560,76
SUBTEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.560,76
SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.560,76
SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	5823978	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.560,76
CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.228,48
SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	04/03/2020	14/03/2020	11	10	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.766,56

SD BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	04/03/2020	14/03/2020	11	10	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.766,56
SD BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.228,48
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	06/03/2020	14/03/2020	9	9	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.228,48

PORTARIA Nº 197 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM PAULO SERGIO LIMA DA COSTA, SGT BM RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO, SD BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO e SD BM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.618,72 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá ao município de Rondon do Pará - PA, no período de 17 a 20 de Novembro de 2019, a fim de realizarem serviço de prevenção na reintegração de posse na Fazenda Três Lagoas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 198 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JANIO ERITON SAMPAIO LEAL, SGT BM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO e SD BM RICK PEREIRA DOS REIS, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Belterra - PA, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2020, a fim de realizarem serviço de busca de pessoa desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, SUBTEN BM WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES, SGT BM ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS, CB BM GEORGE LUIZ DE ABREU e CB BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.726,54 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba ao município de Novo Progresso - PA, no período de 12 a 15 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem prevenção na inauguração da BR 163.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, SUBTEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ, SUBTEN BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, SD BM LEONARDO BRITO DA SILVA, SD BM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA E SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 32.493,80 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém e Santarém ao município de Vitória do Jari - AP, no período de 15 a 24 de Março de 2020, a fim de atuarem no serviço de busca subaquática no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR C/ ACRES. 20 %	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
CAP QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$223,32	R\$307,72	R\$3.796,44
SUBTEN BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAIÁ	5608767	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SUBTEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	5823978	Santarém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$197,82	R\$282,22	R\$3.362,94
CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	Belém	Vitória do Jari - AP	15/03/2020	24/03/2020	9	8	R\$179,36	R\$263,76	R\$3.049,12

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, CB BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE E SD BM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.937,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Almerim – PA, no período de 25 a 31 de Janeiro de 2020, a fim de realizarem instruções no curso de capacitação de combate a incêndio florestal.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 551843

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 865/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Mesquita - RJ, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº2020/334760;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 900/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, ao servidor EPC FELIPE RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 5940338, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 551958

**PORTARIA Nº 866/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 04 de Junho de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso IV, alínea "c" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 5940407, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Oriximiná - PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/368984;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.160/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 5940407, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 04/06/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 551997

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2020**

Objeto: Aquisição de solução completa de DATA-CENTER Modular Pré-fabricado - OUTDOOR (DCpf-O), com implantação e integração Transportável e seus Subsistemas, Serviços de Instalação, movimentação de equipamentos, treinamento, suporte, Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, e Monitoração Remota em regime de 24X7, Aquisição e Implantação de Equipamentos, Sistemas de Rede de Alto Desempenho e Solução de Proteção de Dados.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/06/2020

Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.126.1508.8238

Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto - Pregoeiro

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 551951

DIÁRIA**PORTARIA Nº 598/2020- DGPC/OD/ DRF DE 8 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020387275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 12/06/2020;

1. AS - CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT:57209729

2. - BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT:5899113

3. DDIV - ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA - MAT:5686946

4. - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 599/2020- DGPC/OD/ DRF DE 8 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020387674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 09/06/2020;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

2. IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

3. DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,38 (dois mil cento e trinta e seis reais trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 551898

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 163/20-GAB/DGCP/RC DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/297093 - Chamada Pública 001/2020 CPC "RC"

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 131/2020, de 16.04.2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, resolve contratar os profissionais abaixo habilitados na Chamada Pública 001/2020 CPC "RC", em caráter emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminados.

RESOLVE:

Contratar excepcionalmente pelo período de 01.06.2020 a 27.11.2020, contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem função de Auxiliar Operacional Remoção do Núcleo Avançado de Parauapebas - Pa.

MARCOS AURÉLIO SOUZA PIRES

MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS DE MIRANDA

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 552026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1268/2020-DG/CGP, DE 08/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante no Memorando nº 151/2020-CNCIR, datado de 08/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/389816,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito nas CIRETRAN'S abaixo relacionadas, no período de 09/06/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CIRETRAN
Elenilson Oliveira Silva	TÉC INFORMATICA	57196932/1	SANTAREM
Charles da Silva Carvalho	MOTORISTA	57228793/1	PARAGOMINAS
João Corrêa da Silva Júnior	ASSISTENTE TRÂNSITO	57176485/1	SANTA IZABEL DO PARA

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 552192

PORTARIA Nº 1234/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/358476,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 22 e ½ (vinte e dois e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 08/06 a 11/06/2020, para o Município de Abaetetuba, no período de 12/06 a 15/06/2020, para o Município de Barcarena, no período 15/06 a 30/06/2020, a fim e conduzir servidores e processos de veículo e habilitação entre os referidos municípios e o DETRAN Sede, devido ao retorno parcial das atividades face ao COVID-19.

Servidor	Cargo	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.245, de 05/06/2020.)

Protocolo: 552077

PORTARIA Nº 1250/2020-DAF/CGP, DE 04/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/374389;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonny Anderson Silva do Nascimento, matrícula 5936439/2, Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1251/2020-DAF/CGP, DE 04/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/373124;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonny Anderson Silva do Nascimento, matrícula 5936439/2, Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de material de proteção aos guichês de atendimento na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1252/2020-DAF/CGP, DE 04/06/2020.

Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/377045;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, matrícula 5062179/4, Gerente da CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de empresa contratada para instalação de balcões acrílicos para o atendimento na CIRETRAN "B" de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 552140

DIÁRIA**PORTARIA Nº 873/2020-DAF/CGP, DE 19/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/16644;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 335/2020 de 03.02.2020, publicada em D.O.E nº 34.124 de 20.02.2020 que autorizou o deslocamento do servidor José da Silva Monteiro Júnior, de Belém para o Município de Parauapebas.

Onde-se lê: período de 27/01 a 21/02/2020 - vinte e nove e meia (29 e ½ - R\$ 7.002,71)

Leia-se: período de 28/01 a 26/02/2020 - vinte e cinco e meia (29 e ½ - R\$ 7.002,71)

luiz paulo melo braga

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1062/2020-DAF/CGP, DE 22/04/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2020/137882;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 592/2020-DAF/CGP de 05/03/2020, publicada no DOE 34.148 de 19/03/2020 que concedeu diárias a servidora Pricila Karen Mucelin Chaves, para a cidade de Brasília-DF no período de 15/03 à 20/03/2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 551886

PORTARIA Nº 1253/2020 DE 04/06/2020.

Regulamenta os procedimentos para o uso do Correio Eletrônico Institucional, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelos servidores, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais. CONSIDERANDO a necessidade de manter uma forma de comunicação oficial, rápida, eficiente e segura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e de seus servidores;

CONSIDERANDO que o uso do correio eletrônico permite maior agilidade da comunicação oficial, eis que é instantaneamente transmitida ao destinatário, o que não ocorre com a comunicação impressa, que demanda tempo de trânsito físico do material impresso entre o emissor e o destinatário;

CONSIDERANDO que o uso do correio eletrônico otimiza o tempo e esforços dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará para administrar e executar a distribuição de documentos impressos, tempo e esforços esses que poderiam ser utilizados para desempenho de outras atividades, aumentando a produtividade e qualidade dos serviços; CONSIDERANDO que há inegável economia de dinheiro no uso do correio eletrônico e documentos digitais, eis que não há gasto com impressão, diminuindo consideravelmente o gasto com insumos utilizados para impressão, bem como com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CONSIDERANDO que há considerável preservação do meio ambiente ante a imediata economia de insumos cujo consumo mundialmente se tenta diminuir, em especial o papel, dado o seu grande caráter degradador do meio ambiente para sua produção, seja porque há mediana economia na emissão de dióxido de carbono (CO2) com a redução do uso de equipamentos e serviços que os emite como, por exemplo, transporte de documentos por meio terrestre, aéreo e fluvial, e toda sorte de processos utilizados para o transporte e que geram a emissão de CO2;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará possui parque tecnológico e serviços de informática com capacidade de manter em funcionamento serviço de correio eletrônico de forma segura e eficiente;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará é dotado de serviço de correio eletrônico por ela mesma mantido, que tem se mostrado estável, seguro e de grande utilidade, inclusive permitindo acesso através de software navegador (webmail) ou por cliente de correio eletrônico, o que garante o uso do serviço através de qualquer computador interligado a rede mundial de computadores dispensando a instalação e configuração de qualquer programa de computador para tanto, bem como que permite o uso do correio eletrônico através de programa-cliente próprio, conferindo acesso a diversas funções específicas como o arquivamento local dos arquivos.

RESOLVE

Art. 1º Organizar o uso do sistema de correio eletrônico (e-mail institucional) pelos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º E-mail institucional é o endereço de correio eletrônico fornecido, mantido e organizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, armazenado no servidor instalado na própria instituição.

Art. 3º É garantido a cada servidor(a) do Departamento de Trânsito do Estado do Pará o uso de uma conta de e-mail no servidor de correio eletrônico da instituição, criada pela Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI, uma vez que solicitada por sua chefia imediata devidamente encaminhada através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. O endereço de correio eletrônico é composto de duas partes:

nome (ou login);

endereçamento.

Art. 4º O nome (ou login) do e-mail, que compõe a primeira parte de cada endereço de correio eletrônico, será composto do primeiro prenome do usuário, seguido de "." (ponto), seguido de seu último patronímico. Exemplo: "joao.silva".

Parágrafo único. Se o usuário possuir prenome composto ou indicativo de parentesco, poderá escolher por utilizá-los, sempre separando-se por "." (ponto) cada prenome, patronímico e indicativo de parentesco. Exemplos: "joao.marcelo.silva", "joao.orleans.braganca", "joao.silva.filho".

Art. 5º O endereçamento não pode ser escolhido pelo usuário e será idêntico para todas as contas de e-mail.

Parágrafo único. O endereçamento é composto dos caracteres "@detran.pa.gov.br".

Art. 6º Será permitida a criação uma conta de e-mail para toda a estrutura básica do Departamento de Trânsito do Estado do Pará: Conselho de Administração - CONADM, Gabinete do Diretor-Geral, Procuradoria, Corregedoria, Ouvidoria, Diretorias, Coordenadorias, Gerências, Postos Avançados.

§1º As contas criadas na forma do caput serão de responsabilidade de sua chefia imediata, de cada unidade administrativa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que deverá indicar o responsável por sua utilização.

Art. 7º O espaço disponibilizado para cada conta de correio eletrônico é determinado pela Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI, de acordo com a possibilidade dos equipamentos e com a política de segurança e utilização, de forma que seja o suficiente para os fins a que se destina, podendo variar de acordo com a atividade efetivamente praticada por cada órgão, unidade, membro e servidor.

Art. 8º A Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI utilizará todos os meios possíveis para garantir a inviolabilidade, a confidencialidade, a integridade e a continuidade das informações e serviços do servidor de e-mail, mantendo política formal de segurança.

Art. 9º O e-mail institucional é meio hábil e oficial para a comunicação institucional interna (equivalente a um memorando) e externamente, no exercício de suas funções institucionais, com qualquer entidade, órgão, instituição, sejam públicas ou privadas, bem como com qualquer pessoa natural ou jurídica.

Art. 10. O correio eletrônico é meio oficial de correspondência entre a administração e os servidores do Departamento de Transito do Estado do Pará, sendo preferencial a sua utilização para dar conhecimento de publicações em geral, eventos, convites, editais, portarias, designações, comunicações, decisões em processo administrativo e quaisquer outras situações em que seja necessária notificação pessoal do servidor ou que seja necessária ampla divulgação.

Art. 11. O uso do e-mail institucional deve se dar apenas no exercício das funções públicas decorrentes da posse de cargo do Departamento de Transito do Estado do Pará e sua utilização indevida ou para fins particulares constitui infração disciplinar.

Art. 12. O acesso ao servidor de e-mail, o sigilo e a alteração da senha é de inteira responsabilidade do servidor titular ou responsável pela conta de e-mail, devendo operar-se no endereço eletrônico <http://webmail.detran.pa.gov.br>, ou em outro que posteriormente seja criado e divulgado.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1269/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	57226609/1	19.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CL/GRAN
ADELINA CRISTINA SIQUEIRA DE BRITO	57196268/1	05.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GACPP
ADELMO ANTONIO DA ROSA	3265293/1	01.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTI/CDS
ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE	57193607/1	01.02.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DAF/CIM
ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA	57191844/1	03.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PROJUR
ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA	54185238/2	31.01.2019/2020	01 a 30.07.2020	DAF/CGP/GDP
ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA	3262090/1	05.07.2019/2020	07.07 a 05.08.2020	DAF/CIM
AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO	54193546/2	04.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CRV/GVIV
AMIRALDO CORRÊA SEABRA JUNIOR	54194721/2	02.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CL/GRAN
ANA CLÁUDIA BARROS SANTOS	57176471/1	15.01.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/RENAVAM
ANA DO SOCORRO TRINDADE DE MORAES	57175599/1	13.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/ICOARACI
ANDERSON TRINDADE MAIA	57189533/1	04.09.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUPORT
ANDRÉ EDUARDO AMARAL DOS SANTOS	80845430/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
ANDRÉ RIVELINO PANATO	5884888/2	10.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
ANDRÉA DE FÁTIMA ROLLO E SILVA	57196021/1	23.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUPORTE
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	57194764/5	07.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA	57175929/1	15.12.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/METROPOLE
ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO	57193225/1	01.02.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CGP/GDP
ANNA ANDRÉA MULLER TADAJESKY	57194726/1	18.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV
ANTONIO HENRIQUE FRANCO FERREIRA	3263452/1	10.09.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CHC/GETP
ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	3255409/1	04.03.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CL/GRAN
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO	3266460/1	05.05.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS	3262642/1	13.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GP
CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARÃES	57196213 /1	05.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	LICENÇA CLASSISTA
CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS	57198699/1	07.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA	3264700/1	04.07.2019/2020	05.07 a 03.08.2020	DHCRV/GPAV
CARMEN SILVIA DIAS JATENE	55586760/2	02.04.2019/2020	07.07 a 05.08.2020	DAF/CGP/GBAS
CID STILIANDI GARCIA	55587426/2	17.09.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT/RENAINF
CLÁUDIO MARCIO ALVES DA COSTA	57175601	13.11.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GETP
CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS	57176477/1	09.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CGOF/GA
CLÍSTENES DE ALENCAR RIBEIRO	5757932/4	07.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CNP/GPLANE
CRISTINA VALÉRIA MOREIRA CARDOSO	57173468/2	01.02.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	PROJUR
DANIEL LIMA COSTA	54184815 /3	03.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTI/CDS
DENIS ROBERTO SANTOS DA SILVA	54191354 /2	10.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTI/CDS
DINIS MACAPUNA SOARES	80845589/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/PATIO BELÉM
EDSON ALVES BARBOSA	57176551/1	02.01.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GRAN
ELLEN MONTEIRO BARROS	57232978/1	23.08.2017/2018	01 a 30.07.2020	DTO/COFT/GOFTC
EPAMINONDAS CANTAL MACHADO	57201374 /2	14.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CET
ESTER DO NASCIMENTO DE LIMA	80845472/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT/RENAINF
EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO	57175745/1	06.12.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CED
FABRÍCIO FRANCO SANTOS	80845613/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV
FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL	3263088/1	15.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
FRANCILENE MACIEL DA SILVA	80845532/1	01.02.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DTO/COFT/RENAINF
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT	5117226/2	26.04.2018/2019	02.07 a 31.07.2020	DAF/CL/GRAN
FRANCISCO CARLOS FONSECA MAIA	3262740/1	09.06.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CGOF/GEF
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	57176332/1	15.01.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GP
GILCELIA CARDOSO SOARES	57195473/1	31.03.2019.2020	15.07 a 13.08.2020	PROJUR
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769/1	30.04.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DAF/CL/GRAN
GILSELENA DE ALBUQUERQUE ELLERY FROTA	57175217/1	31.10.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	PROJUR
GLÓRIA KAUFFMANN	3154602/1	01.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GRMP
HELENA MARIA RODRIGUES SAMENTO	7006365/1	12.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT
HELOISA HELENA SERRA SOUSA	57197144/1	02.06.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA	5893826/1	20.09.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GRAN
IRANDIR DE CASTRO DINIZ	57196438/2	02.06.2019/2020	16.07 a 14.08.2020	DTO/CET
ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA	57196684/1	19.05.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	DAF/CIM
JAIME DA SILVA BARBOSA	57196685/1	20.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA	57196933/1	26.05.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DAF/CIM
JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO	80845409/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CORREGEDORIA
JOÃO BATISTA MAIA MELO	80845609/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CHC/GCCFC
JOÃO SIQUEIRA NOVAES JUNIOR	55587577/1	29.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CDS
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR	80845362/5	12.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTO
JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	3261603/1	05.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CDINF/GPA
JOSÉ MARIA DA SILVA FERNANDES	3267016/1	06.10.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTO/CED/GEPTAN
JOSÉ RAIMUNDO BORGES COSTA	57196677/1	19.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
JOSEDEQUE SOUSA DOS SANTOS	5880971/2	01.02.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS	1040/1	01.01 a 31.12.2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GCCFC
KARLA KELLY ACÁCIO COSTA DE SOUZA	57176549/1	08.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC
KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS	57173516/2	18.03.2019/2020	09.07 a 07.08.2020	DAF/CL/GAMM
KLEBER BEZERRA SALIM	57175749/1	01.12.2018/2019	02.07 a 31.07.2020	CNP/GAESTRAN
KLEBER SARAIVA DA COSTA	57175930/1	15.12.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GETP
LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO	57194021/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	CORREGEDORIA

LEILA LÚCIA MATOS DO VALE	2010135/1	01.01 a 31.12.2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GRMP
LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO	57194914/1	10.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CORREGEDORIA
LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA	57198064/1	20.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM
LUISA LOBATO DA SILVA	57198055/1	18.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM
LUÍZ ALBERTO PIMENTEL COELHO	5082366/3	14.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CIM
LUÍZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA	5853192/2	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GAMM
LUÍZ GUSTAVO DIAS FERREIRA	57176325/1	15.01.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	CNCR
LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA	572011632	02.08.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DTO
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	57201986/1	04.08.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
MARCELO TAVARES SIDRIM	6403748/1	14.06.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	CORREGEDORIA
MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO	57193995/1	18.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GCDHC
MÁRCIO ALVES DAMASCENO	57201768/1	14.07.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA	80845643/1	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	PROJUR
MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO	57196370/1	28.04.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	DTI/CST/INFRA
MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO	80845596/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CDINF/GPA
MARIA ANGÉLICA LIMA DA ROCHA	3261930/1	17.06.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNP/GAESTRAN
MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA	3264017/1	17.06.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DAF/CDINF/GB
MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES	3266133/1	09.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNCR
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	3264840/1	11.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GACPP
MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA	3263657/1	30.07.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA	3220184/1	08.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP
MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA	80845406/1	01.02.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	CORREGEDORIA
MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA	3263258/1	06.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO	55588512/1	02.05.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	CORREGEDORIA
MATHEUS SARMENTO NUNES	54197329/2	10.06.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	DHCRV//CHC/GCDHC
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	54196945/3	15.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CNP/GPLANE
MAURO MARCELO MARQUES CARVALHO	80845446/1	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DTI/CDS
MICHELE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA	54188997/2	01.10.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	CNP/GAESTRAN
MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA	57191860/1	03.12.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GTRAN
NEIDSON DE ANDRADE SANTOS	57191834/1	03.12.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DHCRV
NILCE CONCEIÇÃO ALVES SUDO	55589018/1	22.05.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	PROJUR
OTÁVIO FELÍCIO DA COSTA BLANCO	55588493/1	02.03.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CHC
OTÁVIO VALE DE AQUINO	57229560/1	21.05.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CL/GTRAN
OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	3266249/1	30.07.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GAMM
PATRÍCIA DE FÁTIMA COTTA LANHELLAS TRINDADE	80845560/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PROJUR
PAULA CRISTINE VIANA DA COSTA	57197141/1	02.06.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
POLIANE DA SILVA BRASIL	80845374/1	15.01.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CL/GP
RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO	3262219/1	21.06.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CET
RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL	80845696/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM/GOSENG
ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS	3264203/1	19.08.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV
ROSELYA LIMA DE AMORIM	3266354/1	13.07.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNP/GPLANE
ROSEMARY ALVES LOPES	55589600/1	02.07.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/GPAV
ROSIENE PANTOJA QUEIROZ	57197747/1	17.06.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CDINF/GB
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	80845488/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT
RUTH SUELY CARVALHO DA ROCHA	327220/1	16.03.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNCR
SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO	57176564/1	04.01.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/RENACH
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	57202190/1	02.09.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	CNCR/GOFTC-A
SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO	3265129/1	26.10.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DHCRV/CHC
SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA	57173541/2	30.04.2019/2020	16.07 a 14.08.2020	DAF/CGOF/GEF
SILVIA MARGARETH FREIRE FARIAS	55589015/1	05.06.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	PROJUR
SILVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR	54192157/2	28.04.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CGOF/GCC
SINFRÔNIO BRITO MORAES	5949354/1	26.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/RENAVAM
SOELI BARGACHIA ZAGALO	2010933/1	16.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV
SORAIA TARCILANIA DA COSTA LOPES	57196233 /1	05.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CDS
TAIBE ANDREY DA SILVA CRUZ	57194017/1	18.02.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DTI/CDS
TÂNIA DO SOCORRO SOUZA MENDES	3263860/1	16.07.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV
TAYANA CHERMONT KLAUTAU	57197326 /1	02.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	57195466	31.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUPORTE
VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA	3263410/1	01.07.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DAF/CGOF/GC
VANESSA MICHELLE FARIAS DE CASTRO	57195649/1	04.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CH/RENACH
VICENTE DE PAULO PUREZA	5095042/1	29.06.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA	5945649/2	07.05.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	DHCRV/GPAV
VIVIANE FRANCLINO SANTOS CORRÊA	54189131/2	08.05.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	5169593/3	07.08.2017/2018	01 a 30.07.2020	DTO/COFT/GOFTC

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1270/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
ADENILSON CARDOSO NEVES	57201652/1	28.08.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	BARCARENA
ADNILSON PEREIRA DA COSTA	57175594/1	13.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	57215024/1	23.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CAPANEMA
ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO	5852188/2	06.11.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	CAPANEMA
ALSEISA RAMOS COSTA	3268780/1	07.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	S MIGUEL GUAMA
ANA KARINA BARROS MEIRELES	54191830	01.01 a 31.12.2019	01.07 a 30.07.2020	PARAUPEBAS
ANDRÉ DA SILVA ACIOLI	5950205/1	09.07.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	BREVES
ANDREIA APARECIDA LEÃO	5949121/1	17.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PARAUPEBAS
ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO	57197134/1	02.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
ANTONIO SOLIEL DE SOUZA ARAÚJO	57201900/1	08.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	PARAUPEBAS
ARLENI VIEIRA VILHENA	57220448/1	16.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
BRUNO RODRIGUES PINGARILHO	57205413/1	02.05.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	MONTE ALEGRE
CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES	3266176/1	01.07.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	ANANINDEUA
CARLOS MAIA DA SILVA	57199332/3	30.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	MARABA
DHEMILY NOGUEIRA FERREIRA	57230682/1	07.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR	57175511/1	01.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ANANINDEUA
EDIMAR SOARES MOREIRA	57201944/1	18.08.2018/2019	08.07 a 06.08.2020	PARAGOMINAS

EDNA RODRIGUES ALVES	55588506/1	02.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
EDSON LUIS PANTOJA RAMOS	57194727/2	01.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
ELIANA NERES DOS SANTOS	55589003/1	14.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	OBIDOS
ENILSON ACREANO DE LAVOR FILHO	3267490/1	14.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ORIXIMINA
EVANILTON DA SILVA E SILVA	57230550/1	07.06.2019.2020	06.07 a 04.08.2020	ITAITUBA
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661/2	12.08.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	REDEÇÃO
FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES	54188636/3	07.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	SANTAREM
FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA	54182422/3	11.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
GELBSON COSTA FERREIRA	57202652/1	25.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	CAPANEMA
GILBERT DA COSTA CAMPELO	57175846/2	02.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA	5356946/1	30.07.2018/2019	10.07 a 08.08.2020	CAPANEMA
GISLAINE TELES AVELINO NADLER	5946800/1	05.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	MEDICILANDIA
HÉBER ROCHA SANTOS	5939558/2	22.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO	3268233/1	01.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	REDEÇÃO
JAMILLE CHRISTINA FARIAS LIRA	55588474/1	02.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JANILSON BANDEIRA PORTELA	3268276/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	MARABA
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO	5062179/4	22.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAMETA
JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES	3267792/1	26.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
JOÃO HERMES CORREIA SOARES	3266397/1	30.07.2017/2028	17.07 a 15.08.2020	PARAGOMINAS
JOÃO PAULO MOITA SOUSA	57214916/1	31.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALENQUER
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	57227272/1	27.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS	54183121/3	01.11.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	ALTAMIRA
JOCIELEM KLAYD DO NASCIMENTO FERREIRA	57197178/2	01.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
JOSÉ ALEX SILVA DE OLIVEIRA	57197331/1	02.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
JOSÉ DE ALMEIDA SALES	3226000/1	16.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JOSÉ FERNANDES BRANDÃO	57196808/1	28.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR	5946591/1	12.02.2019/2020	08.07 a 06.08.2020	PARAGOMINAS
JOSÉ MARIA DA SILVA SHIOZAKI	80845607/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	BARCARENA
JOSÉ ROGERIO MEDEIROS DE MELO	57201340/1	25.07.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
JURUBITAN AMOÉDO BRITO	95524/1	13.06.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	ANANINDEUA
KÁTIA MARIA DA SILVA FERREIRA	57176550 /1	04.01.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	ANANINDEUA
KLEBER GUIMARÃES LIMA	57201995/1	01.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
LAUDICEIA DE PAULA COSTA MARTINS	3267466/1	01.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
LUCIVALDO ARAÚJO DE SOUZA	57196029/5	18.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PARAUAPEBAS
LUIZA RAQUEL SODRÉ DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	57188974/2	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTA IZABEL
MARCELO PEIXOTO MENDES	57175523/1	01.11.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	ANANINDEUA
MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA	57175305/2	20.06.2019/2019	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA	57202007/1	13.08.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	CASTANHAL
MIGUEL ANGELO PEREIRA COSTA	57197132/1	02.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
NELCIVAN DE OLIVEIRA VIANA	57199211/2	01.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
OTÁVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA	3262120/1	03.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	SANTA IZABEL
OZIAS MELO DO NASCIMENTO	3263517/1	01.05.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	SANTAREM
PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE	3267040/1	24.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PARAUAPEBAS
RAILINA ACÁCIO DE OLIVEIRA	57194023/1	18.02.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	S MIGUEL GUAMA
RAIMUNDO DE MELO MANO	57202283/2	26.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
RICARDO PEIXOTO MENDES	57203600/1	29.09.2017/2018	27.07 a 25.08.2020	CAPANEMA
RICARDO SILVA VASCONCELOS	57227054/1	20.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CANAA CARAJAS
RICHARD ASSIS ROCHA E SILVA	57196679/1	19.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	MARABA
RÓDIVAL BATISTA DA SILVA	57194025/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTA IZABEL
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	57194035/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTAREM
SÍLVIA CRISTINA VILHENA PINHEIRO	57201348/1	31.07.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	ABAETETUBA
VANDERLANDIO BISPO DE SENA	57201803/2	12.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ITAITUBA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº1262/2020/
DETRAN/DG/DHCRV/CRV, de 08/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA. CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos-Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA; CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/06/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores de transportes de passageiros, na categoria aluguel, cujo vencimento das placas estão estabelecidos entre os dias 20/03/2020 à 26/06/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução Contran nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 552220

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 470/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 360/2020-CGP/SEAP, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, de 05/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5449/2020-CGP/SEAP;
- 361/2020-CGP/SEAP, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, de 05/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5450/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 552023

**PORTARIA Nº 496/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 359/2020-CGP/SEAP, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5448/2020-CGP/SEAP;
- 374/2020-CGP/SEAP, de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5451/2020-CGP/SEAP;
- 375/2020-CGP/SEAP, de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5452/2020-CGP/SEAP;
- 376/2020-CGP/SEAP, de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5453/2020-CGP/SEAP;
- 378/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5455/2020-CGP/SEAP;
- 379/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5456/2020-CGP/SEAP;
- 380/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5457/2020-CGP/SEAP;
- 381/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5458/2020-CGP/SEAP;
- 382/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5459/2020-CGP/SEAP;
- 383/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.204, 05.05.2020, referente ao Processo nº: 5460/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 552027

**PORTARIA Nº 525/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, Agente Prisional e Supervisor de Equipe lotado na Central de Triagem Metropolitana II, em razão de, supostamente, não utilizar os meios necessários e pacíficos de mediação em face das provocações de seu subordinado; conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5295/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, VI, art. 178, XI, c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552034

**PORTARIA Nº 499/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5348/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552028

**PORTARIA Nº 513/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso IVONEI APRIGIO DE OLIVEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrido em 24/03/2020, quando internado no Hospital Municipal de Castanhal.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552036

**PORTARIA Nº 497/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5302/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo e 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552024

**PORTARIA Nº 500/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4744/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552029

**PORTARIA Nº 524/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ELIEL DE PAULA VARÃO, Agente Prisional lotado na Central de Triagem Metropolitana II, em razão de ter realizado o procedimento de retirada de preso de cela sem o conhecimento e anuência de seu superior hierárquico, ter adentrado no bloco carcerário portando arma sem a devida cautela, bem como discutir utilizando de ofensas ao superior imediato; conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5295/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, IV e VI, art. 178, XI, c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552037

**PORTARIA Nº 498/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5307/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo e 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552025

**PORTARIA Nº 523/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 20**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta liberação indevida, para trabalho externo, do preso JACKSON OLIVEIRA SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, e os motivos da não comunicação a esta Corretiva, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5337/2020-CGP/SEAP.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552033

**PORTARIA Nº 458/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de junho de 2020.**

DESIGNAR o servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula funcional nº 5914015, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Inserção Social- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, em substituição à servidora Fernanda Cristina dos Passos Lobato, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 01 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 552041

**PORTARIA Nº 469/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 5439 e 5442/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552022

**PORTARIA Nº 531/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (presidente), Procurador Autárquico do Estado, VITOR RAMOS EDUARDO (membro), Procurador Autárquico do Estado, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5240/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552031

**PORTARIA Nº 522/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JONATAS COSTA DE SOUZA, Agente Prisional lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca da inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5337/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, III e VI, c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 552032

CONTRATO**CONTRATO: 034
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânico de Manutenção de Motocicleta, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, através de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, transferidos na modalidade fundo a fundo com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais da Central de Triagem Metropolitana III - Rod. Br-316, km 53 - Santa Izabel do Pará - CEP: 68.790-000; Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves CRCAN - Rod. Br-316, km 53 - Santa Izabel do Pará - CEP: 68.790-000; Centro de Detenção Provisório de Icoaraci - CDPI - Rua 8 de maio, S/N - Agulha - Icoaraci., conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital) e de acordo com a cláusula terceira deste contrato..

VALOR TOTAL: R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.8228, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0370, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020

VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 08/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº 1482, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-716, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 552020

**CONTRATO: 034
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânico de Manutenção de Motocicleta, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, através de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, transferidos na modalidade fundo a fundo com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais da Central de Triagem Metropolitana III - Rod. Br-316, km 53 - Santa Izabel do Pará - CEP: 68.790-000; Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves CRCAN - Rod. Br-316, km 53 - Santa Izabel do Pará - CEP: 68.790-000; Centro de Detenção Provisório de Icoaraci - CDPI - Rua 8 de maio, S/N - Agulha - Icoaraci., conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital) e de acordo com a cláusula terceira deste contrato..

VALOR TOTAL: R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.8228, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0370, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020

VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 08/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº 1482, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-716, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 552019

CONTRATO: 128 Exercício: 2019

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação Profissional do concurso C-204-Nível Superior".

Turma: 12,15

Valor Total: 3.200,00

Data da Assinatura: 08/07/2019

Vigência:

08/07/2019 a 30/12/2019

Orçamento: Funcional programática: 03.128.1425.6335

Natureza da despesa: 339036 e 339047

Fonte de recursos: 0101000000 Estaduares

Contratado: ROGERIO TAVARES DA CRUZ

Endereço: Conj. Eduardo Angelin, Qd 10, nº02, Parque Guajará, Belém-PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 552043

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1134/2020 DE 04/06/2020.**

Suprido: MANOELA MELO LIMA

Matrícula: 5935948

Cargo: COORDEANDORA ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551862

PORTARIA Nº 1378/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA

Matrícula: 54181867

Cargo: COORDEANDOR DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 620,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551870

PORTARIA Nº 1386/2020 DE 27/05/2020.

Suprido: RODRIGO CAMARGO CASARA

Matrícula: 6402977

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 27.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551878

PORTARIA Nº 1135/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: MANOELA MELO LIMA

Matrícula: 5935948

Cargo: COORDEANDORA ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551863

PORTARIA Nº 1379/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA

Matrícula: 5920243

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551871

PORTARIA Nº 1387/2020 DE 05/06/2020.

Suprido: SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

Matrícula: 5105331

Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 2.600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551879

PORTARIA Nº 1373/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO

Matrícula: 5947767

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 450,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551865

PORTARIA Nº 1381/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: ANTONIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO
Matrícula: 5945731
Cargo: GERENTE DE INFRESTRUTURA, SUPORTE E ATENDIMENTO
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$ 4.400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551873

PORTARIA Nº 1372/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: WALLACE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 57229694
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551864

PORTARIA Nº 1380/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA
Matrícula: 5839742
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551872

PORTARIA Nº 1130/2020 DE 03/06/2020.

Suprido: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula: 55586580
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551858

PORTARIA Nº 1374/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA
Matrícula: 54181479
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551866

PORTARIA Nº 1382/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES
Matrícula: 5922937
Cargo: COORDENADORA
Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.76.91COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 27.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551874

PORTARIA Nº 1131/2020 DE 03/06/2020.

Suprido: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula: 55586580
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551859

PORTARIA Nº 1375/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: ERICA DA SILVA DE SOUSA
Matrícula: 6103862
Cargo: COORDENADORA ADMINISTRATIVA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551867

PORTARIA Nº 1383/2020 DE 05/06/2020.

Suprido: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA
Matrícula: 54181867
Cargo: COORDEANDOR DE SEGURANÇA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551875

PORTARIA Nº 1133/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
Matrícula: 5615151
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551861

PORTARIA Nº 1377/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: MARCIO MAIA DE SOUZA
Matrícula: 5950744
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 790,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551869

PORTARIA Nº 1385/2020 DE 05/06/2020.

Suprido: ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA
Matrícula: 57213376
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551877

PORTARIA Nº 1132/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: ORLYANNE DE PINA MILEO
Matrícula: 5949301
Cargo: DIRETORA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551860

PORTARIA Nº 1376/2020 DE 04/06/2020.

Suprido: MARCELAO RENATO CORREA DE CARVALHO
Matrícula: 5417104
Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551868

PORTARIA Nº 1384/2020 DE 05/06/2020.

Suprido: SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES

Matrícula: 541910421

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 551876**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1266/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 08 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 57201137/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/05/2020 a 27/05/2020.

Protocolo: 551904**PORTARIA Nº 459/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de junho de 2020.**

DESIGNAR o servidor ARTHUR CUNHA VIEIRA, matrícula funcional nº 7565647, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em substituição ao servidor Edir Vale de Pinho, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 01 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 552042**PORTARIA Nº 457/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de junho de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 46/2020- GAB/SEAP de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34093, de 20/01/2020, WILCELY PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 5949941, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino - CRF, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR EDILENE DO CARMO MORAES, matrícula 5949918, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 552040**PORTARIA Nº 456/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de junho de 2020.**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 333/2020-GAB/SEAP, de 01 de abril de 2020, publicada no DOE nº 34175 em 08/04/2020, que DESIGNOU a servidora EDILENE DO CARMO MORAES, matrícula 5949918, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino, a contar de 11/03/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 552039**PORTARIA Nº 455/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 05 de junho de 2020.**

DESIGNAR a servidora LEANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, matrícula funcional nº 5942927, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial- GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, a contar de 01/02/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 552038**PORTARIA Nº 1473/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 08 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: KATIA FABIANA BATISTA PEDROSO, Matrícula nº 5952386/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 09/05/2020 a 16/05/2020.

Protocolo: 551906**PORTARIA Nº 1472/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 08 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA, Matrícula nº 5896854/2; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 05/05/2020 a 12/05/2020.

Protocolo: 551905**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 205 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO AJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 204/2020, de 05.06.2020, publicada no DOE de nº 34.247, sob o protocolo nº 551689, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor do servidor JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57200742-1, instaurado através da PORTARIA nº 596, de 17.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de junho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 552120**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00885**

PROCESSO Nº 2020/321341

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 04.06.2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: GLEDSON ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS (CPF Nº 838.663.452-91)

ENDEREÇO: PASSAGEM DOUTOR BRITO, 123, JURUNAS, CEP: 66.030-020, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551907**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00844**

PROCESSO Nº 2020/334971

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 01/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: GLEYSON EDWIN RODRIGUES ALVES (CPF Nº 866.330.662-87)

ENDEREÇO: RESIDENCIAL QUINTA DOS PARICÁS, RUA 05, BLOCO 48, AP 202, ICOARACI, CEP: 66.815-140, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551888**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00875**

PROCESSO Nº 2020/321365

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 03.06.2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: GRACIELE PODANOSCHI DE OLIVEIRA (CPF Nº 911.559.912-49)

ENDEREÇO: Rua João Paulo Segundo, Independente I, CEP: 68.373-480, Altamira, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551931

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00878**

PROCESSO Nº 2020/325314
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03/06/2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: MOISES ELIAS PINTO NASCIMENTO (CPF Nº 557.030.462-20)
 ENDEREÇO: Alameda Profº Marcus Nunes, C 05, QD 35, Cabanagem, CEP: 66.625-070, Belém, Pará.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551895**PORTARIA Nº 206 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO AJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: os termos do Decreto Governamental de nº 777/2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento controlado visando a prevenção e o enfrentamento à COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de maio de 2020,
 RESOLVE:

I - AUTORIZAR O SOBRESTAMENTO DO PROCEDIMENTO COM O ADIAMENTO DAS OITIVAS, do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 57200742-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, instaurado através da PORTARIA de nº 596, de 17 de setembro de 2019;

II - DETERMINAR, a retomada do procedimento, assim que houver possibilidade de atendimento presencial, seguindo as recomendações sanitárias para o combate à disseminação da COVID-19, instituídas pelo Governo do Estado do Pará;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data de 23.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de junho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 552138**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00793**

PROCESSO Nº 2020/322652
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 29.05.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO (CPF Nº 007.475.152-20)
 ENDEREÇO: Conjunto Saint clair passarinho, quadra I, número 24, Coqueiro, CEP: 67.125-570, Ananindeua, Pará.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551901**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00868**

PROCESSO Nº 2020/338147
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 02/06/2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: CASSIANE BEATRIZ BRITO DANTAS (CPF Nº 753.792.522-49)
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JUNHO ,213B, GUAMÁ, CEP:66.075-513 BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551885**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00869**

PROCESSO Nº 2020/336214
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03.06.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: PAMELA DA COSTA BENTES DOS SANTOS (CPF Nº 888.899.802-06)
 ENDEREÇO: PASS JOÃO COELHO, 167, TELEGRAFO, CEP: 66.113-090, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551911**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00617**

PROCESSO Nº 2020/319170
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 12.05.2020
 OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:262299 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: TEREZINHA CANTANHEDE MOREIRA (CPF Nº 010.590.402-39)
 ENDEREÇO: Rua Manoel Barata, 751B, Cruzeiro- Icoaraci, CEP: 66.810-100, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 551921**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA****ERRATA da PORTARIA nº 133 de 04 de junho de 2020,**

publicada no DOE 34.247 de 08/06/2020, a qual concedeu férias a servidores desta FCP.

Onde se lê:

57205072/ 2	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	02/03/2019 a 01/03/2020	06/07/2020 a 05/08/2020
57203419/ 1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA	15/09/2019 a 14/09/2020	06/07/2020 a 05/08/2020
80845224/ 2	LILLIANE LEAL GARCIA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	23/05/2019 a 22/05/2020	04/07/2020 a 06/08/2020

Leia-se:

57205072/ 2	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	02/03/2019 a 01/03/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
57203419/ 1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA	15/09/2019 a 14/09/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
80845224/ 2	LILLIANE LEAL GARCIA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	23/05/2019 a 22/05/2020	04/07/2020 a 02/08/2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 551972**ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Protocolo 506199, Publicado no DOE nº 34.056, pag. 74, em 11/12/2019.

Onde se lê: Emenda Parlamentar: 19EMEN00429

Leia-se: Emenda Parlamentar: 19DEMAN0341

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 551887**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – FCP
 Objeto: Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de insumos, EPIs e serviço de higienização destinados ao enfrentamento da COVID-19 (novo Corona vírus), em conformidade da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública para atuar nas dependências da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Data de abertura: 0906/2020 às 08h00min
 Data de encerramento: 11/06/2020 às 10h00min
 O texto integral do presente Edital, bem como seu Anexo, estará disponível no site: www.fcp.pa.gov.br. Para maiores e informações e esclarecimentos, os mesmos deverão ser remetidos para o correio eletrônico cmp.fcp@gmail.com, a partir do dia 09 de junho de 2020
 Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 552121

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 225 de 3 de JUNHO de 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/381730/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Tailândia no dia 04 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

MAT: 5949319

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 551976

PORTARIA Nº 229 DE 4 DE JUNHO DE 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/381226/SECOM
 RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (Meia diária) que se deslocou para o município de Paragominas no dia 04 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 551943

PORTARIA Nº 228 DE 2 DE JUNHO DE 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/370117/SECOM
 RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (Meia diária) que se deslocou para o município de e Portel no dia 02 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : MAYCON NUNES

CPF: 007.434.779-95

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 551959

PORTARIA Nº 223 DE 27 DE MAIO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/359559/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de IGARAPÉ-MIRI no dia 30 de maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

MAT: 5949319

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 551991

PORTARIA Nº 222 DE 22 DE MAIO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/351694/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de BRAGANÇA no dia 23 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

MAT: 5949319

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 551999

PORTARIA Nº 220 DE 21 DE MAIO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349060/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de REDENÇÃO nos dias 18, 19, 20 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

MAT: 5949319

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552007

PORTARIA Nº 214 DE 27 DE MAIO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/359406/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (meia diária) para Igarapé Miri no dia 30 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Pará.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552117

PORTARIA Nº 221 DE 21 DE MAIO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349166/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de CASTANHAL no dia 16 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

MAT: 5949319

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552005

PORTARIA Nº 227 DE 22 DE MAIO DE 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/351756/SECOM
 RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (Meia diária) que se deslocou para o município de CAPANEMA no dia 23 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : MARCELO ENRIQUE DE SOUSA BARBOSA

CPF: 001.760.112-69

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 551971

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE JUNHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/385946/SECOM.
 RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia) que irá se deslocar para os municípios do Marajó (Ponta de pedra, Muaná e São Sebastião da Boa Vista) no período do dia 08 a 14 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552093

PORTARIA Nº 215 DE 23 DE MAIO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/351938/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocaram para Marabá nos dias 23 e 25 de maio de 2020, para tratar de coberturas jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO

CPF: 020.699.502-47

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5911540

NOME : LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552057**PORTARIA Nº 232 DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/384907/SECOM

RESOLVE :

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocará para o município de Moju no dia 05 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : LUCILA RODRIGUES PEREIRA

CPF: 020.819.302-26

CARGO : Assessora

MATRICULA : 5951005-1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 551937**PORTARIA Nº 230 DE 4 DE JUNHO DE 2020**

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/381414/SECOM

RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (Meia diária) que se deslocou para o município de TAILÂNDIA no dia 04 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

CPF: 001.760.112-69

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 551970**PORTARIA Nº 224 DE 3 DE JUNHO DE 2020**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/378794/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Castanhal no dia 03 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : Thalmus Gabriel Sena Gama

CPF: 008.562.262-11

MAT: 5945878

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 551978**PORTARIA Nº 234 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/385862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 6 ½ (seis diárias e meia) que irá se deslocar para os municípios do Marajó (Ponta de pedra, Muaná e São Sebastião da Boa Vista) no período do dia 08 a 14 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes

CPF: 487.379.922-87

CARGO: assessor de imprensa II

MATRICULA : 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 552105**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA REGULAMENTADORA Nº 01/2020 – CDOC/ FUNTELPA**

Estabelece procedimentos e responsabilidades referentes ao uso do sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33784, de 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Fundação Paraense de Radiodifusão implantou o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) como ferramenta de elaboração, gerenciamento e tramitação de documentos eletrônicos, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade, a segurança e a confiabilidade dos documentos, conforme previsto no Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Serão iniciados obrigatoriamente todos os documentos, de qualquer natureza, de caráter institucional ou pessoal, que vise objetivos administrativos, exclusivamente, o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico para gestão de documentos eletrônicos, exceto quando o procedimento for inviável, devendo, para tanto, possuir autorização do Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão, ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico, cuja demora ameaça causar dano relevante à celeridade processual.

I. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais deverão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em meio físico, sendo cadastrados no menu e-protocolo, e, posteriormente, tendo seu documento-base digitalizado, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto estadual Nº. 2.176 de 12 de setembro de 2018.

a) Os documentos que necessitarem tramitar fisicamente, deverão ser cadastrados via menu e-protocolo e seu registro será restrito a Unidade do Protocolo/FUNTELPA.

b) Os documentos que se enquadram as exceções são aqueles que possuem em seu conteúdo formatos incompatíveis ao formato permitido no PAE, que são: plantas baixas, áudios, vídeos, documentos que forem os quais sejam exigidos sua forma física (certidões, escrituras, convênios/FDE).

II. Fica vedado o cadastro de novos documentos, de qualquer natureza, via meio físico, que não se enquadrem as exceções mencionadas no caput deste artigo, sob pena de anulação por vício de forma;

III. Fica vedado o andamento de documentos via meio físico, considerando a redação do parágrafo anterior.

Art. 2º A capacitação para uso do PAE, bem como reativação de login e senha do usuário, deverá ser solicitada para Coordenadora de Documentação – CDOC e Gestora do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico nesta FUNTELPA, através do e-mail cdoc.pae@funtelpa.com.br, ou através de consulta do Manual do PAE, disponível na Pasta Pública dos computadores desta Fundação;

Art. 3º Todos os servidores desta Fundação, deverão ser cadastrados para o acesso ao PAE, com nível de acesso específico para sua função, devendo o cadastro ser realizado pela Coordenadora de Documentação -CDOC, gestora do PAE na FUNTELPA.

Parágrafo único. Cabe as chefias imediatas, diretores e coordenadores adotarem providências para que seus efetivos sejam cadastrados no Sistema, devendo remeter à Coordenação de Documentação - CDOC, via PAE, a relação do efetivo, contendo nome, CPF, e-mail e Lotação que pertencerem no órgão.

Art. 4º Os documentos tipo "Ofício" serão utilizados somente para a tramitação aos órgãos externos à FUNTELPA, "Memorando" utilizado para transmitir informações de caráter interno da entidade que compõem a FUNTELPA e "Requerimento" utilizado para solicitar vantagens, benefícios e direitos de servidores. É utilizado por funcionário ou dependente, conforme orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. I. Recebimentos e Tramitações: são as movimentações ocorridas ao longo da vida útil do documento eletrônico, sendo realizadas pelos usuários das unidades administrativas. Nesse contexto, poderão existir as seguintes rotinas:

a) Os processos localizados nas unidades administrativas da FUNTELPA e que necessitarem ser destinados via PAE para Órgãos e/ou entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual, terão que ser encaminhados via Ofício assinado pelo Presidente da FUNTELPA, marcando-o como coassinante, anexado aos Processos e após assinados, os processos deverão ser tramitados via PAE à unidade de Protocolo da FUNTELPA, para que sejam tramitados aos respectivos destinatários;

b) Os recebimentos de Ofícios, em meio físico, oriundos de Instituições, Organizações, Entidades Externas, Associações, Sindicatos e etc., serão realizados pela unidade de Protocolo da FUNTELPA, que fará a conversão dos mesmos em meio DIGITAL, no formato PDF, possibilitando a tramitação dos mesmos via PAE e devolvendo ao interessado ou ao órgão remetente;

II. Conversão: procedimento pelo qual o documento físico é transformado em documento eletrônico (meio digital) em formato PDF. A conversão será realizada da seguinte forma:

a) A conversão de documentos físicos para eletrônicos, quando houver necessidade, fi carão de inteira responsabilidade da unidade de Protocolo da FUNTELPA;

b) Os documentos físicos, após a conversão, deverão ser devolvidos à Instituição de origem, e/ou arquivados na unidade do Protocolo Geral, no "Depósito Legal" se houver necessidade;

III. Termo de Anulação: procedimento pelo qual o usuário anula um 'documento anexo' que se encontra confirmado no processo eletrônico, podendo ser com ou sem substituição. Para tanto, as seguintes orientações deverão ser cumpridas:

a) Fica direcionado ao Responsável da Unidade a criação do termo de anulação em um anexo;

b) A confirmação do Termo de Anulação será realizada na "MINHA CAIXA DE ENTRADA" do autor/Responsável da Unidade.

IV. Arquivamentos: ação pela qual o documento eletrônico deixará de tramitar, devido alguma circunstância específica, geralmente quando a finalidade do processo foi alcançada. Os procedimentos para essa ação, serão, obrigatoriamente:

a) Os arquivamentos de processos eletrônicos do tipo memorando circular, deverão ser realizados pela Unidade demandante, após ciência e/ou providências das unidades interessadas;

b) Os arquivamentos de processos eletrônicos que tiverem sido finalizados, deverão ser despachados com a solicitação de arquivamento e tramitados pelos diretores(as) das Unidades responsáveis, ao setor de Arquivo Central, que procederá com a catalogação e classificação dos referidos processos;

V. Coassinatura: Procedimento pelo qual o usuário tem a opção de escolher um ou mais assinantes para um determinado anexo que tenha sido incluído ao processo. Poderá ser utilizado para confecção de Atas, relatórios, contratos, plano de viagens, prestação de contas de Diárias e Suprimento de Fundos e demais documentos que necessitem.

VI. Distribuir: Ação utilizada para direcionar um processo para um usuário específico.

a) A distribuição só poderá ser feita entre usuários pertencentes a mesma Unidade;

b) A distribuição só poderá ser feita pelo Responsável do Setor, devendo determinar a data prazo, atividade a ser realizada e escolha do usuário que receberá o processo;

c) O usuário receberá o processo na 'Minha Caixa de Entrada' e deverá obedecer o prazo limite determinado pelo emissor;

d) O usuário utilizará o comando 'retornar distribuição' indicado pelo ícone correspondente ao lado do processo;

e) Os processos distribuídos não poderão ser tramitados, somente após o retorno da distribuição'.

Art. 5º Os documentos elaborados em discordância com o previsto no Decreto nº 2.176/2018, nas orientações disponibilizadas na presente Instrução, deverão ser devolvidos ao remetente para as devidas correções, caso seja possível gerar termo de anulação com substituição.

Parágrafo único. Não havendo possibilidade de gerar termo de anulação e posterior substituição do documento, este deverá ser arquivado e elaborado um novo documento.

Art. 6º As respostas de memorandos deverão ocorrer via despacho, dentro do mesmo processo eletrônico e mesmo protocolo, facilitando a continuidade, clareza, precisão e acompanhamento das demandas.

Art.7º Requerimentos (modelo na Pasta Pública) deverão ser tramitados no sistema PAE, evitando-se documentos digitalizados, devendo o parecer do(a) diretor(a) ser elaborado por meio de despacho constante no referido sistema.

Art. 8º Requerimento de ex-servidores desta Fundação, deverá seguir a seguinte ordem:

I. O requerimento deverá ser feito conforme modelo Padrão desta FUNTELPA, constante na Pasta Pública e inserido em formato PDF no sistema PAE, pelo Setor de Protocolo Geral; na sub-aba outros documentos, devendo ser assinado eletronicamente pelo servidor do Protocolo Geral, endereçado ao Presidente desta FUNTELPA;

II. Deverá ser tramitado à Coordenação de RH, a qual dará a condução necessária;

Art.9º Os anexos do Processo Administrativo Eletrônico deverão observar as seguintes condições:

I. Os documentos digitalizados (escaneados) devem estar legíveis;

II. Documentos que já possuam assinatura eletrônica deverão ser reduzidos, a fim de que a nova assinatura não fique sobreposta à existente;

III. Devem ser nominados, com texto resumido, e com a ordem dos anexos (ex: Plano de viagem);

IV. Deve-se excluir caracteres como: * / - { a ° [: e outros símbolos ou pontuações que causam erro ou tornam o processamento mais lento, devendo o ponto (.) ser usado somente para a extensão .pdf.

Art.10º O PAE deve ser utilizado para solicitação de diárias, suprimento de fundos , bem como para a prestação de contas dos referidos respectivamente;

Art.11º Para realização de prestação de contas, adotar-se-ão as seguintes providências:

I. Anexar o relatório de viagem ao processo de diária e/ou Suprimento de Fundos;

II. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em formato PDF, de preferência em arquivo único e legível (no máximo com 5 MB);

III. Marcar coassinantes(dono da diária e/ou suprido) mais o (a) diretor(a) da Unidade.

IV. Os documentos comprobatórios físicos deverão ser remetidos à Coor-

denação de Controle Interno com a capa impressa do referido Processo Eletrônico, através de livro de protocolo, concomitante com a tramitação do respectivo Processo no PAE.

Art.12º Os documentos deverão seguir o padrão estabelecido nesta FUNTELPA, conforme modelos disponíveis na Pasta Pública dos Computadores desta Fundação;

Art.13º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2020.

HILBERT NASCIMENTO

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Protocolo: 552078

FÉRIAS

PORTARIA N.º 170/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 26/2020-CORH/FUNTELPA, 04/06/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/, de 04/06/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Julho/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA DO SOCORRO CALEJA LIMA	57191676/1	04/12/2018 A 03/12/2019	01 A 30/07/2020
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES	5860180/4	01/06/2018 A 30/06/2019	01 A 30/07/2020
ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA	7004010/1	13/04/2019 A 12/04/2020	01 A 30/07/2020
ANTONIO JORGE PEREIRA MENDES	5946607/1	18/01/2019 A 17/01/2020	01 A 30/07/2020
AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO	57176532/2	01/06/2019 A 31/05/2020	01 A 30/07/2020
CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	7002866/1	01/12/2018 A 30/11/2019	01 A 30/07/2020
DANIELLA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA	5890331/1	08/06/2019 A 07/06/2020	15/07 A 14/08/2020
EDGAR AUGUSTO CAMARAO PROENÇA	3182584/1	15/11/2018 A 14/11/2019	01 A 30/07/2020
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO	8042984/1	01/06/2019 a 31/05/2020	01 A 30/07/2020
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	3181316/1	05/02/2019 A 04/02/2020	01 A 30/07/2020
GUARACY BRITO JUNIOR	7003323/1	01/07/2018 A 30/06/2019	01 A 15/07/2020
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	02/04/2019 A 01/04/2020	01 A 30/07/2020
JOAO PAULO SEABRA NASCIMENTO	5900842/1	02/07/2019 A 01/07/2020	02 A 31/07/2020
JORGE GOMES DOS SANTOS	7004834/1	16/03/2019 A 15/03/2020	01 A 30/07/2020
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	15/10/2018 A 14/10/2019	01 A 30/07/2020
KRISTIANE MOTA DOMINGUES	55588129/1	02/04/2018 A 01/04/2019	01 A 30/07/2020
NADIA DO SOCORRO SALOMAO CASSEB	5613655/2	30/03/2018 A 29/03/2019	01 A 30/07/2020
OLAVO GUILHERME GAMA	7005725/1	01/05/2019 A 30/04/2020	01 A 30/07/2020
RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	5486734/1	18/01/2019 A 17/01/2020	01 A 15/07/2020
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/2019 A 30/04/2020	01 A 30/07/2020
SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA	7005598/1	01/02/2019 A 31/01/2020	01 A 30/07/2020
SILVENE QUARESMA SOUZA	5313376/3	01/02/2018 A 31/01/2019	01 A 30/07/2020
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	3182681/1	09/01/2019 A 08/01/2020	01 A 30/07/2020
WALTER ROBERTO LIMA DA COSTA	5946613/1	18/01/2019 A 17/01/2020	01 A 30/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 552092

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 705/2020-GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, acerca da exigência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as contratação de serviços de Obras de Construção, Reforma, Adequação e Ampliação da Rede Física Escolar e Administrativa da Secretaria de Estado de Educação;

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Nícolas Pinto Alves	37174631-2
1º Membro	João Patrício de Lima Junior	57212386-1
2º Membro	Camila Dias de Oliveira	54197103-2
3º Membro	Ana Paula Vilas Boas Souza	5918865-3
4º Membro	Carlos Nazareno Silva da Silva	455733-1

Art. 2º. Na Ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelos demais membros por ordem de classificação.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 653/2019-GS/SEDUC de 13 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 04 de junho de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552109

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 107 - SALE, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar 03/06/2020, os servidores Raimundo Miranda de Oliveira, Matrícula nº 941387/1, CPF nº 186.969.532-15 e Alberto Magno Correa, Matrícula nº 181234/1, CPF nº 187.981.952-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 042/2020, que tem como objeto, o fornecimento de Água Mineral Natural pela contratada à contratante.

Art. 2º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/06/2020.

Hilário Seguin Dias Gurjão
Secretário Adjunto de Logística Escolar - Em Exercício
PORTARIA nº 703/202 - GS - SEDUC

Protocolo: 552134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1 Contrato: 042/2019

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari, no município Capitão Poço/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 010/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Francisco Wesley Carlos da Silva, CPF. Nº. 007.895.052-07, residente e domiciliado no município de Capitão Poço/PA.

Data de Assinatura: 05/06/2020

Vigência do Aditivo: 06/06/2020 a 05/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552086

Termo Aditivo: 1 Contrato: 048/2019

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Avertano Rocha, no município de Belém/PA, Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

RDC nº 019/2018 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/06/2020

Vigência: 03/06/2020 a 01/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552079

Termo Aditivo: 2 Contrato: 141/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEM Carmina Gomes em São Félix do Xingu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, para denominar Santiago Bringel Pereira como Locador e bem como alterar Cláusula Décima Terceira (dotação orçamentária).

D.L. 017/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Santiago Bringel Pereira, CPF. Nº. 104.447.326-67, residente e domiciliado na Av do Xingu, 2926, Setor Alecrim, São Félix do Xingu/PA.

Data de Assinatura: 29/05/2020

Vigência do Aditivo: 29/05/2020 a 31/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552072

Termo Aditivo: 1 Contrato: 053/2019

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Visconde De Souza Franco, no município de Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

RDC nº 005/2018 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/06/2020

Vigência: 03/06/2020 a 01/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552080

Termo Aditivo: 3 Contrato: 126/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME no município Cametá/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 014/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Emanoel de Jesus Almeida Costa, CPF. Nº. 751.158.322-91, residente e domiciliado na Vila Areião, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 04/06/2020

Vigência do Aditivo: 05/06/2020 a 04/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552090

Termo Aditivo: 10 Contrato: 006/2016

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação EEEFM Gasparino Batista da Silva, localizada no município de Soure/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 028/2015 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: VidaL Construtora Ltda., CNPJ/MF. Nº 14.407.626/0001-21, com sede na Rod Mario Covas, nº 615, Quadra A, Casa 10 A, CEP: 67.113-330, Coqueiro, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 05/06/2020

Vigência: 06/06/2020 a 04/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552178

Termo Aditivo: 3 Contrato: 141/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEM Carmina Gomes em São Félix do Xingu/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

D.L. 017/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Santiago Bringel Pereira, CPF. Nº. 104.447.326-67, residente e domiciliado na Av do Xingu, 2926, Setor Alecrim, São Félix do Xingu/PA.

Data de Assinatura: 29/05/2020

Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552074

**Termo Aditivo: 4
Contrato: 355/2017**

Objeto do Contrato: Construção de Escolas com 06 (seis) Salas de Aula nas Aldeias Missão São Francisco e Sai Cinzas, localizadas no município de Jacareacanga/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 008/2017 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Casa Branca Construções Ltda – Epp., CNPJ/MF. Nº 11.159.487/0001-76, com sede na Rua dos Pariquís, nº 3001, Sala 309, CEP: 66.040-045, Cremação, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/06/2020

Vigência: 05/06/2020 a 03/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552081

**Termo Aditivo: 3
Contrato: 250/2018**

Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra grande na EEEFM. Dom Pedro I no município de Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato Original.

RDC nº 012/2018 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A3 Engenharia Ltda, CNPJ. Nº 04.656.777/0001-60, com sede na Rod Mario Covas, nº 780, Km 7, Qd 1, Lote 7, CEP: 66.670-000, Coqueiro, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/06/2020

Vigência: 03/06/2020 a 01/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552075

DISPENSA DE LICITAÇÃO**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº.: 3233/2020 DE 04/06/2020**

De acordo com o Processo de nº371985/2020

Designar DALILA LOPES CARVALHO, matrícula 5152984/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

PORTARIA Nº.: 3232/2020 DE 04/06/2020

De acordo com o processo de nº1465404/2020

Designar MARIA DE FATIMA MODESTO PINTO, matrícula 6017363/2, Me-rendeira, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEFM Gonçalves Ferreira/ SEDE, no município de Curuçá, a constar de 08/06/2020.

Republicada por ter saído com incorreções no dia 05/06/2020 no DOE de nº34.245

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 3424/2020 DE 08/06/2020-**

Nome: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS

Matrícula: 627577/2 Período: 15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2019

Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

PORTARIA Nº.: 3419/2020 DE 08/06/2020

Nome: ROSANGELA DA COSTA MOURA

Matrícula: 733300/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício:2020

Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/ Belém

PORTARIA Nº.: 3294/2020 DE 04/06/2020

Nome: CLEIDIANA BERNARDO DOS SANTOS

Matrícula: 57211688/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3295/2020 DE 04/06/2020

Nome: DEYSE DE FATIMA HENRIQUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57213524/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3296/2020 DE 04/06/2020

Nome: CLEIDIONOR RIBEIRO DE SOUSA

Matrícula: 307572/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3297/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA DAS GRACAS GAIA DIAS

Matrícula: 3237141/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3298/2020 DE 04/06/2020

Nome: EDHYANA DE JESUS MENEZES GUIMARAES PINTO

Matrícula: 312762/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3298/2020 DE 04/06/2020

Nome: EDHYNA DE JESUA MENEZES GUIMARAES

Matrícula: 312762/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3299/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA

Matrícula: 57209042/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3300/2020 DE 04/06/2020

Nome: MIRIAM OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 366641/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3301/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA GOMES FEITOSA

Matrícula: 518433/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3302/2020 DE 04/06/2020

Nome: ALICE DA SILVA CEMEAS

Matrícula: 662089/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3303/2020 DE 04/06/2020

Nome: LILIAN MAGNO DOS SANTOS

Matrícula: 57226050/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3304/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOSE JORGE ALVES COSTA

Matrícula: 5738202/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3305/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 57213739/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3306/2020 DE 04/06/2020

Nome: JORGE LUIS DOS SANTOS

Matrícula: 5941241/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3307/2020 DE 04/06/2020

Nome: ALICE ALMINDA CEREJA GREIJAL

Matrícula: 468290/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3308/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA CRISTINA CAVALHEIRO RODRIGUES

Matrícula: 5891512/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3309/2020 DE 04/06/2020

Nome: ELIVALDO SIQUEIRA MONTEIRO

Matrícula: 57213680/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3310/2020 DE 04/06/2020

Nome: SILVANA MONTEIRO LOBO

Matrícula: 6300804/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3311/2020 DE 04/06/2020

Nome: GENI SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 196916/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3312/2020 DE 04/06/2020

Nome: REGINA FERREIRA BARRAL

Matrícula: 57214246/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3313/2020 DE 04/06/2020

Nome: FLAVIO CARVALHO DE LUCA

Matrícula: 57212013/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3314/2020 DE 04/06/2020

Nome: SERGIO BEZERRA LIMA

Matrícula: 57213209/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3315/2020 DE 04/06/2020

Nome: SIMONE CONCEIÇÃO CORREA VON GRAPP

Matrícula: 57219457/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3316/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANDREY AUGUSTO CORDEIRO ALVES

Matrícula: 57211489/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3307/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANDERSON DIAS DA SILVA

Matrícula: 57211267/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3318/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARTA SILVIA DO ROSARIO MODESTO

Matrícula: 57209117/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3319/2020 DE 04/06/2020

Nome: NATALIA SILMARA COSTA CAMARA
Matrícula: 5889611/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3320/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA ENI DE JESUS CASTRO
Matrícula: 54197647/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3323/2020 DE 04/06/2020

Nome: LEONOR ANTONIO NEMER
Matrícula: 345857/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Joao Renato Franco/ Belém

PORTARIA Nº.: 3322/2020 DE 04/06/2020

Nome: JULIA FERREIRA DE FARIAS
Matrícula: 552046/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Príncipe da Paz / Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3323/2020 DE 04/06/2020

Nome: RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA
Matrícula: 454079/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Rodolfo Tourinho/ Belém

PORTARIA Nº.: 3265/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOSE CARLOS DIAS MERCES OEIRAS
Matrícula: 57213067/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3266/2020 DE 04/06/2020

Nome: EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES
Matrícula: 334731/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3267/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANTONIO SANTOS DINIZ
Matrícula: 5377617/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3268/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIZA MAGNO TAVARES
Matrícula: 5151031/1 Período: 27/07/2020 a 09/09/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rui Paratinga Barata / Belém

PORTARIA Nº.: 3269/2020 DE 04/06/2020

Nome: CLEIDIS DO SOCORRO SOARES LEAL
Matrícula: 6033440/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/ Belém

PORTARIA Nº.: 3270/2020 DE 04/06/2020

Nome: FRANCISCA VIEIRA SANTOS
Matrícula: 628603/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/ Belém

PORTARIA Nº.: 3271/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARCELO AUGUSTO VILACA DE LIMA
Matrícula: 5770696/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: EE Rui Paratinga Barata/ Belém

PORTARIA Nº.: 3272/2020 DE 04/06/2020

Nome: ADELIA DE SOUZA VELLOSO
Matrícula: 57213771/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3273/2020 DE 04/06/2020

Nome: RODRIGO DA SILVA GALVÃO
Matrícula: 57212413/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3274/2020 DE 04/06/2020

Nome: OZELINA ALVES DA SILVA
Matrícula: 201383/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3275/2020 DE 04/06/2020

Nome: EDER MARCUS DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 57214587/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3276/2020 DE 04/06/2020

Nome: DEUSA MESQUITA DE BRITO
Matrícula: 524026/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3277/2020 DE 04/06/2020

Nome: RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS
Matrícula: 675180/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3278/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA DO CARMO GOMES
Matrícula: 467421/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3279/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANTONIO MARIA LUZ DA SILVA
Matrícula: 562602/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3280/2020 DE 04/06/2020

Nome: BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS
Matrícula: 57211805/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3281/2020 DE 04/06/2020

Nome: GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA
Matrícula: 57214312/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3282/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 226378/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3283/2020 DE 04/06/2020

Nome: LUCILENE NAZARE BARBOSA SANTOS
Matrícula: 57213738/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3284/2020 DE 04/06/2020

Nome: NAIDE MORAIS COSTA
Matrícula: 762334/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3285/2020 DE 04/06/2020

Nome: CLEONICE ALVES PANTOJA DA SILVA
Matrícula: 57215281/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3286/2020 DE 04/06/2020

Nome: CARLOS JOSE LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 57212059/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3287/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOSE MARIA SOUTO CAVALCANTE
Matrícula: 562750/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3288/2020 DE 04/06/2020

Nome: GRACIETE OLIVEIRA DOS REIS PASSARINHO
Matrícula: 5948218/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3289/2020 DE 04/06/2020

Nome: ELOISA CALDAS SILVA
Matrícula: 6008143/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3290/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Matrícula: 448915/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Bonifacio/ Belém

PORTARIA Nº.: 3291/2020 DE 04/06/2020

Nome: ALICE JOCELINA RIBEIRO DE ANDRADE
Matrícula: 344629/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Bonifacio/ Belém

PORTARIA Nº.: 3292/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOAO BOSCO DA ROCHA
Matrícula: 5054907/1 Período: 17/06/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

PORTARIA Nº.: 3293/2020 DE 04/06/2020

Nome: MIGUELINA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5897165/1 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3388/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARISE COSTA RODRIGUES
Matrícula: 5459214/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/ Belém

PORTARIA Nº.: 3389/2020 DE 05/06/2020

Nome: LIZOMAR PEREIRA DA CUNHA
Matrícula: 5943187/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Brasilia/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3390/2020 DE 05/06/2020

Nome: SIRIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 537675/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3391/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES
Matrícula: 238562/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3393/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO SANTIAGO
Matrícula: 57211139/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3394/2020 DE 05/06/2020

Nome: BRUNA RIBEIRO CORREA
Matrícula: 57213675/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3395/2020 DE 05/06/2020

Nome: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
Matrícula: 758477/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3396/2020 DE 05/06/2020

Nome: ANTONIO DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 394700/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEETEPA Prof. Francisco das Chagas Azevedo (Cacau)/ Belém

PORTARIA Nº.: 3397/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOAO PAULO DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Matrícula: 5891321/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3398/2020 DE 05/06/2020

Nome: ARLINDA MARIA AMARAL GONÇALVES
Matrícula: 5900553/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Brasília/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3399/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA
Matrícula: 5941708/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Brasília/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3400/2020 DE 05/06/2020

Nome: EDILEUSA PIEDADE LIMA
Matrícula: 5363489/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3401/2020 DE 05/06/2020

Nome: LUCYANE PAULA COSTA DE SOUZA
Matrícula: 57212175/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3402/2020 DE 05/06/2020

Nome: AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO
Matrícula: 5889632/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3403/2020 DE 05/06/2020

Nome: HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 328952/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3404/2020 DE 05/06/2020

Nome: RAIMUNDO FARIAS PANTOJA
Matrícula: 532177/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3405/2020 DE 05/06/2020

Nome: ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUZA
Matrícula: 57213761/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Dr. Ulisses Guimarães/ Belém

PORTARIA Nº.: 3406/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOSYANNE CARDOSO TENORIO
Matrícula: 5618525/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

PORTARIA Nº.: 3407/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA
Matrícula: 490300/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3408/2020 DE 05/06/2020

Nome: ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA CARDOSO
Matrícula: 446769/1 Período: 03/07/2020 a 16/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

PORTARIA Nº.: 3409/2020 DE 05/06/2020

Nome: GLAYZE DE LOURDES DA SILVA FERNANDES
Matrícula: 57213287/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3410/2020 DE 05/06/2020

Nome: KEILA RUSSO RAMOS
Matrícula: 5553300/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3411/2020 DE 05/06/2020

Nome: REGINA LUCIA GOMES KAHWAGE
Matrícula: 5560055/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3412/2020 DE 05/06/2020

Nome: LEILA MARIA DA COSTA FARIA
Matrícula: 5314500/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3413/2020 DE 05/06/2020

Nome: GILMARA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 57213216/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF 15 de Outubro/ Belém

PORTARIA Nº.: 3414/2020 DE 05/06/2020

Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES
Matrícula: 627895/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bento XV/ Belém

PORTARIA Nº.: 3415/2020 DE 05/06/2020

Nome: OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA
Matrícula: 57224156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3416/2020 DE 05/06/2020

Nome: DILCELIA RODRIGUES ALVES
Matrícula: 57191845/4 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/ Belém

PORTARIA Nº.: 3417/2020 DE 05/06/2020

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 760463/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3418/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 466590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. David Salomao Mufarrej/ Belém

PORTARIA Nº.: 3379/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA
Matrícula: 224979/1 Período: 05/07/2020 a 03/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/ Belém

PORTARIA Nº.: 3380/2020 DE 05/06/2020

Nome: CYRO AZEVEDO DA SILVA
Matrícula: 54194107/2 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém

PORTARIA Nº.: 3381/2020 DE 05/06/2020

Nome: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA
Matrícula: 343960/1 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

PORTARIA Nº.: 3382/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 57221037/1 Período: 18/06/2020 a 17/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

PORTARIA Nº.: 3383/2020 DE 05/06/2020

Nome: KATIA ALRELHA DO ROSARIO COSTA
Matrícula: 54188132/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

PORTARIA Nº.: 3384/2020 DE 05/06/2020

Nome: CYNTHIA NETO FERRAZ
Matrícula: 57195205/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2018
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

PORTARIA Nº.: 3385/2020 DE 05/06/2020

Nome: CARMEM LUCIA PEREIRA BEZERRA
Matrícula: 180025/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

PORTARIA Nº.: 3386/2020 DE 05/06/2020

Nome: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 760595/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº.: 3392/2020 DE 05/06/2020

Nome: UBIRATAN SEVERINO ASSUNÇÃO
Matrícula: 57212606/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

PORTARIA Nº.: 3387/2020 DE 05/06/2020

Nome: ELIANA LOPES DE MENDONCA
Matrícula: 5327334/2 Período: 29/07/2020 a 11/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA Nº.: 3263/2020 DE 05/06/2020

Nome: HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA
Matrícula: 5899794/1 Período: 20/05/2020 a 03/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Cornelio de Barros/ Belém

PORTARIA Nº.: 3364/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA THEREZA DOS SANTOS LAREDO
Matrícula: 5713110/1 Período: 16/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof. Camilo Salgado/ Belém

PORTARIA Nº.: 3351/2020 DE 05/06/2020

Nome: ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 320218/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3352/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA BERNADETE FREIRE
Matrícula: 752568/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3353/2020 DE 05/06/2020

Nome: ANTONIO CARLOS MONTEIRO FURTADO
Matrícula: 57214457/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3354/2020 DE 05/06/2020

Nome: JANAINA DE FATIMA ALVES SOUZA
Matrícula: 57212821/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3355/2020 DE 05/06/2020

Nome: FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHÃES
Matrícula: 57208273/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3356/2020 DE 05/06/2020

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO PINTO SANTOS
Matrícula: 57224230/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3357/2020 DE 05/06/2020

Nome: PAULO ROBERTO BRUNO
Matrícula: 57211445/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3358/2020 DE 05/06/2020

Nome: EURACI PEREIRA TAVARES TAKESHITA
Matrícula: 57212655/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3359/2020 DE 05/06/2020

Nome: ROSEMARY DA CRUZ MONTEIRO
Matrícula: 5908001/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3360/2020 DE 05/06/2020

Nome: SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIROZ
Matrícula: 6013856/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3361/2020 DE 05/06/2020

Nome: LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
Matrícula: 393673/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3362/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARIA FRANCELINA DOS SANTOS
Matrícula: 5943071/1 Período: 22/06/2020 a 21/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3363/2020 DE 05/06/2020

Nome: ANDREA MARCIA MONTEIRO FERREIRA
Matrícula: 5901055/1 Período: 17/07/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3364/2020 DE 05/06/2020

Nome: LUCIANA DE SOUSA CRUZ RIBEIRO
Matrícula: 57234007/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3365/2020 DE 05/06/2020

Nome: IVANETE NASCIMENTO MODESTO
Matrícula: 5369860/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Cabanagem/ Belém

PORTARIA Nº.: 3366/2020 DE 05/06/2020

Nome: FABIO PEREIRA MODESTO
Matrícula: 57208459/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Cabanagem/ Belém

PORTARIA Nº.: 3367/2020 DE 05/06/2020

Nome: LUCIVALDO CARNEIRO SOUSA
Matrícula: 57217882/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cabanagem/ Belém

PORTARIA Nº.: 3368/2020 DE 05/06/2020

Nome: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
Matrícula: 572282/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Cabanagem/ Belém

PORTARIA Nº.: 3369/2020 DE 05/06/2020

Nome: ELIANE CRISTINA GUIMARAES TRINDADE
Matrícula: 8062860/1 Período: 13/07/2020 a 11/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Sousa)/ Belém

PORTARIA Nº.: 3370/2020 DE 05/06/2020

Nome: SEBASTIÃO SALES MARTINS
Matrícula: 5943070/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Sousa)/ Belém

PORTARIA Nº.: 3371/2020 DE 05/06/2020

Nome: MARGARIDA SILVA DO ROSARIO
Matrícula: 483265/1 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Sousa)/ Belém

PORTARIA Nº.: 3372/2020 DE 05/06/2020

Nome: LUCIMAR GUIMARAES OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 57211336/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Sousa)/ Belém

PORTARIA Nº.: 3373/2020 DE 05/06/2020

Nome: PERPETUA AQUINO DA SILVA
Matrícula: 225703/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Walter Bezerra Falcão/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3374/2020 DE 05/06/2020

Nome: ANDREA SILVA DE LIMA
Matrícula: 5465044/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3377/2020 DE 05/06/2020

Nome: GLAUCENILDA CAETANA DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 5947817/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/ Belém

PORTARIA Nº.: 3324/2020 DE 04/06/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 57213785/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3325/2020 DE 04/06/2020

Nome: GRACE KELLY DO ROSARIO DA SILVA
Matrícula: 57209347/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3326/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOSECLEIDE DE FREITAS DIAS CONDE
Matrícula: 57211463/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3327/2020 DE 04/06/2020

Nome: ADELINO JOSE NASCIMENTO MACEDO
Matrícula: 5941964/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3328/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANTONIA MARIA PINTO DE SOUSA
Matrícula: 239445/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3329/2020 DE 04/06/2020

Nome: CLEA MARIA PENHA SILVA
Matrícula: 5941739/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3330/2020 DE 04/06/2020

Nome: ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5450527/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3331/2020 DE 04/06/2020

Nome: ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO CONCEIÇÃO
Matrícula: 57212424/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Jose Marcio Ayres/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3332/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA
Matrícula: 57213654/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Jose Marcio Ayres/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3333/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOAO ASSUNÇÃO DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 57214603/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Jose Marcio Ayres/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3334/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA NEUZALINA DA SILVA CRAVO
Matrícula: 528315/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: ERC Paula Francinetti/ Belém

PORTARIA Nº.: 3335/2020 DE 04/06/2020

Nome: CELIA MARIA SOUZA DE MELO
Matrícula: 305952/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: ERC Paula Francinetti/ Belém

PORTARIA Nº.: 3336/2020 DE 04/06/2020

Nome: SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA
Matrícula: 188093/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: ERC Paula Francinetti/ Belém

PORTARIA Nº.: 3337/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5889712/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Jose Marcio Ayres/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3338/2020 DE 04/06/2020

Nome: IZAURA MARIA SILVA DA SILVA
Matrícula: 57216677/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3339/2020 DE 04/06/2020

Nome: ANA CAROLINA LEÃO DA SILVA
Matrícula: 5942856/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3340/2020 DE 04/06/2020

Nome: JHONATAS RAFAEL CARDOSO MANGABEIRA
Matrícula: 57212588/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3341/2020 DE 04/06/2020

Nome: WILSON ANTONIO ASSUNÇÃO ARAUJO
Matrícula: 6320031/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3342/2020 DE 04/06/2020

Nome: MARLENE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 731404/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3343/2020 DE 04/06/2020

Nome: JOANA SOUZA DA SILVA BRITO
Matrícula: 57217455/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/ Belém

PORTARIA Nº.: 3344/2020 DE 04/06/2020

Nome: PEDRO DE LIMA DA COSTA CARPINTEIRO
Matrícula: 5880742/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3345/2020 DE 04/06/2020

Nome: GIANNI LAURIA PLATILHA
Matrícula: 5272505/2 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

PORTARIA Nº.: 3346/2020 DE 04/06/2020

Nome: FRANCISCO ELIAS BRAGA MENDES
Matrícula: 57212334/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA Nº.: 3347/2020 DE 04/06/2020

Nome: DENIZE MORAIS DOS SANTOS
Matrícula: 57192076/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo/ Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3348/2020 DE 04/06/2020

Nome: TATIANA FARIAS MAURO
Matrícula: 57212812/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/ Belém

PORTARIA Nº.: 3349/2020 DE 04/06/2020

Nome: DIONE CARDOSO ARGOLLO
Matrícula: 5495520/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

PORTARIA Nº.: 035/2020 DE 16/04/2020

Nome: ELI DE NAZARE SANTOS DA COSTA MOURA
Matrícula: 8088160/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

PORTARIA Nº.: 102/2020 DE 20/05/2020

Nome: ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA
Matrícula: 57216379/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM José Lourenço/ Breu Branco

PORTARIA Nº.: 103/2020 DE 20/05/2020

Nome: LAODICÉIA VULÇÃO AMÉRICO
Matrícula: 73504204/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/ Tucuruí

PORTARIA Nº.: 095/2020 DE 29/04/2020

Nome: JOSE ELENILTON DE SOUSA SOARES
Matrícula: 57213893/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 18ª URE/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 072/2020 DE 29/04/2020

Nome: ANGELA PEREIRA MADEIRO
Matrícula: 57213939/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 091/2020 DE 29/04/2020

Nome: MARIA IZENI DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 57213535/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 18ª URE/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 077/2020 DE 29/04/2020

Nome: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUZA
Matrícula: 6308910/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 054/2020 DE 29/04/2020

Nome: FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA RIBEIRO
Matrícula: 5910309/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Antonio Jesus de Oliveira/ Dom Eliseu

PORTARIA Nº.: 070/2020 DE 29/04/2020

Nome: ELLEN MOUTINHO MOURA
Matrícula: 5453500/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Irmã Agnes Vincquier/ Ipixuna do Pará

PORTARIA Nº.: 076/2020 DE 29/04/2020

Nome: EUZILENE ARAUJO SANTANA
Matrícula: 8401093/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 074/2020 DE 29/04/2020

Nome: ELENILDA SOARES RAIOL
Matrícula: 57216790/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 075/2020 DE 29/04/2020

Nome: ELIANA DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 57216942/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 071/2020 DE 29/04/2020

Nome: ADONIAS TAVARES GALVÃO
Matrícula: 57213645/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 097/2020 DE 29/04/2020

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXÃO
Matrícula: 6033954/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof. Oscarina Antonia Souza do Rêgo/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 096/2020 DE 29/04/2020

Nome: ANTONIA MARIA COSTA SILVA
Matrícula: 6034357/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof. Oscarina Antonia Souza do Rêgo/ Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 024/2020 DE 21/05/2020

Nome: RAILANE TEIXEIRA ALVES
Matrícula: 5948407/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Romildo Veloso e Silva/ Ourilandia do Norte

PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 21/05/2020

Nome: LEIDIANE DA SILVA SOUSA
Matrícula: 57216709/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Paulo Freire/ Sapucaia

PORTARIA Nº.: 123/2020 DE 17/02/2020

Nome: ELIENAI DA SILVA VALE
Matrícula: 5900085/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Governador Fernando Guilhon/ Santarém

PORTARIA Nº.: 05/2020 DE 07/01/2020

Nome: ERLAN CAMPINAS NADLER
Matrícula: 5941777/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dom Tiago Ryan/ Santarém

PORTARIA Nº.: 22/2020 DE 07/01/2020

Nome: CLEVERSON FIGUEIRA GARCIA
Matrícula: 5942172/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Plácido de Castro/ Santarém

PORTARIA Nº.: 15/2020 DE 07/01/2020

Nome: GRACIELEM ISIS GONÇALVES CERDEIRA
Matrícula: 5549957/2 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jader Barbalho/ Santarém

PORTARIA Nº.: 16/2020 DE 07/01/2020

Nome: MARLI SOUSA DE ANDRADE
Matrícula: 5941770/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jader Barbalho/ Santarém

PORTARIA Nº.: 26/2020 DE 07/01/2020

Nome: EVANILDA FIGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5941768/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Rio Tapajós/ Santarém

PORTARIA Nº.: 055/2020 DE 17/03/2020

Nome: CERES DOS SANTOS
Matrícula: 5943441/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/ Santarém

PORTARIA Nº.: 170/2020 DE 19/02/2020

Nome: SANTINO CORREA DOS SANTOS
Matrícula: 8400970/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Richard Hennington/ Santarém

PORTARIA Nº.: 185/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARILZA SARDINHA SILVA
Matrícula: 5943455/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE São Felipe/ Santarém

PORTARIA Nº.: 291/2020 DE 21/02/2020

Nome: MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5943355/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Henrique/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 118/2020 DE 12/02/2020

Nome: MARIA DOMINGAS FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 5902314/1 Período: 27/07/2020 a 09/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Dr Maroja Neto/ São Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 202/2020 DE 18/02/2020

Nome: LUCIMAR FELIX DA SILVA
Matrícula: 520101/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severiano Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 072/2020 DE 06/02/2020

Nome: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO
Matrícula: 5241502/2 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimunda Sena da Silva/ Curuçá

PORTARIA Nº.: 068/2020 DE 06/02/2020

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO
Matrícula: 5391911/2 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Raimunda Sena da Silva/ Curuçá

PORTARIA Nº.: 556/2020 DE 11/03/2020

Nome: ANA CLAUDIA BELTRÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5942821/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Anexo I Remigio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº.: 503/2020 DE 09/03/2020

Nome: ALICE ALLANA DA COSTA MAIA
Matrícula: 5942866/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº.: 504/2020 DE 09/03/2020

Nome: ROSANA DE JESUS DOS SANTOS
Matrícula: 5942867/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº.: 4802020 DE 06/03/2020

Nome: ODALICE DA CONCEIÇÃO ALEIXO
Matrícula: 5345901/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Maria Hyluiza Pinto Ferreira/ Curuçá

PORTARIA Nº.: 502/2020 DE 09/03/2020

Nome: MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
Matrícula: 5942854/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº.: 530/2020 DE 10/03/2020

Nome: TACIANE LAIS DA SILVA QUADROS
Matrícula: 5942871/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: CEEEM Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 266/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARCIA DE FATIMA DE MORAES SOUSA BASTOS
Matrícula: 5900134/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF 28 de Janeiro/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 215/2020 DE 18/02/2020

Nome: SANDRA BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5942801/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Salles/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 099/2020 DE 10/02/2020

Nome: MARIA INÊS MACEDO ALVES
Matrícula: 5942192/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Conceição Gomes de Souza/ São Francisco do Pará

PORTARIA Nº.: 179/2020 DE 18/02/2020

Nome: TIAGO BARBOSA OLIVEIRA
Matrícula: 5942826/1 Período: 05/07/2020 a 03/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nilza Nascimento/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 229/2020 DE 18/02/2020

Nome: FRANCISCA MARLUCIA SANTIAGO
Matrícula: 5942843/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Marcos Nunes/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 099/2020 DE 07/05/2020

Nome: VALDESSANDRA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 57214174/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Brasil Novo/ Brasil Novo

PORTARIA Nº.: 033/2020 DE 09/03/2020

Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 8401035/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Melvin Jones/ Uruará

PORTARIA Nº.: 049/2020 DE 11/03/2020

Nome: LUCIENE GOMES FERREIRA
Matrícula: 8401004/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Getulio Vargas/ Altamira

PORTARIA Nº.: 055/2020 DE 11/03/2020

Nome: GERMANA LUIZA DE ALMEIDA NETA
Matrícula: 8401010/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof. Dairce Pedrosa Torres/ Altamira

PORTARIA Nº.: 100/2020 DE 07/05/2020

Nome: MARINALVA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 57215000/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEE Brasil Novo/ Brasil Novo

PORTARIA Nº.: 092/2020 DE 24/04/2020

Nome: JESSICA DOS REIS NEVES
Matrícula: 5948066/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Jose Santana da Silva/ Anapú

PORTARIA Nº.: 091/2020 DE 24/04/2020

Nome: SHEILA MARIANO DA SILVA
Matrícula: 57225557/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Jose Santana da Silva/ Anapú

PORTARIA Nº.: 097/2020 DE 07/05/2020

Nome: JORGE BERNARDO DA SILVA
Matrícula: 57208259/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEE Brasil Novo/ Brasil Novo

PORTARIA Nº.: 098/2020 DE 07/05/2020

Nome: NISVALDO SANTOS DA SILVA
Matrícula: 488046/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEE Brasil Novo/ Brasil Novo

PORTARIA Nº.: 092/2020 DE 24/04/2020

Nome: JESSICA DOS REIS NEVES
Matrícula: 5948066/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Jose Santana da Silva/ Anapú

PORTARIA Nº.: 065/2020 DE 04/03/2020

Nome: BETANIA DE FATIMA SANTANA CARNEIRO
Matrícula: 8401001/1 Período: 22/06/2020 a 21/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Paulino de Brito/ Portel

PORTARIA Nº.: 072/2020 DE 11/03/2020

Nome: VIVIA SILVA
Matrícula: 5942885/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorceli Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.: 051/2020 DE 28/02/2020

Nome: WILLIAM LACERDA DE MATOS
Matrícula: 5944050/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Eng. Palma Muniz/ Redenção

PORTARIA Nº.: 101/2020 DE 18/05/2020

Nome: CLEIBE MARÇAL LIMA
Matrícula: 57234135/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM José Pereira Leite/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 028/2020 DE 31/01/2020

Nome: CLEONICE SILVA PEREIRA
Matrícula: 5689082/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 16ª URE/ Tucuruí

PORTARIA Nº.: 57/2020 DE 27/02/2020

Nome: ANA FRANCISCA LEITÃO DA SILVA
Matrícula: 5942049/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Anunciada Chaves/ Goianésia

PORTARIA Nº.: 051/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE RIBAMAR FURTADO
Matrícula: 57211606/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA Nº.: 057/2020 DE 11/03/2020

Nome: ANDREIA CRISTINA LEITE DO ESPIRITO SANTOS SILVA
Matrícula: 5896566/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2018
Unidade: EEEM Ducilla Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA Nº.: 076/2020 DE 14/04/2020

Nome: KEILLA SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57215675/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 10ª URE/ Altamira

PORTARIA Nº.: 070/2020 DE 07/04/2020

Nome: LAIRICE DO SOCORO DO ESPITO SANTO BRAGA
Matrícula: 57211606/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: 10ª URE/ Altamira

PORTARIA Nº.: 073/2020 DE 09/04/2020

Nome: MANOEL DE JESUS ROSA
Matrícula: 474517/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Padre Eurico/ Vitória do Xingu

PORTARIA Nº.: 07/2020 DE 09/04/2020

Nome: DELFRANCK DE MELO E SILVA
Matrícula: 57215642/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dairce Pedrosa Torres/ Altamira

PORTARIA Nº.: 068/2020 DE 01/04/2020

Nome: ALAVARO MENDES DOS SANTOS
Matrícula: 733229/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Getúlio Vargas/ Altamira

PORTARIA Nº.: 066/2020 DE 01/04/2020

Nome: LUCIANA ALENCAR DE SOUSA
Matrícula: 57213169/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Prof.ª Ducilla Almeida do Nascimento/ Altamira

PORTARIA Nº.: 103/2020 DE 18/03/2020

Nome: RALLID LUZ DO AMARAL
Matrícula: 5900007/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/ Breves

PORTARIA Nº.: 105/2020 DE 18/03/2020

Nome: RAIMUNDO ROGERIO SOARES MENDES
Matrícula: 57218314/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/ Breves

PORTARIA Nº.: 106/2020 DE 23/03/2020

Nome: IZONEIDE LEÃO MOREIRA
Matrícula: 57218286/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº.: 107/2020 DE 23/03/2020

Nome: IRAIDE DA SILVA XISTO
Matrícula: 5901292/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº.: 180/2020 DE 23/03/2020

Nome: MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
Matrícula: 5900594/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 18/03/2020

Nome: PEDRO PAULO LOBATO MARQUES
Matrícula: 57218284/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/ Breves

PORTARIA Nº.: 094/2020 DE 18/03/2020

Nome: RODRIGO NETO LOBATO
Matrícula: 57218341/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Altamira

PORTARIA Nº.: 096/2020 DE 18/03/2020

Nome: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 5900936/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/ Altamira

PORTARIA Nº.: 097/2020 DE 18/03/2020

Nome: MARIA BENEZAIDE PALHETA DE SOUZA
Matrícula: 5900361/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/ Breves

PORTARIA Nº.: 099/2020 DE 18/03/2020

Nome: ROSICLEIA DOS SANTOS MARQUES
Matrícula: 73503986/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/ Breves

PORTARIA Nº.: 098/2020 DE 18/03/2020

Nome: RAIMUNDO QUEIROZ BRABO
Matrícula: 5900649/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/ Breves

PORTARIA Nº: 100/2020 DE 18/03/2020

Nome: CARLATEREZA LEÃO MATOS
Matrícula: 5900617/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/ Breves

PORTARIA Nº: 089/2020 DE 18/03/2020

Nome: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA CAMARA
Matrícula: 5246423/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº: 090/2020 DE 18/03/2020

Nome: OSTÉCIA REGINA DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5889593/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº: 109/2020 DE 23/03/2020

Nome: IVANEIDE PRAIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57218317/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº: 102/2020 DE 18/03/2020

Nome: NIVEA CAPITOLINA PEREIRA DA CRUZ
Matrícula: 5900592/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/ Breves

PORTARIA Nº: 110/2020 DE 23/03/2020

Nome: EDILON SANTOS LOBATO
Matrícula: 5942039/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº: 111/2020 DE 23/03/2020

Nome: RONAN LUZ DO AMARAL
Matrícula: 59899942/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº: 087/2020 DE 17/03/2020

Nome: ANTONIO REINALDO SETUBAL SOARES
Matrícula: 57218325/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Rui Barbosa/ Anajás

PORTARIA Nº: 092/2020 DE 18/03/2020

Nome: DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES
Matrícula: 5899936/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº: 093/2020 DE 18/03/2020

Nome: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula: 5900582/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 13ª URE/ Breves

PORTARIA Nº: 080/2020 DE 12/03/2020

Nome: JOSÉ RAFAEL DA SILVA FARIAS
Matrícula: 5900648/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Santo Agostinho/ Breves

PORTARIA Nº: 085/2020 DE 18/03/2020

Nome: LUANA FURTADO CIRINO
Matrícula: 5900597/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Santo Agostinho/ Breves

PORTARIA Nº: 086/2020 DE 12/03/2020

Nome: VANESSA NEMER FURTADO
Matrícula: 5900613/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Santo Agostinho/ Breves

PORTARIA Nº: 075/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARLON SANTOS LOBATO
Matrícula: 57215220/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

PORTARIA Nº: 064/2020 DE 09/03/2020

Nome: SIDILEUZA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57214476/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 063/2020 DE 09/03/2020

Nome: DIVANI LIBANO SILVA
Matrícula: 6389384/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 065/2020 DE 09/03/2020

Nome: SANDRA MARIA ALVES DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5323827/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 071/2020 DE 11/03/2020

Nome: EVA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 737348/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 058/2020 DE 04/03/2020

Nome: ARLETE COELHO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5504511/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 067/2020 DE 09/03/2020

Nome: MARIA JOSE REIS DA ROCHA
Matrícula: 6011330/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 066/2020 DE 09/03/2020

Nome: GERLANE CRISTINNY CARVALHO MACEDO
Matrícula: 57215395/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 068/2020 DE 09/03/2020

Nome: ROBERTO VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57216402/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Jorcili Silva Sestari/ Santana do Araguaia

PORTARIA Nº: 076/2020 DE 30/03/2020

Nome: MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES
Matrícula: 54186159/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 075/2020 DE 30/03/2020

Nome: MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO
Matrícula: 5563941/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 096/2020 DE 30/03/2020

Nome: TIAGO SANTOS MATOS
Matrícula: 57214540/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 087/2020 DE 06/04/2020

Nome: ALEXANDRA BENIGNO MAGALHÃES
Matrícula: 5739870/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 095/2020 DE 07/04/2020

Nome: NADIA MARIA PAJEÚ SILVA
Matrícula: 57215776/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 079/2020 DE 03/04/2020

Nome: ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA
Matrícula: 57217751/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 086/2020 DE 06/04/2020

Nome: MARLÚCIA LIMA DANTAS
Matrícula: 57208753/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 084/2020 DE 06/04/2020

Nome: ROSIMEYRE SANTOS SILVA
Matrícula: 57214254/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 083/2020 DE 06/04/2020

Nome: FRANCISCA GONZAGA DA SILVA NEGRE
Matrícula: 5319935/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 082/2020 DE 06/04/2020

Nome: HALAN RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 5838754/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 081/2020 DE 06/04/2020

Nome: AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES
Matrícula: 5343992/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 094/2020 DE 07/04/2020

Nome: MARIA EDNA GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214139/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: 1EE Acy de Jesus Neves de Barro Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 090/2020 DE 07/04/2020

Nome: EDNA MARA NASIMENTO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 57214157/ Período: 01/07/2020 a 13/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 092/2020 DE 07/04/2020

Nome: LINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57214271/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 093/2020 DE 07/04/2020

Nome: EE Acy de Jesus de Neves Barros Pereira
Matrícula: 57234144/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Acy de Jesus Neves Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 086/2020 DE 07/04/2020

Nome: BENICIO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5724191/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Acy de Neves Jesus Barros Pereira/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 077/2020 DE 01/04/2020

Nome: ROSANA DE SOUSA MORAIS
Matrícula: 630729/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Bráulio Gurjão/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 073/2020 DE 27/03/2020

Nome: PAULA ROBERTA MENDES
Matrícula: 57210312/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 074/2020 DE 27/03/2020

Nome: MARIANA ALVES BRITO
Matrícula: 57210329/1 Período: 13/07/2020 a 28/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº: 076/2020 DE 18/03/2020

Nome: ROMULO DA SILVA FERNANDES
Matrícula: 57208494/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2017
Unidade: EEEM Dom José Elias Chaves/ Pacajá

PORTARIA Nº: 088/2020 DE 06/05/2020

Nome: HELEN GRACILINE WANDERLEY FERREIRA
Matrícula: 5902835/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Ana Pontes Francez/ Tucuruí

PORTARIA Nº: 093/2020 DE 07/05/2020

Nome: DOMINGAS ALAILDA LOPES CORREA
Matrícula: 57215926/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severo Alves/ Breu Branco

PORTARIA Nº: 053/2020 DE 29/04/2020

Nome: MARCELO DA SILVA SOUSA
Matrícula: 57532841/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Antônio Jesus de Oliveira/ Dom Eliseu

PORTARIA Nº: 013/2020 DE 11/03/2020

Nome: LUIS CARLOS DE MENEZES
Matrícula: 5902080/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Carmina Gomes/ São Feliz do Xingu

PORTARIA Nº: 007/2020 DE 10/03/2020

Nome: JOALDO COSTA
Matrícula: 5900101/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Senador Catete Pinheiro/ Rio Maria

PORTARIA Nº: 004/2020 DE 12/03/2020

Nome: ADELINA ABREU DE SOUZA
Matrícula: 6304150/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Senador Catete Pinheiro/ Rio Maria

PORTARIA Nº: 655/2020 DE 25/03/2020

Nome: WALACY NEVES DE CAMPOS
Matrícula: 57217532/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA Nº: 635/2020 DE 23/03/2020

Nome: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 5684579/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 742/2020 DE 14/04/2020

Nome: CLAUDELENA ALVES ARAÚJO
Matrícula: 57217424/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 741/2020 DE 07/04/2020

Nome: CLAUDIA SARMENTO
Matrícula: 57213442/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 773/2020 DE 14/04/2020

Nome: OLIVIA MARIA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula: 57210432/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 818/2020 DE 16/04/2020

Nome: HELEYSE DE NAZARÉ BRAGA DE SOUSA
Matrícula: 57212773/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 771/2020 DE 14/03/2020

Nome: NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 57217644/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 770/2020 DE 14/04/2020

Nome: MIGUEL RODRIGUES DOS REIS
Matrícula: 673439/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 816/2020 DE 16/04/2020

Nome: DENILZA MONTEIRO BARROSO
Matrícula: 57210355/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEETNM e Artes São Lucas/ Castanhal

PORTARIA Nº: 746/2020 DE 14/04/2020

Nome: EDNA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula: 978639/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 841/2020 DE 22/04/2020

Nome: SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO
Matrícula: 752622/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Antônia Rosa/ São João da Ponta

PORTARIA Nº: 835/2020 DE 22/04/2020

Nome: MARIA LUCIMAR ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 57209867/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/ Castanhal

PORTARIA Nº: 837/2020 DE 22/04/2020

Nome: RENATA SARMENTO LAMEIRA
Matrícula: 5677653/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEETNM São Lucas/ Castanhal

PORTARIA Nº: 832/2020 DE 23/04/2020

Nome: EVANDRO JOSÉ DAS NEVES SILVA
Matrícula: 57217599/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Vicentina Sodré de Araújo/ São Domingos do Capim

PORTARIA Nº: 759/2020 DE 14/04/2020

Nome: LADSON WALLACY SILVA RAMOS
Matrícula: 57217532/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 747/2020 DE 14/04/2020

Nome: ELENY LAMEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57212985/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 751/2020 DE 14/04/2020

Nome: FRANCISCO DE LIMA ROCHA
Matrícula: 367010/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 785/2020 DE 13/04/2020

Nome: LUZIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 762547/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Ernestina Thedy/ Castanhal

PORTARIA Nº: 749/2020 DE 14/04/2020

Nome: FERANDO RENE CARDOSO FARO
Matrícula: 57213451/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 752/2020 DE 14/04/2020

Nome: FRANCISCO FREDSON FRANUM LAMEIRA
Matrícula: 5768853/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 580/2020 DE 23/03/2020

Nome: JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 57209847/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 628/2020 DE 23/03/2020

Nome: MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS
Matrícula: 57212737/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 632/2020 DE 23/03/2020

Nome: ROSONEIDE DA SILVA COSTA
Matrícula: 57217448/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 633/2020 DE 23/03/2020

Nome: RAQUEL MORAES GARCIA MAIA
Matrícula: 57213005/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 592/2020 DE 23/03/2020

Nome: SILVIA ROGERIA SOARES OLIVEIRA
Matrícula: 57217491/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 584/2020 DE 23/03/2020

Nome: LEIDIMAR REIS DA SILVA
Matrícula: 57212736/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 593/2020 DE 23/03/2020

Nome: VERA LUCIA AMORIM SANTOS
Matrícula: 57212984/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 591/2020 DE 23/03/2020

Nome: ROSILENE CARVALHO PRESTES
Matrícula: 57217574/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 579/2020 DE 23/03/2020

Nome: ANTONIO SEBASTIÃO MELO DE SOUSA
Matrícula: 57209673/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 630/2020 DE 23/03/2020

Nome: NAIS SOARES MODESTO
Matrícula: 57211398/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 576/2020 DE 23/03/2020

Nome: VANUSKASANTOS FONTES
Matrícula: 5942876/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 610/2020 DE 23/03/2020

Nome: DENISE SOARES DE BARROS RAMOS
Matrícula: 57212983/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 621/2020 DE 23/03/2020

Nome: LEILA DS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES
Matrícula: 57212984/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 616/2020 DE 23/03/2020

Nome: IZAIAS ROMÃO DA COSTA
Matrícula: 57212963/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 562/2020 DE 23/03/2020

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE
Matrícula: 57213463/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 578/2020 DE 23/03/2020

Nome: MARIA SUELI MONTEIRO DE AMORIM
Matrícula: 57214156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 577/2020 DE 23/03/2020

Nome: VALÉRIA ALVES MODESTO
Matrícula: 57212779/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Anexo I Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 560/2020 DE 23/03/2020

Nome: DIONE KELLE NEVES GONÇALVES
Matrícula: 57210374/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 639/2020 DE 25/03/2020

Nome: ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO
Matrícula: 57217596/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Olinda Veras Alves/ Curuçá

PORTARIA Nº: 619/2020 DE 23/03/2020

Nome: KELY CRISTIANNE DE OLIVEIRA NAUJAR
Matrícula: 57217404/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 615/2020 DE 23/03/2020

Nome: GIOVANNA DA SILVA SANTANA
Matrícula: 57212962/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 663/2020 DE 26/03/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES
Matrícula: 6022251/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 662/2020 DE 26/03/2020

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FONTES
Matrícula: 57217611/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 667/2020 DE 26/03/2020

Nome: EMARILDES LIMA E LIMA
Matrícula: 57217493/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 673/2020 DE 26/03/2020

Nome: MARIA PINTO DA SILVA
Matrícula: 6333150/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 661/2020 DE 26/03/2020

Nome: LINDA MARIA RAIOL ARAÚJO
Matrícula: 6022278/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 675/2020 DE 26/03/2020

Nome: JOSÉ DA COSTA SOARES
Matrícula: 6303889/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 666/2020 DE 26/03/2020

Nome: LAURA CORDOVID DE CRISTO
Matrícula: 57212807/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 677/2020 DE 26/03/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
Matrícula: 392545/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 664/2020 DE 26/03/2020

Nome: SOCORRO PINHEIRO DE ALMEIDA
Matrícula: 57213057/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 669/2020 DE 26/03/2020

Nome: MILKA MACEDO DUARTE
Matrícula: 57217494/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 670/2020 DE 26/03/2020

Nome: CECILIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 57218200/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 669/2020 DE 26/03/2020

Nome: ELAINE CRISTINA MONTEIRO MACEDO
Matrícula: 57217586/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 668/2020 DE 26/03/2020

Nome: ELISE NELIS PINTO DE BRITO
Matrícula: 57213352/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 729/2020 DE 27/03/2020

Nome: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
Matrícula: 519774/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 613/2020 DE 23/03/2020

Nome: EDIANA DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 57210315/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 614/2020 DE 23/03/2020

Nome: ELGA COELHO PESSOA
Matrícula: 5942812/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Pe. Salvador Traccaioli/ Castanhal

PORTARIA Nº: 617/2020 DE 26/03/2020

Nome: SILVIA MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA
Matrícula: 57217492/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Inácio Passarinho/ Terra Alta

PORTARIA Nº: 754/2020 DE 14/04/2020

Nome: GISELE SOUZA DE SOUZA CARVALHO
Matrícula: 57212111/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 750/2020 DE 14/04/2020

Nome: FRANCISCA GLEICIANE DE SOUZA MOURA
Matrícula: 57212977/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 762/2020 DE 14/04/2020

Nome: MARIA ANTONIA PAIVA ARAÚJO
Matrícula: 6032354/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 763/2020 DE 14/04/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS LEAL
Matrícula: 57217625/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 761/2020 DE 14/04/2020

Nome: MARALEIDE DA SILVA LIMA
Matrícula: 955493/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 765/2020 DE 14/04/2020

Nome: MARIA DEUSARINA LAMEIRA LAMEIRA
Matrícula: 366951/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 767/2020 DE 14/04/2020

Nome: MARIA ERIDALVA CAMARA DA CRUZ
Matrícula: 57212843/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 739/2020 DE 07/04/2020

Nome: AURÉLIO DA SILVA LEITE
Matrícula: 57212199/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 778/2020 DE 14/04/2020

Nome: SUELLEN DE NAZARÉ DE MATOS SILVA
Matrícula: 57209899/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 758/2020 DE 14/04/2020

Nome: JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO
Matrícula: 978728/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 779/2020 DE 14/04/2020

Nome: SUELI SANTANA SILVA
Matrícula: 978655/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 822/2020 DE 22/04/2020

Nome: ODINEIA MARIA NARCISO DAS NEVES
Matrícula: 57217525/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Vicentina Sodré de Araújo/ São Domingos do Capim

PORTARIA Nº: 776/2020 DE 14/04/2020

Nome: SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSARIO BASTOS
Matrícula: 5710925/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 744/2020 DE 14/04/2020

Nome: CATIA CRISITINA GODIM
Matrícula: 57213433/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA Nº: 777/2020 DE 14/04/2020

Nome: SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS
Matrícula: 57217506/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 745/2020 DE 14/04/2020

Nome: DEBORA LAMEIRA SILVESTRE
Matrícula: 57217446/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 756/2020 DE 14/04/2020

Nome: JEFFSON NAZARENO NASCIMENTO
Matrícula: 57217427/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral/ Castanhal

PORTARIA Nº: 710/2020 DE 27/03/2020

Nome: SANDRA MARIA RAMOS DA SILVA
Matrícula: 57210352/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Júpiter Maia/ Curuçá

PORTARIA Nº: 708/2020 DE 27/03/2020

Nome: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS
Matrícula: 5214483/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Júpiter Maia/ Curuçá

PORTARIA Nº: 627/2020 DE 23/03/2020

Nome: MARIA DOS ANJOS SOUSA CIRINO
Matrícula: 673358/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cônego Leitão/ Castanhal

PORTARIA Nº: 564/2020 DE 23/03/2020

Nome: EDENIZE ALVES COSTA
Matrícula: 57213458/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Remígio Fernandes/ Marapanim

PORTARIA Nº: 801/2020 DE 17/04/2020

Nome: TAIANY DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula: 57218194/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Abel Ovídio de Campos/ Curuçá

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 3421/2020 DE 08/06/2020**

Nome: Raquel Nascimento Teixeira
Matrícula: 54196563/5 Cargo: Tec. em Gestão Pública
Lotação: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém
Período: 02/06/2020 a 31/07/2020
Triênios: 26/11/2011 a 25/11/2014

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº: 3061/2020 DE 01/06/2020**

Conceder Licença Luto a RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 57209541/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Prof.º Anízio Teixeira/ Marabá, no período de 17/02/2020 a 24/02/2020.

PORTARIA Nº: 3059/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a LUZA IRACI MELO SANTOS, matrícula 467898/1, Agente de PORTARIA, lotada na Divisão de Informação e Documentação, no período de 12/02/2020 a 19/02/2020.

PORTARIA Nº: 3060/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a MARCELA BATISTA ANTUNES PEREIRA, matrícula 5927518/2, Professor Classe I, lotada na EE Prof.ª Oneide de Souza/ Marabá, no período de 19/02/2020 a 26/02/2020.

PORTARIA Nº: 3062/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a ODINEIA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO, matrícula 745200/1, Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na EE José Veríssimo, no período de 26/02/2020 a 04/03/2020.

PORTARIA Nº: 3063/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a MARLEA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 399531/1, Assistente Administrativo, lotada na Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém, no período de 26/02/2020 a 04/03/2020.

PORTARIA Nº: 3064/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a ODILON JERTER RESENDE DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5298032/2, Professor Classe II, lotada na UEE Dr.º José Tadeu Duarte Bastos/ Santarém, no período de 27/09/2019 a 04/10/2019.

PORTARIA Nº: 3065/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a LUCIENE DA CONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE, matrícula 5753260/2, Professor Classe II, lotada na EE Dra. Ester Mouta Sede/ Ponta de Pedras, no período de 21/01/2020 a 31/01/2020.

PORTARIA Nº: 3066/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a JOSETE ALVES DA SILVA, matrícula 5901540/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Antônio batista Belo de Carvalho/ Santarém, no período de 27/12/2019 a 03/01/2020.

PORTARIA Nº: 3067/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a CARMEM BARROS VIANA, matrícula 57215636/1, Merendeira, lotada na EE Centro Treina. Profs. Giovanni Emmi/ Santa Izabel do Pará, no período de 18/01/2020 a 25/01/2020.

PORTARIA Nº: 3068/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a JACINELMA MARY DA SILVA SOUSA, matrícula 57220580/1, Professor Classe I, lotada na EEMM Soraya Marques Chayb/ Curuá, no período de 11/12/2019 a 18/12/2019.

PORTARIA Nº: 3069/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a GARCINES PEREIRA DA COSTA, matrícula 5821940/2, Professor Classe II, lotada na EEEFM São Raimundo Nonato/ Santarém, no período de 05/12/2019 a 12/12/2019.

PORTARIA Nº: 3070/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a SOLANGE DE JESUS NAVEGANTES DOS SANTOS, matrícula 5900754/1, Servente, lotada na EEEF Prof.ª Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará, no período de 19/12/2019 a 26/12/2019.

PORTARIA Nº: 3071/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a ROSETE REGINA DA SILVA FURTADO, matrícula 661295/1, Professor Classe Especial, lotada na UT Yolanda Martins/ Belém, no período de 08/01/2020 a 15/01/2020.

PORTARIA Nº: 3072/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a EDNA MARIA PANTOJA FARIAS, matrícula 339431/1, Assistente administrativo, lotada na Diretoria de recurso Humanos/ Belém, no período de 06/02/2020 a 13/02/2020.

PORTARIA Nº: 3073/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a NIVALDO CARLOS LIMA DA SILVA, matrícula 57205369/1, Professor Classe III, lotada no Anexo I - EEMM Irmã Stella Maria/ Abaetetuba, no período de 03/03/2020 a 10/03/2020.

PORTARIA Nº: 3074/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a ALINE BATISTA RODRIGUES, matrícula 6403579/2, Professor Classe I, lotada na EE Poranga Juca/ Icoaraci, no período de 02/01/2020 a 09/01/2020.

PORTARIA Nº: 3075/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Luto a ANTONIO BERNADINHO DE LIMA, matrícula 5303710/2, Professor Classe Especial, lotada na EE Antônio Lemos/ Santa Izabel do Pará, no período de 03/02/2020 a 10/02/2020.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº: 3057/2020 DE 01/06/2020**

Conceder Licença Casamento a ELAINE PINTO SOUSA, matrícula 57208428/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Julia G. Passarinho/ Santarém, no período de 02/03/2020 a 09/03/2020.

PORTARIA Nº: 3058/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Casamento a ELAINE PINTO DE SOUSA, matrícula 57208428/2, Professor Classe I, lotada na EE Julia G. Passarinho/ Santarém, no período de 02/03/2020 a 09/03/2020.

PORTARIA Nº: 3052/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Casamento a JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula 57208516/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Tiradentes/ Belém, no período de 07/02/2020 a 14/02/2020.

PORTARIA Nº: 3051/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Casamento a JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula 57208516/2, Professor Classe II, lotada na EE Tiradentes/ Belém, no período de 07/02/2020 a 14/02/2020.

PORTARIA Nº: 3053/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Casamento a RAIMUNDO HAROLDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 57175973/1, Professor Classe II, lotado na ERC François Paul Bengot/ Benevides, no período de 14/02/2020 a 21/02/2020.

PORTARIA Nº: 3054/2020 DE 01/06/2020

Conceder Licença Casamento a MILENE DE NAZARÉ SILVA COSTA, matrícula 57204293/1, Professor Classe II, lotada na EE Prof.ª Luci Correa de Araújo/ Ananindeua, no período de 14/02/2020 a 21/02/2020.

Protocolo: 552171**Contrato: 049/2020**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para a condução/locomção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do município de Colares/PA.

Dispensa de Licitação: 016/2020

Valor Mensal: R\$ 110.616,00

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2227 -

Função Programática: 16101.12.785.1509 - Projeto Atividade: 6413 -

Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Lira Transportes e Serviços Eireli. CNPJ. Nº. 26.845.303/0001-07, com sede na rua Duque de Caxias, nº 30, CEP: 68.780-000, Centro, Vigia/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 06/03/2020

Vigência: 06/03/2020 a 02/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 552218

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 1425831/2019-SIIG/SEDUC**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Vianna no município de Marabá.

Considerando as disposições do Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020 que fixa a realização de reuniões presenciais, com no máximo 10 (dez) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Considerando que na Sessão Pública realizada no dia 23/03/2020 somente estiveram presentes 2 (dois) concorrentes.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados, a Reabertura da Sessão Pública do presente certame licitatório, para continuidade da fase habilitatória, inclusive para fins de autenticação de documentação de habilitação, designada para dia 16/06/2020 às 10h, na sala de reunião do Núcleo de Licitação, localizada à Rodovia BR 316, km 0, Nº 500 (Edifício AC Simões), Bairro: Castanheira - CEP: 66.645-000.

Belém, 09 de junho de 2020.

Nicolas Pinto Alves

Presidente da Especial de Licitação

Protocolo 552219**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.º 1.460.848/2020**

Dispensa de Licitação: 016/2020-NLIC/SEDUC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC e a empresa LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, sob o CNPJ Nº 26.845.303/0001-07, para prestação de serviço especializado em Transporte Escolar para a Condução/Locomção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares/PA.

Valor Mensal: R\$ 110.616,00 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Dezesseis Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 06/03/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação: 016/2020-NLIC/SEDUC**

Processo n.º 1.460.848/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 06 de março de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 552137

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1255/20, de 04 de junho de 2020.

CONCEDER a servidora TAMIRES GOMES DE ALBUQUERQUE CORREA, Id. Funcional nº 5944081/1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27.04.2020 a 23.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 551981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2016/187371

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/112434

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2016

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência e supressão de valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e supressão de valor do contrato nº 011/2016 por mais 12 meses.

VALOR: Com a supressão de 20%, o valor MENSAL do contrato passará para R\$ 15.592,13 (Quinze mil e Quinhentos e Noventa e Dois e Treze centavos). Contudo, aplicar-se-á a referida supressão, somente, durante 03 (três) meses. Após esse tempo, voltará o contrato para seu valor mensal atual, ou seja, R\$ 19.490,16 (Dezenove mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/06/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/06/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: CONSULBEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - EPP

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Travessa Mauriti, 695, sala 01

BAIRRO: Telegrafo

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.083-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 551995

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 16/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 09/06/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 22/06/2020

HORA: 10h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 552000

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1272/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO

Matrícula Funcional: 57193315/1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1273/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO

Matrícula Funcional: 57193315/1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 552017

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1265/20 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA- PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 80015680-1

DATA INÍCIO: 10.02.2020

DATA TÉRMINO: 11.03.2020

QUANTIDADE: 26 (vinte seis)

PORTARIA Nº 1266/20 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA- PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 55586857-2

DATA INÍCIO: 26.01.2020

DATA TÉRMINO: 30.01.2020

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 1267/20 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA- PA

NOME DO SERVIDOR: DIANA LEMES FERREIRA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57209100-2

DATA INÍCIO: 04.02.2020

DATA TÉRMINO: 08.02.2020

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 551975

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.**PORTARIA Nº 1254/20, de 04 de junho de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3517/19 de 27.09.2019, publicada no D.O.E nº 34.004 de 08.10.2019, que CESSOU, a contar de 01.10.2019, A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE do servidor do corpo docente desta IES, abaixo relacionado.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL

BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ 54189763/2

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1253/20, de 03 de junho de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 4410/19 de 17.12.2019, publicada no D.O.E nº 34.092 de 17.01.2020, que concedeu 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao(a) servidor(a) LENY SILENE DE FREITAS CASTRO, Id. Funcional nº 5003571/1, cargo de Professor Assistente, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, referente ao triênio de 01.03.20

Protocolo: 551980

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIARIAS**PORTARIA Nº 1248/20 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 957/20, de 16.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.145 de 18.03.2020, que concedeu ao servidor PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Cametá, no período de 04.05.20 a 22.05.20.

PORTARIA Nº 1249/20 DE 03 DE JUNHO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 908/20, de 13.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.144 de 17.03.2020, que concedeu ao servidor MARLON FERNADES FARIAS, 33 (trinta e três) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Igarapé-Açu, no período de 01.04.20 a 15.05.20.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 551977

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/SEASTER PROCESSO Nº 2020/2279419

Objeto: Contratação de Emergencial de pessoa jurídica especializada em serviço de agente de portaria para atuar conjuntamente aos servidores da SEASTER JUNTO À População em situação de rua ali abrigada pelo Governo do Estado, como forma de contenção à propagação do COVID-19.

Dispensa de Licitação Nº 09/2020 - SEASTER.

Vigência: 01/06/2020 à 30/08/2020

Data da Assinatura: 01/06/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390 37

Fonte: 0107006361

Ação Detalhada: 262.667

PI: 7685COVIDPA

Valor Global: R\$ 730.275,30

Contratado: KAPA CAPITAQL FACILITES LTDA

CNPJ: CNPJ: 13.279.768/0001-98

End: Rodovia Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 1 Bairro

Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 552124

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020/SEASTER PROCESSO Nº 2020/334122

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de remoção de pessoas, por veículo adaptado para ambulância com fornecedores de equipe formada por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor.

Dispensa de Licitação Nº 12/2020 - SEASTER.

Vigência: 05/06/2020 à 04/09/2020

Data da Assinatura: 05/06/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390 33

Fonte: 0139002243

Ação Detalhada: 262.680

PI: 7685COVIDPA

Valor Global: R\$ 216.000,00

Contratado: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ

EIRELI - MED CLIN

CNPJ: 26.821.494/0001-69

End: Rua Antônio Bernardo Sayão 1330, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP:

66.030-120

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 552110

SUPRIMENTO DE FUNDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 566/2020 - SEASTER, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Nome: KARLA GABRIELLY SARDINHA SANTOS PROCESSO: 2020/371815

Cargo: COORDENADORA Matrícula nº 5948114-1

Despesa: 339039: PESSOA JURICA valor: R\$ RS 7.200,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

objetivo de atender despesas com realização da campanha de Erradicação do trabalho infantil 2020, que ocorrerá em todo Estado do Pará durante o mês de Junho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 552125

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 568 DE 09 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LORENA BRITO ROMÃO, Matrícula nº 5586331-2, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotada na Diretoria de Assistência Social, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 12/2020/SEASTER, celebrado com a CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PESSOAS, POR VEÍCULO ADAOTADO PARA AMBULÂNCIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPE FORMADA POR ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR em decorrência de medidas de enfretamento à pandemia do Corona Vírus - (COVID-19).

Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 567 DE 09 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA, Matrícula nº 5185795-4, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada no Gabinete do Secretário, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 09/2020/SEASTER, celebrado com a KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de Agente de Portaria, para atuar conjuntamente aos servidores da SEASTER junto à população em Situação de rua abrigadas pelo Governo do Estado do Pará no Estádio Mangueirão em decorrência de medidas de enfretamento à pandemia do Corona Vírus - (COVID-19).

Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto legislativo nº 02/2020, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 926/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Ofício Circular AGE nº 10/2020- GAB/AGE, Lei nº 13.979 de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 556/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/377997

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 04/03/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, GIANPA-OLLO MARCELLO LEO SANTOS, matrícula nº. 5902549/ 1

II - CONCEDER, a contar de 04/03/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54190387/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2020.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 552014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e KAPA CAPITAQL FACILITES LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.279.768/0001-98, estabelecida à Rodovia Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 1 Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000, telefone (91) 3279-7400, E-mail: licitacoes@kapa.capital. Representado por OCTÁVIO AUGUSTO DE F. PACHECO, brasileiro, casado, portador de RG de n.º 202181 SSP/PA, e CPF/MF n.º 513.547.642-34, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: Contratação de Emergencial de pessoa jurídica especializada em serviço de agente de portaria para atuar conjuntamente aos servidores da SEASTER JUNTO À População em situação de rua ali abrigada pelo Governo

do Estado, como forma de contenção à propagação do COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL é regido pelas disposições da Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609, de 2020, Decreto Legislativo nº 02/2020, art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, Medida Provisória nº928/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 arts 4º da Lei nº 13.979/2020, ofício circular AGE nº 10/2020-GAB/AGE Lei nº 13.979 de 2020. VALOR MENSAL R\$ 243.425,10 (duzentos e quarenta e três mil reais e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 730.275,30 (setecentos e trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 87.0101. Funcional Programática: 08.244.1505.7685. Natureza da Despesa: 3390 37. Fonte: 0107006361. PI: 7685COVIDPA. Ação Detalhada: 262.667 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim. DATA: 01/06/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 09/2020, autorizando o Contratação de Emergencial de pessoa jurídica especializada em serviço de agente de portaria para atuar conjuntamente aos servidores da SEASTER junto à População em situação de rua ali abrigada pelo Governo do Estado, como forma de contenção à propagação do COVID-19., com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º da Lei nº 13.979/2020 e ofício circular AGE nº 10/2020-GAB/AGE Lei nº 13.979 de 2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/279419/SEASTER. Belém, (PA), 01 de junho de 2020. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 552122

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM e CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ EIRELI - MED CLIN, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.821.494/0001-69, estabelecida à Rua Antônio Bernardo Sayão 1330, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.030-120, representada por CLAUDIA RIOS VAZ, brasileira, portadora de RG de n.º 4.231.813 SEGUP/PA, CPF/MF n.º 759.707.162-00, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de remoção de pessoas, por veículo adaptado para ambulância com fornecedores de equipe formada por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor.

FUNDAMENTO LEGAL é regido pelas disposições da Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, Decreto Estadual nº 609, de 2020, Decreto Legislativo nº 02/2020, art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, Medida Provisória nº928/2020, a qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 arts 4º da Lei nº 13.979/2020, ofício circular AGE nº 10/2020-GAB/AGE Lei nº 13.979 de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 87.0101. Funcional Programática: 08.244.1505.7685. Natureza da Despesa: 3390 33. Fonte: 0139002243. PI: 7685COVIDPA. Ação Detalhada: 262.680 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim. DATA: 05/06/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 12/2020, autorizando o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de remoção de pessoas, por veículo adaptado para ambulância com fornecedores de equipe formada por enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor. sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19)., com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º da Lei nº 13.979/2020 e ofício circular AGE nº 10/2020-GAB/AGE Lei nº 13.979 de 2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/334122/SEASTER. Belém, (PA), 05 de junho de 2020. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 552108

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 359 DE 04 DE JUNHO DE 2020, servidora FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 54187942/1, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, triênio 2007/2010C, período 09.06.2020 à 08.07.2020, Dias 30 (trinta).

PORTARIA Nº 360 DE 04 DE JUNHO DE 2020, servidor JONISON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº. 5178347/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2015/2018, período 16.07.2020 à 14.08.2020, Dias 30 (trinta).

PORTARIA Nº 361 DE 04 DE JUNHO DE 2020, servidora KELLY ROSE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57200295/1, cargo MONITOR, triênio 20.12.2008/2011, período 26.04.2020 à 25.05.2020, Dias 30 (trinta).

PORTARIA Nº. 342 DE 28 DE MAIO DE 2020

Considerando a ilegalidade das portarias abaixo relacionadas, que excluiu a Gratificação de tempo Integral dos servidores no período eleitoral, conforme ART. 73, V, da Lei Federal nº 9.504/97; Considerando autorização da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEPLAD, no processo nº 2018/504298, R E S O L V E:

1.- ANULAR as portarias abaixo relacionadas, que Excluiu a Gratificação de Tempo Integral dos Servidores no período Eleitoral/2018: RELAÇÃO DE EXCLUSÃO DE GTI NO PERÍODO ELEITORAL/2018

Nº	Nome	Matrícula	Portaria	DOE
01	DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO	54191362/ 1	1017/2018	33709 de 27/09/2018
02	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE LIMA	57231116/3	946/2018	33704 de 20/09/2018
03	BRENO MARQUES FERNANDES	5926838/1	948/2018	33704 DE 20/09/2020
04	RUI NELSON PEREIRA MATOS	55589548/ 1	872/2018	33682 DE 20/08/2018
05	SILVIO CEZAR PIANI NORONHA	5738667/ 4	770/2018	33671 DE 02/08/2018
06	ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA	3191826/1	489/2018	33625 DE 25/05/2018
07	ABEL DE JESUS NEVES	5891043/2	876/2018	33682 DE 20/08/2018
08	CLAUDIONOR BARBOSA CAMPOS	5910280/2	874/2018	33682 DE 20/08/2018
09	JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ	5850371/ 2	880/2018	33682 DE 20/08/2018
10	ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA	54187934/ 1	883/2018	33682 DE 20/08/2018
11	LUIS MAURO BATISTA DA SILVA	3216144/ 1	885/2018	33682 DE 20/08/2018
12	SILVIO RONALDO MARTINS MAIA	3222624/ 1	887/2018	33682 DE 20/08/2018
13	ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA	3228274/ 1	889/2018	33682 DE 20/08/2018
14	FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS	57173810/ 1	766/2018	33671 DE 02/08/2018
15	ANA PAULA MARTINS DE LIMA	54183277/ 2	768/2018	33671 DE 02/08/2018
16	PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA	5927346/1	674/2018	33652 DE 09/07/2018
17	RAFAEL DIAS DA COSTA	5928582/1	676/2018	33652 DE 09/07/2018
18	ROSDON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA	5831210/2	678/2018	33652 DE 09/07/2018
19	JORGE LUIZ BARBOSA PIRES	5905458/ 2	750/2018	33668 DE 30/07/2018
20	MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO	5907510/ 2	752/2018	33668 DE 30/07/2018
21	JOSE CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO	5927323/1	754/2018	33668 DE 30/07/2018
22	JORGE DA SILVA BARBOSA	5904598/ 2	756/2018	33668 DE 30/07/2018
23	EMERSON DA SILVA MOURA	5908146/2	758/2018	33668 DE 30/07/2018

1.- SUBMETER a Gratificação de Tempo Integral os servidores acima mencionados, retroativo ao período 07.07.2018 a 28.10.2018, cessando seus efeitos ao termino de 28.10.2018

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 552118

DIÁRIA

PORTARIA: 370- DO DIA 08/06/2020

OBJETIVO: Acompanhar Socioeducando custodiado na UASE ANANIN-DEUA II, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.377387/2020-Mem 233/2020) SERVIDORA: BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57188331/ 2 SERVIDOR : PAULO ROBERTO DA SILVA MIRANDA CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5920221/ 2 SERVIDOR: ADAILTON DA SILVA MOURA CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54190310/ 1 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BRAGANÇA/PA PERÍODO DE VIAGEM: 30/05/2020 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 552051

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CONTRATO nº 01/2020

Processo nº 2019/430301

Pregão Eletrônico nº 01/2020

Objeto: contratação de serviços de locação de impressora colorida laser A4, com suportes técnicos e consumíveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da assinatura: 22/05/2020

Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021

Recursos Orçamentários:

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH – UG nº 18101

PTRES: 188338

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0101006356

Natureza de Despesa 339040

Valor Total Estimado SEJUDH: R\$ 70.992,00
 Contratada: Empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA – EIRELI – EPP
 CNPJ/MF nº 07.679.989/0001-50
 Endereço: Travessa Angustura nº 2813 – Bairro do Marco - CEP: 66.093-040
 Cidade: Belém-PA,
 Representante: RUBENS MOIA FURTADO C.P.F. nº 373.956.022-34
 Ordenador: ROGÉRIO BARRA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 552056

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 139/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 016/2020 – JUCEPA, celebrado com a empresa HIDRO FRANCHISING LTDA EPP, o servidor Alexandre Jaime Batista, matrícula nº 5896631/2, e como suplente a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, conforme PAE nº 2020/363333.

Assinatura: 05/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 551930

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 547460

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 005/2019-GGA/SEDME

LEIA-SE: PORTARIA Nº 005/2020-GS/SEDME

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 552172

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

Contratada: Stephanie Menezes da Costa

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº.004/2019 de Prestação de Serviços de assessoria jurídica na elaboração de parecer jurídico, contratos, Termo Aditivos, Edital de Licitação e parte organizacional dos Processos Administrativos da Contratante Fundamentação Legal: Artigo 72 c/c 81, parágrafo primeiro da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2020

Valor do termo: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Dotação Orçamentária: Própria

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo Lins

Pela Contratada: Stephanie Menezes da Costa

Protocolo: 551924

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 009/2020

Adesão nº 03/2020 - Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019

Ata de Registro de Preço nº 002/TJPA/2020.

Objeto: na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregado a serem realizado no prédio Sede deste IMETROPARÁ e de serviços de Limpeza, conservação e Higienização na Regional de Santarém-PA.

Data da Assinatura: 01/06/2020

Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021.

Valor Global: R\$575.671,20(quinhetos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Proveniente de Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

O saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, ficarão à conta dos respectivos orçamentos.

Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço na Rua Antonio Mariano de Souza, 775, bairro Ipiranga, CEP 88.111-510 - São José- SC

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 552112

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 08/06/2020.

Vigência: 06 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça e aplique 03 (três) adesivos perfurados com impressão das 06 (seis) logomarcas, sendo duas do Estado do Pará e duas da Junta Comercial do Estado, acompanhado com as estrelas nas diagonais. Os adesivos deverão impossibilitar a Visualização externa do público para a área interna das salas.

Contratado: H DE F PIRETS SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 18.655.861/0001-73.

Endereço: Travessa dois de Marco, nº 94, Joercio Barbalho, Águas Brancas, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67033-340.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 339039.00 Serv Prestados Pessoa Jurídica PI 4120008338c Ação: 232946 Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios Adm Indireta.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 552050

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 016/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 08/06/2020.

Vigência: 02 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização, Limpeza e Higienização do reservatório de água e Controle de Pragas na JUCEPA

Contratado: HIDRO FRANCHISING LTDA EPP.

CNPJ: 23.510.039/0001-54.

Endereço: Antonio Everdosa, nº 1073, sala 01 altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-754. Belém/PA.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza das Despesas: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ Fonte de Recurso: 0261 Recurso da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 551928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015

1. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses.

1.1. Fica prorrogado de forma emergencial o Contrato nº 013/2015, por 03 (três) meses, no período de 19/06/2020 a 18/09/2020.

1.3. Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Admonstrativas; Natureza da Despesa 339039.00 Outros Servicos de Terceiros - PJ; Fonte de Recursos: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios); PI: 4120008338c. Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP.

CNPJ: 07.679.989/0001-50.

Assinatura: 05/06/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 551986

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2020**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 277/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, arts. 4º e 4º-A a 4º-I da Lei no 13.979/2020 e arts. 13 e ss. do Decreto Estadual no 619/2020 para contratação da empresa HIDRO FRANCHISING LTDA, sob o CNPJ nº 23.510.039/0001-54, para prestação de serviços Sanitização, Limpeza e Higienização do reservatório de água e Controle de Pragas na JUCEPA, no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Presente da Dotação Orçamentária: 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza das Despesas: 339039.00 Serv de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 0261 Recurso da Adm Indireta (próprios); PI: 4120008338c.

Assinatura: 05/06/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 551932

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa HIDRO FRANCHISING LTDA, sob o CNPJ nº 23.510.039/0001-54, para prestação de serviços Sanitização, Limpeza e Higienização do reservatório de água e Controle de Pragas na JUCEPA, no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Presente da Dotação Orçamentária: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza das Despesas: 339039.00 Serv de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 0261 Recurso da Adm Indireta (próprios); PI: 4120008338c.

Assinatura: 05/06/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 551935

FÉRIAS

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JULHO/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2018 /2019 e 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Abinael Paes da Silva	57211660/1	28-01-19 a 27-01-20	20-07-20 a 18-08-20
2	Alexandre Jaime Batista	5896631/2	08-06-19 a 07-06-20	01-07-20 a 30-07-20
3	Andréa do Socorro de Souza Moraes	57217897/1	23-06-19 a 22-06-20	27-07-20 a 25-08-20
4	Antônio Benedito Feliz Dantas	57223174/1	04-12-19 a 03-12-20	01-07-20 a 30-07-20
5	Antônio Edson Santos de Castro	57209662/1	05-01-19 a 04-01-20	02-07-20 a 31-07-20
6	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/1	15-05-19 a 14-05-20	15-07-20 a 13-08-20
7	Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	01-03-19 a 28-02-20	06-07-20 a 04-08-20
8	Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres	2022095/1	15-05-19 a 14-05-20	01-07-20 a 30-07-20
9	Eduardo Araújo Rocha	5889506/1	13-10-18 a 12-10-19	02-07-20 a 31-07-20
10	Émina de Fátima M. de Miranda	2022109/1	15-05-19 a 14-05-20	20-07-20 a 18-08-20
11	Elielma Lopes Gonçalves	5889494/1	03-05-19 a 02-05-20	01-07-20 a 30-07-20
12	Fernanda Kazumi Sousa Suzuki	57212397/2	24-11-18 a 23-11-19	02-07-20 a 31-07-20
13	Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/3	10-08-18 a 09-08-19	01/07-20 a 30-07-20
14	Júlia Gonçalves Spinelli	2022150/1	02-01-19 a 01-01-20	20-07-20 a 18-08-20
15	Luiz Otávio Vieira da Silva	5889505/1	12-05-19 a 11-05-20	15-07-20 a 13-08-20
16	Luzimar Ramos Barros	54186843/1	15-07-18 a 14-07-19	06-07-20 a 04-08-20
18	Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	02-07-19 a 01-07-20	06-07-20 a 04-08-20
19	Michelle Saraiva de Quadros Fontenele	54185477/2	30-01-19 a 29-01-20	20-07-20 a 18-08-20
20	Nadia Helena B. Do Amaral e Silva	2022290/1	02-03-19 a 01-03-20	06-07-20 a 04-08-20
21	Nilce Carmem da Costa Freitas	5889504/1	03-05-19 a 02-05-20	27-07-20 a 25-08-20
22	Orlando Christiano Pereira Paes	57211611/1	03-02-19 a 02-02-20	13-07-20 a 11-08-19
23	Regina Coely Oliveira da Silva	57235054/3	29-04-19 a 28-04-20	06-07-20 a 04-08-20
24	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03-05-19 a 02-05-20	13-07-20 a 11-08-20
25	Rodney de Aquino Oliveira	57222848	01-12-17 a 30-11-18	06-07-20 a 04-08-20
26	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30-01-19 a 29-01-20	02-07-20 a 31-07-20
27	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14-05-19 a 13-05-20	02-07-20 a 31-07-20

28	Tiago Sousa Monteiro	54192831/3	09-03-19 a 08-03-20	15-07-20 a 13-08-20
29	Váleria Figueiredo da Silva	5909834/2	11-01-19 a 10-01-20	06-07-20 a 04-08-20
30	Valdomiro Melo Pereira	57211621/1	12-01-19 a 11-01-20	06-07-20 a 04-08-20
31	Yuri Orlando Gomes Bastos	5896694/2	01-02-19 a 31-01-20	06-07-20 a 04-08-20

Protocolo: 551889

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 348/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/584195, de 25/11/2019, COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor AIRTON NAZARÉ DA SILVA PACHECO, matrícula nº 5947971/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
019/2020	SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados desta SEDOP.

II - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula 57221451/2, ocupantes do Cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552136

PORTARIA Nº. 355/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/168833, de 02/03/2020, COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor AIRTON NAZARÉ DA SILVA PACHECO, matrícula nº 5947971/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
024/2020	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), nas localidades Belém/PA, Santarém/PA e Marabá/PA.

II - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula 57221451/2, ocupantes do Cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 552141

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 532707, publicada no DOE nº 34.140 de 12 de março de 2020, referente ao EXTRATO DO CONTRATO No 008/2020–CV No 005/2020:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua-PA;

LEIA-SE: OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para obra de Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 552064

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.247 de 08/06/2020, nº de protocolo 551754 referente ao 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2018 Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos para o município de Afuá/PA
ONDE SE LÊ: Vigência: 07/06/2020 a 07/06/2021
LEIA-SE: Vigência: 07/06/2020 a 04/12/2020
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 552202

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 – TP 09/2019**

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 SETEC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 33.873.920/0001-73
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
VIGÊNCIA: 09/06/2020 a 09/10/2020
VALOR: R\$ 678.600,00
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00718
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1424.7556 15.451.1508.7556 0101/0301/0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Rodovia BR 316, s/n, altos do posto UBN, sala 120 – CEP: 67.020000 – Ananindeua/PA.
 telefone: (91) 99176-6757

Protocolo: 552096

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO 8ª REGIÃO MILITAR-PA

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA- CNPJ 15.741.481-0001/63
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS: EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÕES, PARA DESLOCAMENTO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL PRESTADO A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 04/06/2020 a 04/06/2021
Data da Assinatura: 04/06/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 551955

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 354/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/373188, de 02/06/2020 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo o Pará; Primavera, Capanema, Bragança, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá e Viseu/PA.
NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.
DESTINO: Primavera, Capanema, Bragança, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Viseu/PA
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 15 a 18/06/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 552126**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de nº 549441, publicada no diário oficial nº 34.237 de 29 de maio de 2020, referente ao 5º Termo

aditivo do Convênio Nº 16/2018, Município de Rio Maria/PA.
 Belém/PA, 08 de junho de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 551988

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO/CONTRATO 006/2018-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.223, DE 19 DE MAIO DE 2020.

ONDE SE LÊ:
 Data de Assinatura: 18/05/2020
LEIA SE:
 Data de Assinatura: 02/06/2020

Protocolo: 551942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº101/2020 – GABINETE, de 01 de Junho de 2020.**

Estabelece critérios para remanejamento de despesas dentre as rubricas aprovadas dos Termos de Convênio, Ajuste, Acordo, Contrato e similares apoiados pela FAPESPA e critérios gerais para sua aprovação e concessão. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 061/2007 c/c o artigo nº17, VI do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no art. 24, § 3º, e no art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e no art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Complementar nº 061 de 24/07/2007, onde prevê que cabe ao Diretor-Presidente administrar a Fundação, exercer a coordenação de suas atividades, bem como zelar pelo cumprimento de seus objetivos básicos;

CONSIDERANDO que o art. 10-B da Lei Complementar nº 061 de 24/07/2007, determina que compete a Diretoria de Operações Técnicas/DITEC, executar e acompanhar as ações relacionadas aos programas e projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, bem como as ações relativas à prestação de contas dos projetos e programas apoiados pela FAPESPA.

RESOLVE:

Art. 1º O remanejamento de despesas previstos nos instrumentos assinados pela FAPESPA, podem ser solicitados pelo interessado previamente à execução da despesa, em tempo hábil para a sua análise, no mínimo 60 (SESENTA) dias antes do término da vigência, na ausência de outro prazo fixado no respectivo instrumento.

1º O pedido deverá ser formalmente apresentado com assinatura da(o) Coordenadora(o) do Projeto, acompanhado do formulário de solicitação de remanejamento ou alteração, conforme modelo disponível no site da FAPESPA, com a devida justificativa e detalhamento das alterações pretendidas.

2º O remanejamento financeiro e alteração na relação de itens do projeto, poderá ser autorizado pela FAPESPA, desde que não haja alterações no objeto do Instrumento e no valor total do projeto.

Art. 2º Será permitido o remanejamento e alterações nos projetos contratados, nos seguintes casos:

I - Remanejar recursos entre as rubricas de despesas de custeio, exceto de Bolsas;

II - Remanejar recursos entre as rubricas de despesas de capital;

III - Alteração de itens previstos no Plano de Trabalho original, devendo ser observado os itens financiáveis pela respectiva Chamada de Projetos/ Edital.

Parágrafo único: Por ocasião da prestação de contas, deverá ser encaminhada relação de itens atualizada, constando as alterações efetuadas, para fins de análise técnica quanto à pertinência aos objetivos do projeto.

Art. 3º Poderá haver a utilização dos rendimentos das aplicações financeiras, que serão obrigatoriamente aplicados no objeto do Instrumento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, desde que previamente autorizado pela FAPESPA.

Art. 4º Não será permitido o remanejamento ou alterações nos projetos contratados, nos seguintes casos:

I - Remanejar recursos entre as rubricas de despesa de Custeio para despesa de Capital e vice-versa.

II - Alteração de itens previstos no plano original por itens não financiáveis pela respectiva Chamada de Projetos.

Art. 5º O remanejamento financeiro deverá observar a legislação vigente e as regras e vedações expressas no instrumento de chamamento público e no termo assinado pelas partes.

Art. 6º A solicitação de remanejamento ou alteração, deverá ser oficializada junto à DITEC, contendo a justificativa consistente e informando quais as metas, atividades, elementos de despesas e os valores que serão remanejados ou alterados, juntamente com a planilha atualizada.

Parágrafo único: Todos os pedidos devem ser encaminhados em vias originais assinadas ou em meio digital, desde que estes contenham as assinaturas pertinentes.

Art. 7º Efetivada a análise da solicitação pela Coordenadoria de Projetos/CPROJ e sendo a mesma aprovada, será autorizada pelo titular da Diretoria de Operações Técnica/DITEC.

Parágrafo único: Quando o remanejamento de despesas nos instrumentos celebrados importe em destaque orçamentário para ser operacionalizado, deverá ser previamente consultada a DIPLAM/FAPESPA, acerca da viabilidade.

Art. 8º Não serão aceitos pedidos que não estejam nos padrões estabelecidos nesta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos, poderão ser submetidos à apreciação da Diretoria de Operações Técnica/DITEC e deliberados pela Presidência da FAPESPA, que no cumprimento de suas atribuições institucionais, poderá expedir normas complementares para solução do impasse.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2019 – Gabinete, publicada no DOE nº 33880, de 24/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 1º de junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 552113

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 13/03/2020 a 13/03/2020, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Glacilde Moura e Arthur Paixão. A localidade de Salinópolis - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 16/03/2020 a 17/03/2020, à ALTAMIRA-PA/PLACAS/ALTAMIRAPA, para LEVANTAMENTO TÉCNICO DA REDE METROPOLITANA ÓPTICA DE PLACAS - EMERGENCIAL - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 552065

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 106/2020-SEEL, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS matrícula nº 54190570/2, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, como Coordenadora do Projeto Vida Ativa a contar de 03 de junho de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 552001

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR E A EMPRESA BEL CASA CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que houve alteração no cronograma de execução do objeto do contrato, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, resolve apostilar o Contrato Administrativo, com a emissão de nova Ordem de Serviço, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/06/2020, especificado na Cláusula Décima Sexta, linha 16.1.2 do Contrato em epígrafe, celebrado com a EMPRESA BEL CASA CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº 2019/325478, sendo que todas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de junho de 2020

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 551936

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 248, DE 04 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.247, DE 08.06.2020, Protocolo: 551852.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. Positivada nos documentos mencionados no inciso V a existência de penalidade ou distribuição, caberá ao candidato oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial das ocorrências verificadas, relativamente aos requisitos pessoais exigidos.

LEIA-SE:

§ 1º - *Será vedada a habilitação:*

I - De membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco com quaisquer daqueles até o terceiro grau, seja por consanguinidade ou afinidade;

II - De cidadãos integrantes das carreiras jurídicas de Estado e de Governo, ativos ou inativos.

§ 2º - *Positivada nos documentos mencionados no inciso V a existência de penalidade ou distribuição, caberá ao candidato oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial das ocorrências verificadas, relativamente aos requisitos pessoais exigidos.*

Protocolo: 551994

EDITAL Nº 02/2020-CE/DP-PA, PROMOVE ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 01/2020-CE/DP-PA, EM RAZÃO DOS ACONTECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 34.247, DE 08.06.2020, Protocolo: 551853.

ONDE SE LÊ:

O prazo para a habilitação dos interessados (cidadãos e entidades civis) será no período de 08:00 horas do dia 18 de junho de 2020 até as 23:59 horas do dia 02 de julho de 2020 [...].

LEIA-SE:

O prazo para a habilitação dos interessados (cidadãos e entidades civis) será no período de 08:00 horas do dia 08 de junho de 2020 até as 23:59 horas do dia 19 de junho de 2020 [...].

Protocolo: 551998

FÉRIAS

PORTARIA Nº 433/2020-DPG, de 05/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FABIO GUIMARAES LIMA, Matrícula: 55588722/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552184

PORTARIA Nº 426/2020-DPG, de 04/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, Matrícula: 55589068/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552182

PORTARIA Nº 436/2020-DPG, de 08/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, Matrícula: 3085287/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 18/06/2020 a 17/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552186

PORTARIA Nº 434/2020-DPG, de 05/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Matrícula: 80845729/ 4, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552185

PORTARIA Nº 440/2020-DPG, de 08/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Matrícula: 57214027/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552187

PORTARIA Nº 427/2020-DPG, de 04/06/2020

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Matrícula: 55588717/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 552188

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO**CANCELAMENTO DO CERTAME**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/06/TCMPA. TIPO: Menor Preço OBJETO: Aquisição de 170 (cento e sessenta) computadores, 10 (dez) impressoras laser, 41 (quarenta e um) tablets e 06 (seis) notebooks, conforme condições, descrições e especificações dos itens contidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Informamos o CANCELAMENTO do certame. MOTIVO: Readequação do OBJETO e do Termo de referência. NOVA DATA DA DISPUTA: sine die. (sem data e hora), logo publicaremos. Belem,PA, 09/06/2020. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA – Pregoeiro.

Protocolo: 552183

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA N.º 1876/2020-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 203/2019-SGJ-TA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através

de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, e no impedimento deste, ALLTO LORASCHI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 05 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 552131

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 203/2019-SGJ-TA**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2020-MP/PA**

Objeto: Prestação de Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/06/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-40 – Serv.de Tecno. da Infor. e Comun. – Pess Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 552181

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 013/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ANNY BY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (ART MALHAS) - CNPJ Nº 83.890.160/0001-80.

Objeto: Fornecimento de 4.700 (quatro mil e setecentas) unidades de máscaras de tecido, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Termo de Referência Simplificado (art. 4º-E, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020).

Valor Global: R\$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Data da Assinatura: 08/06/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8761.

Elemento de despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 551949

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.875/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSIEL GOMES DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 18/05 a 16/06/2020, a contar de 29/05/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do

Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/06 a 02/07/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 552088

OUTRAS MATÉRIAS

ATO N.º 65/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Juliana Gualberto Lima, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 54/2020, datado de 13/4/2020, publicado no D.O.E em 21/5/2020;

CONSIDERANDO a relotação da servidora Paloma Maria Pinheiro de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, para a Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, por meio do GEDOC nº 111466/2020, datado de 27/5/2020 e;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13391/2020, e GEDOC nº 111787/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YANMILA ISIS PEROTTI BENTES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 552119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 001/2020-MP/PJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000379-092/2020

O Promotor de Justiça de Juruti resolve RECOMENDAR aos estabelecimentos do comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos de Juruti/PA: que informem aos consumidores, de maneira clara e direta, no momento da venda, de acordo com os dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, a eficácia de cada produto adquirido como fim de prevenir ou combater a epidemia causada pelo COVID19, com vistas a garantir o adequado conhecimento acerca da proteção propiciada pelos respectivos itens, a fim de evitar riscos à saúde e segurança dos consumidores; que estabeleçam estratégia para racionalizar as vendas de álcool gel, máscaras descartáveis e demais produtos voltados à prevenção e ao combate a infecção causada pelo COVID-19, visando evitar o desabastecimento ou demora na reposição dos itens faltantes; que se abstenha de praticar majoração de preços em desacordo com as diretrizes legais, não os elevando sem justa causa os valores cobrados pelos produtos mais demandados para prevenção e combate à contaminação pelo COVID19; que encaminhem à Promotoria de Juruti, por meio eletrônico (mpjuruti@mppa.mp.br) copia das planilhas dos preços praticados e das

notas fiscais de compra e venda de álcool em gel e máscaras descartáveis, no período de 01 de janeiro a 18 de março de 2020, nesse último caso, somente para os estabelecimentos atacadistas, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 551925

PORTARIA Nº 1808/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a alteração na estrutura de codificações das ações orçamentárias oriundas da Lei nº. 8.966, de 30 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual do Estado do Pará 2020-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com o Anexo da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, denominado Quadro de Detalhamento de Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os contratos e atas de registros de preços vigentes do Ministério Público do Estado do Pará, alterando exclusivamente as cláusulas relativas às dotações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

CONTRATOS		
Nr	Ano	Funcional Programática
.003	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.010	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.011	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.017	2020	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.018	2020	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.021	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.031	2020	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS		
Nr	Ano	Funcional Programática
.003	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão & 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.004	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão & 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
.005	2020	12101.03.122.1494-8760 - Governança e Gestão
.006	2020	12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.877/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 022/2020-MP/PGJ/CAO-Criminal, datado de 3/6/2020, protocolizado sob o n.º 13498/2020, em 4/6/2020.

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário no ano de 2020, que se realizará no dia 8 de junho de 2020, a partir das 9h, de meio da plataforma virtual Zoom:

1 - ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba;

2 - ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Redenção;

3 - ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Tomé Açu;

4 - DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS - titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Marabá;

5 - DANYLLO POMPEU COLARES - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Castanhal;

6 - DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Santarém;

7 - EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém;

8 - FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Salinópolis;

9 - FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Tucuruí;

10 - FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará;

11 - GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA - titular do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Abaetetuba;

12 - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Bragança;

13 - JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO - Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado;

14 - MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;

15 - MILTON LUIS LOBO DE MENEZES - Coordenador do Grupo de Segurança Institucional;

16 - MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA - Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Criminal;

17 – OCIRALVA FARIAS DE SOUZA TABOSA – titular do cargo de 5º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém;

18 – VANESSA GALVÃO HERCULANO – titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 552054

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 003/2020-MP/PJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000379-092/2020

O Promotor de Justiça de Juruti resolve RECOMENDAR à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, aos representantes legais das funerárias, cemitérios, capelas mortuárias, instituições de moradia, órgãos públicos (hospitais, SAMU, UPAs em geral, vigilância em saúde e instituto médico legal) e hospitais privados, que adotem as providências necessárias para a observância das recomendações da OMS e dos Decretos Estaduais e Municipais relativos à aglomeração de pessoas e isolamento social, em razão da pandemia do coronavírus, e também, o cumprimento das medidas determinadas pela ANVISA e Divisão de Vigilância em Saúde de Juruti, que dispõem orientações gerais sobre o manejo de corpos no âmbito municipal em razão da pandemia do novo coronavírus (sars-cov-2)

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 551922

EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 05.06.2020, das 9:19h às 12:23h.

LOCAL – Sessão realizada por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário do Conselho Superior e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME e Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro Secretário do Conselho Superior, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu a palavra e falou sobre o excepcional trabalho do 1º Promotor de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, Dr. José Rui de Almeida Barboza, no caso “Chacina do Guamá”. Informou que o nobre Promotor de Justiça recorreu da decisão judicial que determinou a soltura dos sete acusados de participarem do crime que resultou na morte de onze pessoas que estavam no “Bar da Vanda”. Registrou o primoroso Mandado de Segurança impetrado, pelo mencionado Promotor de Justiça, que resultou na manutenção da prisão dos assassinos. Em seguida, o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, também estendeu elogios ao Exmo. Dr. José Rui de Almeida Barboza, e à decisão, bastante oportuna, do Exmo. Desembargador Relator do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Rômulo José Ferreira Nunes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU encaminhar voto de elogio, pelo trabalho desempenhado, ao Exmo. Promotor de Justiça, Dr. José Rui de Almeida Barboza, e à Corregedoria-Geral para registro na ficha funcional do Membro.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Monte Alegre, pelo critério de antiguidade, edital nº 13/2020, processo nº 19/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

VANESSA GALVÃO HERCULANO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos LUIZ DA SILVA SOUZA e ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, que ocupa a 117ª (centésima décima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DE MONTE ALEGRE, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Moju, pelo critério de antiguidade, edital nº 14/2020, processo nº 20/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

DANIEL BRAGA BONA

VANESSA GALVÃO HERCULANO
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
ALINE JANUSA TELES MARTINS
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. Os candidatos DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE e DIEGO LIBARDI RODRIGUES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, que ocupa a 70ª (septuagésima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DE MOJU, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba, pelo critério de antiguidade, edital nº 15/2020, processo nº 21/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

DANYLLO POMPEU COLARES

BRUNO BECKEMBAUER DAMASCENO

DANIEL MENEZES BARROS

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO

SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

ADRIANA PASSOS FERREIRA

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

MARIELA CORRÊA HAGE

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO

RODRIGO AQUINO SILVA

ERICA ALMEIDA DE SOUSA

BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. Os candidatos DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, LÍLIAN NUNES E NUNES, MÁRCIO LEAL DIAS e DIEGO LIBARDI RODRIGUES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, que ocupa a 36ª (trigésima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ Cível e DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO DE MARITUBA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 16/2020, processo nº 22/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
DANIEL BRAGA BONA
RENATA FONSECA DE CAMPOS
VANESSA GALVÃO HERCULANO
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
ÉVILIN STAEVIE DOS SANTOS
MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACÊDO DANTAS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA
ALINE JANUSA TELES MARTINS
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O candidato DIEGO LIBARDI RODRIGUES desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, que ocupa a 66ª (sexagésima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 6º PJ DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba, pelo critério de antiguidade, edital nº 17/2020, processo nº 23/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
DANIEL MENEZES BARROS
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
DANYLLO POMPEU COLARES
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO
SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO
RODRIGO AQUINO SILVA
ERICA ALMEIDA DE SOUSA
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos MÁRCIO LEAL DIAS, DIEGO LIBARDI RODRIGUES, MARIELA CORRÊA HAGE, LÍLIAN NUNES E NUNES e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, que ocupa a 34ª (trigésima quarta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 5º PJ CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE MARITUBA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no

certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 18/2020, processo nº 24/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
DANIEL BRAGA BONA
VANESSA GALVÃO HERCULANO
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. Os candidatos DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, RODRIGO AQUINO SILVA, DIEGO LIBARDI RODRIGUES, BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, que ocupa a 64ª (sexagésima quarta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS DE ABAETETUBA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Aurora do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 19/2020, processo nº 25/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
ALINE CUNHA DA SILVA
HELEM TALITA LIRA FONTES
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
PALOMA SAKALEM
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
THIAGO RIBEIRO SANANDRES
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
BRUNO ALVES CÂMARA
CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato RODRIGO SILVA VASCONCELOS, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como da candidata ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da referida norma legal (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS e MULLER MARQUES SIQUEIRA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, que ocupa a 18ª (décima oitava) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE AURORA DO PARÁ, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Primavera, pelo critério de antiguidade, edital nº 20/2020, processo nº 26/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALINE CUNHA DA SILVA
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
 THIAGO RIBEIRO SANANDRES
 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA
 LUCIANA VASCONCELOS MAZZA
 PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
 BRUNO ALVES CÂMARA
 JOHN LUKE VILAS BOAS CARR
 CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato RODRIGO SILVA VASCONCELOS, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como da candidata ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da referida norma legal (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos HELEM TALITA LIRA FONTES, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS e DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, que ocupa a 43ª (quadragésima terceira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE PRIMAVERA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Capitão Poço, pelo critério de antiguidade, edital nº 21/2020, processo nº 27/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

MULLER MARQUES SIQUEIRA
 MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS
 ALINE CUNHA DA SILVA
 THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
 PALOMA SAKALEM

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
 THIAGO RIBEIRO SANANDRES
 MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARAIS BRAÚNA
 CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato RODRIGO SILVA VASCONCELOS, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia).

Os candidatos MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, HELEM TALITA LIRA FONTES e BRUNO ALVES CÂMARA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, que ocupa a 45ª (quadragésima quinta) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE CAPITÃO POÇO, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Pacajá, pelo critério de antiguidade, edital nº 22/2020, processo nº 28/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ALINE CUNHA DA SILVA
 PALOMA SAKALEM

O candidato ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, que ocupa a 67ª (sexagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE PACAJÁ, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.11. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Uruará, pelo critério de antiguidade, edital nº 23/2020, processo nº 29/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que houve duas inscrições e uma desistência, sendo que a candidata remanescente ficou com sua inscrição prejudicada, por ter sido removida para outro cargo nesta sessão e determinou que o cargo ficasse disponível para provimento inicial ou para apreciação de reabertura, em caso de solicitação de interessado.

1.12. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Santa Luzia do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 24/2020, processo nº 30/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ALINE CUNHA DA SILVA
 GABRIELA RIOS MACHADO
 THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE
 CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
 THIAGO RIBEIRO SANANDRES
 DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO
 BRUNO ALVES CÂMARA
 JOHN LUKE VILAS BOAS CARR

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato RODRIGO SILVA VASCONCELOS, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como da candidata ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da referida norma legal (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

A candidata PALOMA SAKALEM teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP. Os candidatos MULLER MARQUES SIQUEIRA, HELEM TALITA LIRA FONTES, LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, que ocupa a 22ª (vigésima segunda) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.13. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 10º PJ de Família de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 25/2020, processo nº 32/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
 SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI
 ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição das candidatas MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS e IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como das candidatas DANIELA SOUZA FILHO MOURA, CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da referida norma legal (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos SÍLVIA BRANCHES SIMÕES e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata MÔNICA REI MOREIRA FREIRE desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, que ocupa a 27ª (vigésima sétima) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 10º PJ DE FAMÍLIA DE BELÉM, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.14. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Orfãos, Interditos e Incapazes de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 26/2020, processo nº 33/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
 SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI
 ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
 MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição das candidatas MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS e IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como das candidatas DANIELA SOUZA FILHO MOURA, CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da referida norma legal (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos SÍLVIA BRANCHES SIMÕES e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata MÔNICA REI MOREIRA FREIRE desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, que ocupa a 1ª (primeira) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remo-

ção ao cargo de 3º PJ DE ÓRFÃOS, INCAPAZES E INTERDITOS DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Registrou-se, nos itens 1.1 a 1.14, a presença dos seguintes Membros: Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.1.1. Processo nº 001760-131/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Luiz Fernando Chagas Chaves

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora desenvolvidas pelo estabelecimento denominado "Boteco do Nandinho".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, item VII do Regimento Interno do Conselho Superior, art. 57 da LCE nº 057/2006 e Enunciado nº 03/2019 do CSMP, visto que após diligências no estabelecimento denominado "Boteco do Nandinho" restou comprovado que as supostas irregularidades de poluição sonora foram sanadas.

2.1.2. Processo nº 000262-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta irregularidade, na contratação informal de serviços de dedetização, por parte da empresa "Dedetibras Dedetizadora Química".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP e Enunciado nº 18 CSMP/PA, por se tratar de questão judicializada, sem necessidade de maior análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Registrou-se o impedimento em votar, nos itens 2.1.1 a 2.1.2, do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Registrou-se a presença, nos itens 2.1.1 a 2.1.2 dos seguintes Membros: Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Maria Célia Filocreão Gonçalves (Relatora).

A Exma. Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves agradeceu aos Conselheiros pela deferência que tiveram em deixá-la em julgar seus processos e pediu licença para se retirar da sessão.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.2.1. Processo nº 000011-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Monte Alegre

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas à contratação de servidores temporários pela Câmara Municipal de Monte Alegre.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as irregularidades relacionadas à contratação de servidores temporários, pela Câmara Municipal de Monte Alegre, foram sanadas por meio da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta que teve como objeto a realização de concurso público para regularização do quadro funcional da mencionada Câmara.

2.2.2. Processo nº 005213-710/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Viabilizar a implantação de água e energia elétrica aos moradores do Assentamento Jardim Independência.

2.2.3 Processo nº 000089-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agentes Públicos de Vitória do Xingu

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Procedimento Preparatório e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme dispõe os artigos 8º, inciso II e 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 31, II e 36 da Resolução nº. 007/2019-CPJ, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas de implantação de rede de água e energia elétrica.

Registrou-se a presença, nos itens 2.2.1 a 2.2.3 dos seguintes Membros: Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame. Registrou-se a presença, apenas no item 2.2.3, do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MO-

RAES:

2.3.1. Processo nº 002422-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar notícias de conflitos decorrentes de exploração ilegal de madeira na região do PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável) Serra Azul, Flona Mulata e Flota Paru.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de envolver matéria de competência do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

2.3.2. Processo nº 001155-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Kledson de Souza Pantoja

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta infração ambiental, consistente em poluição atmosférica, praticada pelo Sr. Kledson de Souza Pantoja.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por conta da ausência de materialidade na suposta infração ambiental, consistente em poluição atmosférica, praticada pelo Sr. Kledson de Souza Pantoja.

2.3.3. Processo nº 000008-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto ilícito específico sobre bem imóvel situado à Avenida Tamararé.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que não foi possível identificar, por meio de vistoria técnica realizada, suposto ilícito sobre bem imóvel situado à Avenida Tamararé por falta da indicação do número de endereço.

Registrou-se a presença, nos itens 2.3.1 a 2.3.3 dos seguintes Membros: Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (relatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame. Registrou-se a presença, apenas no item 2.3.3, do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

2.4.1. Processo nº 000024-275/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodoplan Serviços de Terraplenagem LTDA

Origem: PJ de Santa Barbara do Pará

Assunto: Apurar obra realizada na estrada do Caiçã pela Empresa RODOPLAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda de imediato o envio dos autos à Promotoria que entenda ter atribuição para atuar no presente caso, nos termos nos termos do art.18, §5º da Resolução 007/2019 - CPJ, norma aplicável ao declínio interno de atribuições no Ministério Público do Estado do Pará.

2.4.2. Processo nº 000030-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na Defensoria Pública do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os posteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP e Enunciado n.º 18 do CSMP/PA, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

2.4.3. Processo nº 000322-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar a regularização do registro oficial de endereços e serviços postais nos Reassentamentos Urbanos Coletivos e Loteamentos localizados no município de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os posteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP e Enunciado n.º 18 do CSMP/PA, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Registrou-se a presença, nos itens 2.4.1 a 2.4.3 dos seguintes Membros: Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa (relatora), Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame. Registrou-se a presença, apenas no item 2.4.3, do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.5.1. Processo nº 000016-012/2020

Requerente(s): Promotora de Justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento da Promotora de Justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade, previsto para o dia 06/06/2020, conforme relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela CONFIRMAÇÃO na carreira da Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, na data de 06/06/2020, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/06, assim como na forma da Resolução nº 002/2008-MP/CSMP, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, na data acima mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.5.2. Processo nº 001432-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Origem: 6º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar relatório de auditoria AGE nº 025/2011-SEDES cujo objetivo era a fiscalização dos processos referentes a execução do Programa Projovem Urbano e do Convênio SINCOV nº 17456/SAIP/MDS/2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as irregularidades observadas no Convênio SINCOV nº 17456/SAIP/MDS/2009 não substanciavam atos de improbidade administrativa por ausência de substrato doloso e de má-fé.

2.5.3. Processo nº 000086-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Comunitária Paraense

Origem: 1º PJ de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar indícios de ilegalidades cometidas pela Associação Comunitária Paraense, nos convênios firmados com o Governo Estadual.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que os indícios de ilegalidades cometidas pela Associação Comunitária Paraense, nos convênios firmados com o Governo Estadual, foram alcançados pelo instituto da prescrição.

Registrou-se a presença, nos itens 2.5.1 a 2.5.3 dos seguintes Membros:

Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja (relatora) e Hamilton Nogueira Salame. Registrou-se a presença, apenas no item

2.5.3, do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.6. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.6.1. Processo nº 000212-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétrica do Pará S/A - Rede CELPA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua-PA.

Assunto: Apurar denúncia de cobrança abusiva por parte das Centrais Elétrica do Pará S/A - Rede CELPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO e manifesta-se pelo CONHECIMENTO, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27, III, da Constituição Federal; art. 25 IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/93; art. 4º, §4º, da Resolução nº 174/2017-CNMP e at.9º, §11º, da Resolução nº 007/2019-CPJ e com base no art. 8º, item VII do Regimento Interno do CSMP e do art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que o Procedimento Administrativo, ora examinado, apesar de tratar de dano ao consumidor, caracteriza-se como direito individual disponível o que e afasta a legitimidade de atuação do Ministério Público. DECIDIU, ainda, que a Requerente seja orientada, na PJ de origem, a procurar os meios adequados à sua defesa junto ao PROCON e/ou a Defensoria Pública.

2.6.2. Processo nº 003155-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Lucimar Borges

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposta cumulação indevida de funções pelo vereador municipal de Redenção, Sr. João Lucimar Borges (vulgo "João Lúcio").

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, art. 57 da LCE nº 057/2006 e, também, em atenção a Súmula 001/2011-CSMP, visto que a acumulação indevida de cargos públicos, praticadas pelo Sr. João Lucimar Borges, foi sanada após cumprimento de Recomendação Ministerial.

2.6.3. Processo nº 004084-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fábrica de Açaí Tropzom

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental oriunda do funcionamento da empresa Fábrica de Açaí Tropzom.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, visto que a questão apura ocorrência de crime ambiental, motivo pelo qual não compete ao CSMP homologar seu arquivamento nos termos da Súmula 002/1998 - CSMP e ordenou devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda ao disposto no art. 28 do CPP, sem perder de vista que a alteração feita pela Lei 13.964/2019, encontra-se, atualmente, suspensa por decisão liminar do Min. Luiz Fux nas ADI's nº 6.298, 6.299, 6.300 e 6305, até agora, não apreciada pelo plenário da Excelsa Corte.

Registrou-se a presença, nos itens 2.6.1 a 2.6.3 dos seguintes Membros: Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator). Registrou-se a presença, nos itens 2.6.2 e 2.6.3, do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins.

3. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO das vagas apresentadas pelo Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho e DETERMINOU a abertura de edital para os seguintes cargos:

07 (sete) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá, 1º PJ de Bragança, 5º PJ de Parauapebas, PJ de Oriximiná, 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua, 1º PJ de Rondon do Pará e 2º PJ de Bragança;

02 (duas) vagas para promoção à 2ª entrância: PJ de Oriximiná (Merecimento) e 1º PJ de Rondon do Pará (Antiguidade).

4. O que ocorrer.

O Exmo. Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho sugeriu, em homenagem ao Padre Bruno Sechi, que faleceu dia 29 de maio, aos 80 anos, a remessa de um ofício ao atual Diretor da República do Emaús, com o propósito de demonstrar solidariedade quanto ao ocorrido. Relembrou que o mencionado Padre foi o fundador do Movimento República de Emaús e atuou em várias paróquias da Arquidiocese de Belém. Pontuou que o Padre chegou a ser Sacerdote da Paróquia Santa Maria Goreth, localizada no bairro do Guamá, e que atualmente era Sacerdote da Paróquia São João Paulo II, situada no bairro do Curió-Utinga. Continuou sua fala registrando que o Padre Bruno ganhou vários destaques pelos programas sociais desenvolvidos. Lembrou, ainda, da atuação do Padre na escola Salesiano do Trabalho. Indicou, também, o destaque mundial das ações políticas que culminaram na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por fim, o Exmo. Secretário, fez a leitura de um texto feito pelo Promotor de Justiça Raimundo Moraes em homenagem ao Padre Bruno Sechi, com quem teve a honra de conviver durante 30 (trinta) anos. Após, o Exmo. Conselheiro, Dr. Hamilton Nogueira Salame, fez uso da palavra para homenagear o Padre Bruno. Disse que sua morte foi uma grande perda para Defesa dos Direitos Individuais e para luta pelos menos favorecidos. Continuou a sua fala ao dizer que o Padre Bruno era um homem admirável, visto que ele travava de uma luta difícil em relação à proteção dos menores infratores e com isso, evitou que muitos jovens fossem conquistados pelo mundo do crime e tráfico de drogas. Em ato contínuo, o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, aproveitou para, de igual modo, homenagear o Padre Bruno Sechi. Recordou que na sua adolescência aconteceu o primeiro movimento de doação da República Emaús. Disse que foi uma grande festa na cidade, um movimento grandioso, onde jovens estudantes percorreram avenidas e ruas de Belém recolhendo todo tipo de mobília doada por pessoas admiradoras do trabalho do Padre, idealizador do projeto. O movimento República de Emaús foi um projeto de grande sucesso que arrastou muitos jovens, de todas as classes sociais, por longos anos. O Exmo. Corregedor-Geral finalizou ao dizer que o Padre Bruno Sechi deixa um importante legado e grandes exemplos a todos os Paraenses. O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, associou-se às palavras dos nobres Conselheiros e homenageou o Padre Bruno Sechi. afirmou que a morte do Padre trouxe um vazio para nossa sociedade. Concluiu com a sugestão de envio de um Ofício, ao atual diretor do Emaús, em homenagem ao Padre Bruno, grande parceiro do Ministério Público do Estado do Pará. Em seguida, todos Conselheiros concordaram com a remessa de tal ofício. Logo após, o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, indagou sobre o plano de retorno das atividades presenciais. Disse que tomou conhecimento que o Tribunal de Justiça do Estado havia prorrogado, por mais 15 dias, tal retomada prevista inicialmente para o dia 15 de junho. Em resposta, o Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, informou que até primeiro de julho o TJPA retornaria aos trabalhos presenciais e que o MPPA iria acompanhar o mesmo planejamento. Destacou que estão sendo adotadas medidas preventivas para o retorno do trabalho, principalmente, para os servidores e Membros que atendem ao público. Ponderou que as medidas serão tomadas gradativamente, inclusive, assegurando a regionalização, já que alguns Municípios estão com curva ascendente quanto aos casos da COVID-19. Falou, por fim, que o trabalho remoto iria continuar para os Membros e servidores que estão na faixa de risco.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 42/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 0

057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
10º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 43/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE BRAGANÇA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 44/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ DE PARAUPEBAS	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 45/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Redenção) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
PJ DE ORIXIMINÁ	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 46/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 47/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (PJ de Oriximiná) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
1º PJ DE RONDON DO PARÁ	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 48/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE BRAGANÇA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 552180

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 014/2020-MP/11ªPJ/STM

11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 0000143402020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 014/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Odilson Matos Guimarães Rodrigues; Ivone da Silva Picanço; em apuração

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis com o objetivo de assegurar ao idoso Odilson Matos Guimarães Rodrigues, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 551938

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020-MPPA/PJCEAP-BELÉM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Os Promotores de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo de Portaria Conjunta nº 001/2020/MPPA/PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição, na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 - Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 4008-0541, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria conjunta nº 001/2020/MPPA/PJCEAP-BELÉM
Protocolo SÍMP nº 000623-100/2020

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará

Assunto: Acompanhamento de dados de atividade policial das unidades em Belém/PA relativa ao 2º SEMESTRE DE 2019

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça
Luiz Márcio Teixeira Cypriano, Promotor de Justiça
Carlos Stilianidi Garcia, Promotor de Justiça

Protocolo: 551903

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação nº 002/2020-MP/PJJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000379-092/2020**

O Promotor de Justiça de Juruti resolve RECOMENDAR ao Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUTI e ao Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI: que seja distribuída alimentação a todos os alunos que buscarem seu direito, durante o período de suspensão das aulas; respeito ao princípio da impessoalidade, de forma que não seja utilizada a distribuição de gêneros alimentícios para promoção pessoal de agente público ou político, sob pena de apuração da prática de ato de improbidade administrativa, tipificado no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992, bem como na legislação penal e eleitoral; observância, no caso da existência de processo licitatório para aquisição da alimentação escolar já em execução, se foram eleitos os melhores preços e a viabilidade de sua manutenção; a entrega da cesta ou de outra estratégia de distribuição da alimentação escolar deverá ser realizada com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, para as famílias dos estudantes, mediante a adoção de medidas rigorosas visando evitar aglomerações; optando o gestor pela distribuição de cesta, no mínimo 30% (trinta por cento) dos alimentos que a compõem devem ser oriundos da agricultura familiar; as coordenações estaduais e municipais do PNAE devem atuar de forma coordenada com as secretarias de educação, assistência social, saúde e agricultura, assim como os Conselhos de Alimentação Escolar com os Conselhos de Assistência Social; As Secretarias Estadual e Municipais de Educação devem realizar o controle efetivo da alimentação devidamente entregue, na qual deverá constar o dia, local e estudante contemplado e a assinatura de seu responsável, a fim de assegurar a regularidade e a lisura do fornecimento; emissão de orientação aos pais ou responsáveis dos alunos, no ato de recebimento dos alimentos, de que é vedada a venda ou a destinação diferenciada dos gêneros alimentícios ofertados.

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 551918

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA****AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SESAU/2020.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo " MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de elevador para o Núcleo Central da secretaria Municipal de Ananindeua. Data, Hora e Local da Abertura: 26/06/2020, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado ou via e-mail: cpl.sesau@yahoo.com. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 04 de junho de 2020.

Edilza Farias Azevedo

Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 552143

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190987. Tomada de Preços nº 2-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Mais Construtora e Comércio Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Implantação de 40 (Quarenta) Abrigos Para Parada de Ônibus, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência - O presente termo aditivo tem por objetivo a

prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/06/2020 até o dia 07/08/2020;

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190987. Tomada de Preços nº 2-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Mais Construtora e Comércio Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Implantação de 40 (Quarenta) Abrigos para Parada de Ônibus, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 10,0243% do valor inicial contratado que corresponde a R\$ 39.231,58 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais, conforme cronograma físico-financeiro, justificativa técnica e planilhas de preços. Cláusula Segunda - Da Execução - O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de 30 (trinta) dias consecutivos corridos, que será contado a partir do dia 05 de junho; **ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191105. Concorrência Pública nº 3-008/2019.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Recapeamento de Ruas/Vias do Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/06/2020 até Espécie: o dia 01/09/2020;

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191088. Concorrência Pública nº 3-006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa, Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação, Drenagens Superficiais e Profundas da Avenida Padre Casemiro, No Trecho da Pa - 481 A Entrada da Praia do Caripi, Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25/05/2020 até o dia 23/08/2020.

Protocolo: 552144

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2020**

Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para aquisição de equipamentos e peças agrícolas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais fundos. ABERTURA: 23/06/2020, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme convênio 002/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD do Estado do PARÁ. ABERTURA: 23/06/2020, às 11:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Protocolo: 552145

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO****ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE BREU BRANCO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PD-CPL-003/2020-FMS****Processo Administrativo nº 2020.0518-01/SEMAP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO INTEGRAL AOS PACIENTES DO COVID-19 NA UPA/COVIDÁRIO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 conforme tabela abaixo, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no combate e enfrentamento da Pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, CNPJ 11.823.022/0001-78. CONTRATADA: HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI - CNPJ: 08.584.467/0001-38 vencedora do item 01 no valor total de R\$ 1.299.880,80. PRAZO DE DURAÇÃO: 06 Meses. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2020. AUTORIDADE RATIFICADORA: EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde. FUNDAMENTO: Art. 4º, Lei Federal 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. Breu Branco-PA, 28 de maio de 2020. EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 552147

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. TERMO DE FOMENTO Nº 0206001/2020. INEX. Nº 6/2020-020. Concedente: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Proponente: Sociedade de Obras Sociais da Paroquia Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro com CNPJ nº 05.363.528/0001-49 Objeto: Cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento do evento cultural e religioso do "corpus christi", evento considerado como patrimônio imaterial do Município de Capanema. Fundamento Legal: Artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 01 (um) mês. Valor: R\$ 4.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0401001/2019. Pregão Presencial nº 9/2018-001. Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para coleta de lixo doméstico. Contratado: M R Menezes Dos Santos - Me com CNPJ Nº 27.391.134/0001-37. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/06/2020.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1103003/2019. Inexigibilidade Nº 6/2019-014 inexigibilidade Nº 014-2019. Objeto: Prestação De Serviços Médicos Através De Atendimento Consultas Médicas Especializadas Na Área De Dermatologia, A Usuários Do Sus, Encaminhados Através Da Secretaria Municipal De Saúde. Contratado: Insaude Serviços Medicos Ltda Com Cnpj Nº32.694.415/0001-07 Vigência: 10 (Dez) Meses. Fund. Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 10/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020. Objeto: Apoio ao evento cultural Corpus Christi, patrimônio cultural imaterial do município de Capanema. Fundamento Legal: Artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. Valor Global: R\$ 4.000,00 Ratificação em: 01/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 552150

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020-FMS. CREDENCIAMENTO Nº 006/2020-FMS. O Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 041/20, Torna Público Que Estará Realizando De Credenciamento Para Prestação De Serviços De Saúde Na Área De Diagnóstico Por Imagem De Forma Complementar Ao SUS em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, e outros. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Trav. Cônego Luis Leitão, nº1943, bairro Centro, na página da internet da Prefeitura Municipal de Castanhal, aba Editais/Licitações, e também pelo endereço eletrônico: licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, no endereço acima, a partir do dia 10/06/2020, até o dia 31/12/2020, das 09:00h às 13:00h. Maiores informações podem ser obtidas por telefone pelo número (91) 3711-4864 ou através do endereço eletrônico licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br. Djalma Ferreira da Costa - Presidente da CPL

Protocolo: 552151

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 170/2020. DISPENSA Nº 066/2020. Partes: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 11.718.379/0001-96 e a Empresa P. A. ALEIXO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 17.614.878/0001-10. Objeto: Aquisição de cabines de desinfecção individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos para auxiliar no enfrentamento ao novo corona vírus, no Município de Igarapé-Açu. Valor Global: R\$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: A vigência deste contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29 de Maio de 2020. Rosimery Maria Mauricio De Lima - Secretária De Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2020. Objeto do Termo Aditivo: Considerando a redução do valor unitário do Item 1- Prestação de serviço de cabines com sistema de desinfecção individual por pulverização, que passou de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais), alterando o valor global de R\$179.750,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para R\$ 140.750,00 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), gerando uma supressão de 21,70% no valor do global. Orçamento: Unidade Orçamentária: 0711 - Fundo Municipal de Saúde. Programa: 10 122 0220 2.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 44.90.52.00 Fonte do Recurso: 12110000 / 12130000 / 12140000. Contratado: P. A. Aleixo Nogueira, CNPJ nº. 17.614.878/0001-10. Endereço: Rua Lauro Sodré, nº 2794, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Igarapé - Açú/PA. Data De Assinatura: 05 de Junho de 2020. Ordenador: Rosimery Maria Mauricio De Lima.

Protocolo: 552152

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/06/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 552153

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.399/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 10/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 552162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-CEL/PMM, Processo nº 1.387/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 25, FOLHA 27, FOLHA 33, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 01-C), conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 22.929.707/0001-10, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 12.828.349,03. Assinatura: em 08/06/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 552155

Extrato de Contrato Nº 084/2020-SEMED/PMM - Processo Nº 20.785/2019/PMM - Tomada de Preços Nº 046/2019/CEL/SEVOP

- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da EMEF Pedro Peres - localizada na Rua Pedro Carneiro - S/N - distrito de Morada Nova - zona Urbana do Município de Marabá - PA. Empresa: Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001-14, Valor: R\$ 713.294,03 (setecentos e treze mil,duzentos e noventa e quatro reais e três centavos). Recursos: objeto licitado é proveniente do Termo de Convênio TD-PA-001/2020, celebrado entre Vale S.A e Município de Marabá - PA / Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 02/06/2020. Término da vigência: 02/06/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".

Protocolo: 552163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 1415/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 008/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 016/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.185.368/0001-49, Valor R\$ 149.889,90 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), Assinatura 08/06/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.

Protocolo: 552161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2020/SEMAD. Processo Administrativo nº 5.059/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 157/2020-CPL/PMM, objeto aquisição de bandeja de mudas, máquina de compactar substrato para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, CNPJ no 29.220.447/0001-58, valor R\$ 19.244,08 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), Data da Assinatura 05/06/2020, vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020/SEMAD. Processo Administrativo nº 5.059/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 158/2020-CPL/PMM, objeto aquisição, saco, tubete para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ no 35.334.877/0001-01, valor R\$ 78.070,80 (Setenta e oito mil, setenta reais e oitenta centavos), Data da Assinatura 05/06/2020, vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2020/SEMAD. Processo Administrativo nº 5.059/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 160/2020-CPL/PMM, objeto aquisição tinta para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ no 83.927.574/0001-37, valor R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais), Data da Assinatura 05/06/2020, vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 552159

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 98/2018-FMS. Pregão Presencial nº 005/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares de acordo com o objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 98/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/05/2020 até 31/05/2021. Data da Assinatura: 29/05/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 552158**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 064/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.718/2020-PMM, Tipo menor preço obtido pelo maior percentual de desconto sobre o valor constante na tabela CMED/ANVISA (PMC). Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 24/06/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FARMACIA, DROGARIAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ COM AS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTANEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 08/06/2020.

Thainá Drews Araujo
Pregoeira CPL/PMM**Protocolo: 552156****PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0072020 - PE-SRP-PMM/SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Abertura: 24/06/2020 às 09h30min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos - Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, nº 5330 - Centro - CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA (www.marituba.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ord. de Despesa:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 552164**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº 161/2018-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/0082018-PP-SRP-PMM-SEMED, cujo objeto versa Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no a desenvolvimento de Sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações, em conformidade com o Ministério da educação e os órgãos de controle garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, conversão de dados legados, treinamento, suporte e atendimento de todos os módulos do sistema, conforme com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: E P SARAIVA - ME, CNPJ: 02.967.964/0001-39. Dotação Orçamentária: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferências de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000-Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: de 16/03/2020 até 16/06/2020.

Data de Ass. 12/03/20.

Ord. de Despesa:

Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº 162/2018-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/0082018-PP-SRP-PMM-SEMED, cujo objeto versa Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no a desenvolvimento de Sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações, em conformidade com o Ministério da educação e os órgãos de controle garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, conversão de dados legados, treinamento, suporte e atendimento de todos os módulos do sistema, conforme com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: E P SARAIVA - ME, CNPJ: 02.967.964/0001-39. Dotação Orçamentária: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. União (FPM, ITR, ICM desn) Classificação Institucional: 02.02.12 - Secretaria Municipal de Educação-SEMED -4.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0005.2287-Manutenção das Atividades da SEMED. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Vigência: de 16/03/2020 até 16/06/2020.

Data de ass. 12/03/20.

Ord. de Despesa:

Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 552165**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA****AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref. a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-DL-SESAU/PMM. O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme a legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme redação dada pela MP nº 926/2020. Em concordância ao que consta no processo administrativo nº 56/2020-SESAU/PMM, juntamente com a análise da Comissão Especial de Licitação - CEL e ao Parecer da Assessoria Jurídica - AJUR, vem RATIFICAR a dispensa de licitação nº 06/2020-DL-SESAU-PMM, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes infectados pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) do Município de Marituba, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Pessoa jurídica: DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.233.111/0001-03. Valor total: R\$ 421.900,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos reais). Data de ratificação: 05 de junho de 2020.

Josué Lacerda Pompeu -

Secretário Municipal de Saúde de Marituba

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref. a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-DL-SESAU/PMM.

O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme a legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme redação dada pela MP nº 926/2020. Em concordância ao que consta no processo administrativo nº 55/2020-SESAU/PMM, juntamente com a análise da Comissão Especial de Licitação - CEL e ao Parecer da Assessoria Jurídica - AJUR, vem RATIFICAR a dispensa de licitação nº 05/2020-DL-SESAU-PMM, que tem como objeto: Aquisição de rouparia e uniforme hospitalar para atender a ala específica para tratamento de pacientes da COVID-19 do Hospital de Urgência/Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA. Pessoa jurídica: J. E. O. LIMA-ME, CNPJ nº 13.121.725/0001-80. Valor total: R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Data de ratificação: 05 de junho de 2020.

Josué Lacerda Pompeu -

Secretário Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 552166

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00003. Objeto: Construção de alojamento com 03 dormitórios, refeitório com cozinha e 02 depósitos, adequação do bloco administrativo para 01 conjunto de banheiros e construção do muro de fechamento da EMEF Chapeuzinho Vermelho - Colônia Cacimbão, Município de Paragominas/Pa. Data de Abertura: 25/06/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 08/06/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00030. Objeto: Recapeamento com C.B.U.Q. sobre asfalto, de Vias Urbanas no Município de Paragominas. Data de Abertura: 22/06/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 08/06/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00031. Objeto: Serviço de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buracos/panos) no perímetro Urbano. Data de Abertura: 23/06/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 08/06/2020.

Protocolo: 552167

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190451
ORIGEM: CONTRATO nº 20190451**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-005 SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS
CONTRATADA (O): FUNERARIA RENASCER - EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 494.424,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2019 a 22 de Maio de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 613.676,18(seiscentos e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: inalterada.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 119.251,98 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 30/04/2020

Protocolo: 552066

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200238**

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006 SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototaxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 118.629,96 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA 26 de Maio de 2020 a 22 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA 26 de Maio de 2020

Protocolo: 552012

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-006SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototaxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 118.629,96(Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 25 de Maio de 2020. PARAUPEBAS - PA, 25 de Maio de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 552011

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20190557, ORIUNDO DO CONVITE Nº 1/2019-05SECULT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.247, PG 61, no dia 08 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VALOR R\$ 494.424,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Leia-se:

VALOR R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Onde se lê:

22 de Outubro de 2019 a 22 de Maio de 2020.

Leia-se:

19 de Dezembro de 2019 a 19 de Dezembro de 2020

Parauapebas-PA, 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 552129

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200248

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010 SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 13.591,70 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA 05 de Junho de 2020 a 05 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 05 de Junho de 2020

Protocolo: 552097

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal De Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20182002; Firmado Entre: a empresa R DA STL Construções Eireli, com CNPJ/MF. Nº 26.535.460/0001-08. Vigência 28 de Dezembro de 2018 até 26 de setembro de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio nº846710/2017e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas no Município de Placas/Pa. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

Protocolo: 552168

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

No Processo Licitatório Nº 038/2020, publicado inicialmente como "PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020/SRP/FMAS", fica RETIFICADO integralmente o Edital que passará a ser na forma ELETRÔNICA conforme abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 019/2020/SRP/FMAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de translado para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura no dia 23/06/2020 às 08:00 horas.

O Edital Retificado encontra-se disponível no site <http://www.pmsara-guaia.pa.gov.br> e no Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e no www.tcm.pa.gov.br

Informações: E-mail: pmsaeditais@gmail.com e/ou Cel.: (94) 99220-4256, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO****P. ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.**

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2020/0122

CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME

VALOR: R\$359.952,83

VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 552173

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 046/2020-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Aquisição de Material de Expediente dos Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular - Maria das Graças Rocha Almeida de Almeida- Matrícula 06635, CPF nº 312.061.662-15 e RG: 1744040-SSP/PA. Servidora Efetiva, Técnica da SEMSA. Suplente - Kelen Patrícia Santos de Carvalho- Matrícula 71060, CPF: 836.186.352-49 e RG: 4820828 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 05 de junho de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Protocolo: 552169

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020**

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o Registro de Preços para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, a data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 22 de junho de 2020, às 10:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> www.comprasnet.gov.br e email: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

Pregoeira

Protocolo: 552174

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação do Termo de Homologação do Pregão 9/2020 - 008PMSJP, publicado dia 25/05/2020 no D.O.E na folha 48, edição nº 34.230, **onde se Lê:** com o valor total de R\$ 264.103,00; **Leia-se:** com o valor total de R\$ 307.060,00.

ASS Dirceu Biancardi.

CAR Prefeito Municipal.

Protocolo: 552176

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-008PMSJP;**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material hidráulico e Elétrico para instalações de bombas D'água na Zona urbana e Rural do Município, celebrados entre a Prefeitura Municipal e a empresa: CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI, com o valor global de R\$ 307.060,00; VALIDADE: até 31/12/2020. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfrio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação.

DATA ASSINATURA: 28/05/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-009PMSJP; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura e secretaria municipais de Senador José Porfírio, celebrados entre a Prefeitura Municipal e a empresa: A. D. G. CA-NEIRO EIRELI-EPP, com o valor global de R\$ 193.280,00; VALIDADE: até 31/12/2020. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfrio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação.

DAT ASSINATURA: 28/05/2020.

ASS Dirceu Biancardi

CAR Prefeito Municipal.

Protocolo: 552175

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para Participação de ME/EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/06/2020 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 552177

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 012/2020**

- Objeto: Aquisição de equipamento de gasometria e insumos a serem utilizados no Enfretamento da Pandemia Mundial do Coronavírus-COVID 19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/000157; Contrato Nº 062/2020 Contratado: Distribuidora De Produtos Biomédicos Ltda - CNPJ: 11.938.920/0001-71 Valor R\$ 90.117,00, Vigência: 25/05/2020 a 25/11/2020.

DISPENSA Nº 013/2020. Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do coronavírus - COVID19, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, dada a pandemia global do aludido vírus. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/000157; Contrato Nº 063/2020 Contratado: J B Gemaque Comercio De Materiais Cirúrgicos Ltda, CNPJ Nº 05.964.883/0001-73 Valor R\$ 262.500,00, Vigência: 25/05/2020 a 25/12/2020. Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito.

Protocolo: 552179

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020,**

tipo: menor preço por Item, Objeto: sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de permanente diversos, para atender as demandas da câmara municipal de Moju.. Sessão Pública: dia 23/06/2020, às 15:00h. Informações: camara@cmmoju.pa.gov.br Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Junil Ramos Faro - Presidente-CMM

Protocolo: 552211

“ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, CNPJ nº13.548.038/0001-45, torna público a concessão Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA, a Licença de Operação Nº 12207/2020, para a atividade de Transporte de produtos perigosos e abastecimento no estado do Pará.”

Protocolo: 552195

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

FRUITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, com CNPJ/MF nº 68.093.095/0001-79, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - SEMMA/BREVES, concedeu a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS com o endereço RUA TANCREDO NEVES, Nº 270 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL - CEP: 68.800-000, BREVES - PA através da L.P. e L.I. nº 003/2020.

Protocolo: 552196

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200006

Processo nº 9/2020-002, Pregão Presencial, objeto: aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal, CONTRATADA: M S CORDEIRO PANTOJA - ME, CNPJ: 32.770.039/0001-84, Valor total R\$: 132.853,70, VIGÊNCIA: 29.05.2020 À 31.12.2020 Clovisson Silva e Silva - Vereador Presidente C. M de Santa Barbara-PA, 01.06.2020.

Protocolo: 552203

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, tipo: menor preço por Item, Objeto: sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de permanente (central de ar, computadores, impressoras e televisão), para atender as demandas da câmara municipal Santa Luzia do Pará. Sessão Pública: dia 23/06/2020, às 10:00h. Informações: camara@cmmoju.pa.gov.br Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Mario Henrique Alves Da Silva - Presidente-CMSL

Protocolo: 552212

A Attitude Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 03.062.956/0001-06, localizado na Rua Lauro Sodré, nº 1167, bairro São José, torna público que requereu e recebeu junto à SEMMA-Tucuruí a renovação da LO 056/2019 para atividade de atenção à saúde humana.

Protocolo: 552205

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020420/01

Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, expediente e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacundá. Data: 22/06/2020. Horário: 09:00 hrs. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jacundá, na Rua Pinto Silva, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site www.camaradejacunda.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Jacundá-PA, 09 de junho de 2020. Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 552213

Carpintaria Confiança Ltda-ME

Firma Industrial Com Sede a Rua Itaituba s/n Vila Bela Vista Dom Eliseu - PA C.N.P.J 34.831.495/0001-12 Torna Publica Que Requereu Junto a SEMMA-DOM ELISEU - PA Sua Renovação De Sua L.O Para Produção De Madeira Beneficiada, Protocolo Nº 2018175 de 30/09/2017

Protocolo: 552198

A empresa AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, CNPJ 22.960.131/0001-53, localizado na Av. Alcobaça, nº 01, bairro Terra Prometida, Cidade: TUCURUÍ - PA. Torna público que recebeu e requereu da SEMMA Tucuruí, renovação da LO nº 044/2016.

Protocolo: 552193

RIO MOJU EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI, CNPJ: 30.729.812/0001-33, torna público que requereu junto a SECTEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 00210/2018) p/ Desdobro de Mad. em Tora p/ Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 552209

A empresa A L BATISTA JUNIOR, com CNPJ nº 27.709.069/0004-98, localizada na Av. Dr. Isaías Antunes Pinheiro, nº 1890, bairro Cristo Rei, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP, a Licença de Operação L.O com nº 047/2020, para sua atividade.

Protocolo: 552194

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200004

Processo nº 9/2020-001, Pregão Presencial, objeto: aquisição de combustível gasolina, para atender as atividades externas da Câmara Municipal, CONTRATADA: POSTO ESPERANÇA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.247.745/0001-64, Valor Total: R\$: 37.500,00; VIGÊNCIA: 01.06.2020 À 31.12.2020; Clovisson Silva e Silva - Vereador Presidente C. M de Santa Barbara-PA, 28.05.2020.

Protocolo: 552201

PEDRO LIMA DOS SANTOS torna público que obteve junto à SEMAT Cumaru do Norte/PA, a Licença Ambiental LP LI LO, para atividade Extração de minerais metálicos na Chácara Dente di Leão, Lote 331 - Cumaru do Norte/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 552210

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA CNPJ: 01.510.576/0001-61. Vem por meio de sua Diretora/Presidente Sra. Bruna Lorena Lobato Macêdo, torna público o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-IPMA-PP-SRP, Objeto: Execução de Perícias Médicas, Adjudicado: 23/03/2020, Homologado: 30/03/2020,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-IPMA, Assinada: 01/04/2020, Vigência: 12 (doze) meses, Registrado 01 (um) item. CONTRATO: 001/2020.001-IPMA-PP, Assinado: 01/04/2020, Vigência: 31/12/2020, Contratada: J M M BRANDÃO & CIA LTDA - ME CNPJ: 14.127.096/0001-68, Valor: R\$ 100.000,00. A ARP e Contrato estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

Protocolo: 552190

Torne-se público que a empresa de Razão Social: CONSULTORIAS E ENGENHARIAS EIRELI - EPP e Nome Fantasia: C.I.T.ENG, de CNPJ: 25.256.416/0001-15, recebeu a LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA - L.A.S.; LO Nº: 026/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Cidade de Itaituba no Pará através do Processo nº 357/2020, concedida e assinada pelo então Secretário de Meio Ambiente Municipal Sr. Eng. Bruno Rolim da Silva na data de 02/06/2020.

Protocolo: 552199

VALE S.A.

A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0451-74) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 03 de junho de 2020, a Licença Prévia nº 1787/2020, com validade de 3 anos, para a expansão da Mina Serra Leste - Projeto Serra Leste 10 Mtpa, localizado no município de Curionópolis, estado do Pará.

Protocolo: 552207

AVISO DE LEILÃO

MODALIDADE ON-LINE

Nº do Leilão: 04/2020 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 25/06/2020 e 26/06/2020, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 22, 23 e 24/06/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 22, 23 e 24/06/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 22, 23 e 24/06/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

MARABÁ:

DATA: 22, 23 e 24/06/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 22, 23 e 24/06/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

OBS: Devido a impossibilidade de aglomeração, será limitado a entrada de pessoas para 3 (três) por vez, com duração máxima de 10 min.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 09 de Junho de 2020.

Protocolo: 552208